

01-0722/1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ETO DE LEI 01 - 0722 / 1996 DE 1996

RIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0722 / 1996 DE 27/08/1996

IOVENTE: VEREADOR AURELIO NOMURA

EMENTA: Cria o Programa de Requalificação Urbana e funcional do Centro de São Paulo PROCENTRO, a ser implantado na área Especial de intervenção, que especifica, e da ou tras providências.

OBSERVAÇÕES: CAPA RECONSTITUIDA EM 27/04/10

ARQUIVADO EM / /

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
23/11/2010 13:17:16

CHEFE DE SEÇÃO

00000036126-78



PL 722/1996. DANIEL MARTINS GODOI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) JO	rubri
cado(s) sob	2a 23
n.º	24 / 20 8 96



Câmara Municipal de

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 02
nº 722/1996 fls. 3
São Paulo

- c) obsolescência e sub-utilização do estoque imobiliário atual e ausência de investimento imobiliário;
- d) deficiência de segurança pessoal e patrimonial;
- II) Projetos e Ações de Intervenção atinentes ao equacionamento dos problemas apontados, dentro das diretrizes estabelecidas;
- III) Normas de implantação, execução, fiscalização e manutenção das Ações de Intervenção a serem definidas;
- IV) Gerenciamento único para as Ações de Intervenção a serem realizadas na área, com a finalidade de impedir o processo de declínio do seu espaço público e privado.

Art. 4º - Fazem parte do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DO CENTRO DE SÃO PAULO - PROCENTRO as seguintes ações, que deverão ser implementadas pelos diversos órgãos envolvidos, na sua área de competência:

- I - Criação e definição de Polos de Recuperação Urbana na Área Especial de Intervenção;
- II - Recuperação de fachadas na área central, financiada pela iniciativa privada;
- III - Recuperação, pela iniciativa privada, de empenas cegas;
- IV - Elaboração de legislação para tratar de incentivos fiscais e outras formas de estímulo à participação da iniciativa privada, nos casos de restauro de imóveis.
- V - Consolidação das normas diferenciadas para anúncio;
- VI - Regulamentação das intervenções viárias que assegurem a melhoria do acesso de veículos, da circulação de pedestre e do transporte coletivo e do transporte de cargas na área central;
- VII - Regulamentação da inserção de Equipamentos e Mobiliário Urbano no Espaço Público;
- VIII - Emplacamento denominativo diferenciado nos logradouros da área central;
- IX - Ampliação da arborização, obedecendo critérios adequados de seleção, ordenamento, planejamento e controle das espécies de plantas;
- X - Desenvolvimento de projeto de iluminação, considerando a capacidade diferenciada de iluminescência para veículos e pedestres e a importância da valorização dos espaços, obras de arte e veículos, através do sistema de iluminação especial;
- XI - Recomposição e recuperação das calçadas, através de um tratamento adequado que valorize o espaço no qual estão implantadas;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	da proc	fls. 4
n.º	722	15.86	

XII - Aprimoramento da limpeza pública, através da intensificação dos serviços de limpeza, varrição e lavagem das áreas, de coleta de lixo, bem como de campanha de educação pública quanto solução e separação do lixo;

XIII - Desenvolvimento de plano de incentivo à cultura, lazer e turismo na área central;

XIV - Desenvolvimento, no âmbito de competência do Município, de diretrizes para a melhoria do sistema de segurança pessoal e patrimonial existente;

XV - Desempenho de outras ações pertinentes à matéria.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.851, de 21 de junho de 1991, com a redação dada pelo Decreto nº 31.483, de 28 de abril de 1992, o Decreto nº 30.002, de 9 de agosto de 1991, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 30.396, de 21 de outubro de 1991, nº 31.482, de 28 de abril de 1992 e 31.620, de 29 de maio de 1992.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1996

[Assinatura]

AURÉLIO NOMURA
VEREADOR

ANEXO I - ÁREA ESPECIAL DE INTERVENÇÃO

Relação dos logradouros e quadras fiscais constantes do perímetro descrito no "caput" do artigo 1º

NOME DO LOGRADOURO	CODLOG	SETOR	QUADRA
Largo do Paçandu	15.323-0	001	056, 054, 055, 057, 058
Rua Capitão Salomão	17.633-8	001	057, 058
Praça Pedro Lessa	15.938-7	001	058, 047
Rua do Seminário	17.986-8	001	046, 057
Rua Antonio de Godoy	01.667-5	001	053, 057
Largo de São Bento	03.209-3	001	049, 061, 062, 063, 064
Praça Antonio Prado	01.838-4	001	063, 073, 074
Rua João Bricola	10.184-2	001	063, 074
Largo do Café	03.842-3	001	073, 081, 082
Rua do Comércio	05.200-0	001	073, 082
Rua 03 de Dezembro	19.135-3	001	074, 083
Rua Dr. Miguel Couto	13.901-7	001	072, 080
Rua da Quitanda	16.770-3	001	081, 082, 084, 085
Largo da Misericórdia	14.051-1	001	084, 086
Rua do Tesouro	18.881-6	001	085, 086
Rua Alvares Penteado	00.866-4	001	081, 082, 084, 085
Rua do Boticário	00.951-2	001	054, 055
		008	091, 092
Avenida Rio Branco	17.115-8	001	053, 054
		008	092, 093
Rua Santa Efigênia	06.285-5	001	044, 053
		008	093, 094
Rua dos Andradas	01.267-0	008	094, 095
Avenida Cásper Libero	04.541-1	001	Praça Alfredo Issa, 035, 044, 045, 046
		008	095
Avenida São João	10.101-0	001	055, 056, 058, 061, 062, 071, 072, Parque Anhagabaú
		008	091, Praça Júlio Mesquita
		007	051, 052, 063, 073, 074, 075
		006	010, 017, 027
Largo Santa Ifigênia	06.284-7	001	044, 045, 046, 053, 067
Rua Boa Vista	03.403-7	001	063, 064, 074, 075, 083
Rua XV de Novembro	16.749-5	001	073, 074, 082, 083, 085, 086
		002	060, 061
Rua dos Timbiras	18.969-3	007	074, 075
		008	091, 092, 093, 094, 095
Rua Libero Badaró	11.824-9	005	002, 003, 008, 009
		001	061, 062, 071, 072, 078, 079, 080, Praça do Patriarca
Rua São Bento	03.210-7	005	003, 004
		001	062, 063, 072, 073, 080, 081, 084, Praça do Patriarca
Rua Dr. Falcão Filho	06.889-6	005	001, 002
Rua José Bonifácio	10.813-8	005	002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012
Rua do Ouvidor	15.261-7	005	006, 007, 008, 013
Praça Ouvidor Pacheco e Silva	15.279-0	005	009, 010
Rua Senador Paulo Egideo	15.739-2	005	010, 011
Praça do Patriarca	15.603-5	005	001, 003, 004
		001	079, 080, 081, 084
Rua Quintino Bocaiuva	16.744-4	005	004, 005, 011, 012, 014, 015, 021, 020, 022
Rua Benjamim Constant	03.189-5	005	011, 014, 015, 021
Rua Senador Feijó	06.933-7	005	014, 020, 021, 022
Rua Critovão Colombo	05.520-4	005	013, 014, 020
Rua São Francisco	07.336-9	005	006, 007, 008, 013
Largo São Francisco	07.335-0	005	009, 010, 011, 013, 014
Rua Barão de Paranapiacaba	15.473-3	005	012, 015
Praça da Sé	17.545-5	002	Largo Pátio do Colégio
		005	012, 015, 021, 022, 026, 028
Rua Onze de Agosto	15.022-3	005	028, 032
Rua Felipe de Oliveira	06.967-1	005	028, Praça da Sé
Praça Clóvis Beviláqua	05.111-0	005	032, 033, Praça da Sé
Praça Dr. João Mendes	10.376-4	005	022, 026, 028, 030, 031, 032, Largo 07 de Setembro
Largo 07 de Setembro	18.115-3	005	030, 031
Rua Conde do Pinhal	16.249-3	005	031, 040
Rua Alvares Machado	00.864-6	005	030
Rua Dr. Rodrigo Silva	17.293-6	005	030
Viaduto Dona Paulina	15.635-3	005	025
Rua Dona Maria Paula	13.317-5	005	017

Folha nº 05
 nº 722
 96
 6

Rua Genebra	07.853-0	005	052
		005	017
		006	052
Viaduto Jacarei	09.758-6	006	041
Praça General Craveiro Lopes	05.466-6	006	033, 041
Viaduto Nove de Julho	14.810-5	006	021, 022, 031, 032, 033, 061
Jardim da Divina Providência	38.895-5	006	033, 041, Praça das Bandeiras
Largo Fernando Galego	17.024-0	005	016, 017
		006	041, Praça das Bandeiras
Rua Santo Antonio	01.521-0	006	033, 041, Praça General Craveiro Lopes Jardim da Divina Providência
Travessa Noschese	14.675-7	005	016, 017
Travessa Grassi	08.191-4	005	074, 075
Rua Santo Amaro	01.003-0	005	016, 017
		006	041, 052
Rua Riachuelo	17.025-9	005	007, 013, 019, 020, 022, 025
Avenida 23 de Maio	19.764-5	005	019, 025, 074, 075
Rua Asdrubal do Nascimento	02.398-1	005	016, 017, 074, 075
Parque Anhangabaú	01.424-9	001	071, 078, 079
		005	001, 007
Rua Formosa	07.281-8	006	027, 036, Pça Ramos de Azevedo, Parque Anhangabaú
Avenida 9 de Julho	14.804-0	006	020, 031, 032, 033, 035, 072, 075
Praça da Bandeira	02.795-2	005	007
		006	035, 075, 033, 041
Rua João Adolfo	10.118-4	006	022, 032, 035, 075
Rua Alvaro de Carvalho	00.880-0	006	020, 021, 022, 031, 032, 035, 061, 075
Rua da Consolação	05.245-0	006	002, 003, 012, 013, 014, 022, 064, Praça Desembargador Mario Pires
Praça Des. Mario Pires	13.515-1	006	013, 014, 021, 022, 064
Rua Quirino de Andrade	16.761-4	006	022, 035
Rua Coronel Xavier de Toledo	19.996-6	006	023, 025, 036
Ladeira da Memória	14.102-0	006	036
Largo da Memória	13.813-4	006	035, Parque Anhangabaú
Rua Araujo	02.115-6	006	003, 064
Rua Unai	33.614-9	006	064
Av. São Luis	12.132-0	006	007, 014, 064
Rua Dr. Braulto Gomes	03.624-2	006	014, 023
Rua João Guimarães Rosa	20.399-8	006	Praça Franklin Roosevelt
Praça Dom José Gaspar	10.986-0	006	007, 014, 023
Rua Basílio da Gama	02.947-5	006	006, 007
Rua Gabos Mendes	07.669-4	006	006, 007
Rua Marconi	12.951-8	006	015, 024
Rua Cons. Crispiniano	05.495-0	006	016, 017, 024, 025, 026, 027
Rua Dom José de Barros	10.890-1	006	008, 009, 010, 015, 016, 017
Rua 7 de Abril	18.108-0	006	007, 008, 015, 023, 024, 025
Rua Barão de Itapetininga	09.543-5	006	008, 009, 015, 016, 024
Rua 24 de Maio	19.759-9	006	009, 010, 016, 017
Praça Ramos de Azevedo	16.861-0	006	025, 026, 027, 036
Av. Ipiranga	09.276-2	001	044, 053, 054, 055
		006	003, 006, 007, 008, 009, 010, 064
		007	075, 088, Praça da República
		008	091, 092, 093, 094, 095
Praça da República	17.000-3	007	071, 072, 074, 075, 088
		006	006, 007, 008, 009
Rua Aurora	02.595-0	007	062, 063, 071, 072, 073
Rua Joaquim Gustavo	10.562-7	007	072, 073
Rua Pedro Américo	15.875-5	007	073, 074
Av. Vieira de Carvalho	19.689-4	007	062, 063, 071, 072
Rua do Arouche	02.501-9	007	062, 071
Rua Vitoria	19.847-1	007	052, 063
Av. Duque de Caxias	04.659-0	007	051, Largo do Arouche
Largo do Arouche	02.300-0	007	051, 052, 062
Praça Julio Mesquita	11.339-5	007	063
Rua Abelardo Pinto	00.038-8	001	058
Rua Anchieta	01.242-4	002	060, 061
Largo Páteo do Colégio	20.418-8	002	059, 060, 061, 062, 063
		005	Praça da Sé
Rua Irma Simpliciana	18.320-2	002	072, 073

Folha no 06
722
19 pred
1596
7

Rua Floriano Peixoto	07.228-1	002	062, 063, 068
Rua Santa Tereza	18.838-7	002	072
		005	Praça da Sé
Rua Martinho Prado	13.614-0	006	012, 013, 019, 020, 069, 072, Praça Franklin Roosevelt
Rua Avanhandava	02.617-4	006	019, 020, 069, 072
Rua Nestor Pestana	14.513-0	006	012, 013
Praça Franklin Roosevelt	07.593-0	006	002
Rua Martins Fontes	13.632-8	006	013, 019, 020, 021
Av. Radial Leste - Oeste	33.667-0	006	069, 072
Rua Dr. Roberto Simonsen	17.226-0	002	059, 068, 073, 074
Av. Senador Queiros	16.725-8	001	036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, Pça. Alfredo Issa
Rua Beneficência Portuguesa	03.178-0	001	036, 045
Rua Cel. Batista da Luz	02.974-2	001	045, 046
Rua Brig. Tobias	19.017-9	001	036, 037, 045, 046, 047
Rua Cap. Mal. Jeronimo Leitão	10.060-9	001	037, 048
Rua Riskallah Jorge	17.178-6	001	047, 048
Rua Dom Francisco de Sousa	07.418-7	001	037, 038
Av. Prestes Maia	16.593-0	001	038, 039, 047, 048, 049, 058, 061, Pra. Pedro Lessa, Pra. do Correio
Rua Carlos de S. Nazareth	04.342-7	001	039, 040, 041, 042, 043, 049, 050, 051, 052
Rua Augusto Severo	02.561-5	001	039, 040
Rua Florencio de Abreu	07.204-4	001	040, 041, 049, 050, 064, Largo São Bento
Rua Com. Assad Abdalla	02.404-0	001	068, 069
		002	031, 032
Rua Barão de Duprat	06.136-0	001	042, 043, 051, 052, 067, 068, 069
Rua da Cantareira	04.146-7	001	052, 068, 069
		002	031, 032, 033
Rua Serop Kherlakian	42.223-1	001	051
Rua Com Afonso Kherlakian	00.275-5	001	051, 052, 065, 067, 068
Rua Com Abdo Schain	21.370-5	001	065, 066, 067, 070
Ladeira Constituição	05.261-2	001	050, 064
Rua Lucrecia Leme	12.118-5	001	065, 066
Rua Virgilina Sales	19.781-5	001	066, 070
Ladeira Porto Geral	16.523-9	001	064, 075
Rua 25 de Março	19.745-9	001	041, 042, 050, 051, 064, 065, 066, 070, 075, 076, Parque Dom Pedro II
		002	064, 065, 066, 067, 070, 071, 075, Praça Fernando Costa
Rua Cav. Basilio Jafet	02.950-5	001	067, 070, 076, 077
		002	033
Av. do Estado	06.642-7	002	031, 032, 034, 052, 091, Praça São Vito
		003	009, Parque Dom Pedro II
Av. Mercúrio	13.853-3	002	031, 034, 035, 036, 052, 091, Praça São Vito
Rua da Figueira	07.122-6	002	091
		003	Parque Dom Pedro II
Rua Dr. Itapura de Miranda	09.575-3	002	032, 033
Rua Jorge Azem	10.667-4	001	076, 077, Parque Dom Pedro II
Rua Gal. Carneiro	04.469-5	001	083, 075
		002	059, Praça Padre Manoel da Nóbrega, Praça Fernando Costa
Rua Dr. Bitencourt Rodrigues	03.387-1	002	059, 064, 065, 067, 070, 074, Praça Fernando Costa
Rua São Nicolau	14.559-9	002	064, 065
Rua Maria Benedita	13.163-6	002	065, 067
Rua Luis Teixeira	12.310-2	002	067, 070
Rua Hercules Florence	08.734-3	002	066, 071
Rua Fernao Sales	07.070-0	002	071, 075
Rua do Gasômetro	07.786-0	002	052, 091
Rua Venceslau Bras	19.543-0	002	059, 068, 073, 074
Avenida Rangel Pestana	16.870-0	002	070, 074, 075
		003	003, 004, Praça Clóvis Bevilacqua
Rua Tabatinguera	18.556-6	005	033, 076, 002, 006, 008
		003	002, 006, 008
Rua Anita Garibaldi	01.454-0	003	033, Praça Clóvis Bevilacqua
Rua das Flores	07.210-9	003	001, 002
Rua do Carmo	04.455-5	003	001, 002, 003, 006
Rua Alcides Bezerra	01.203-3	003	003
Rua Agassiz	00.306-9	003	003, 006
Rua Carmelitas	04.434-2	003	003, 006, 007, 008
Rua Nidac	14.626-9	003	007, 008
Rua Frederico Alvarenga	07.610-4	003	003, 004, 005, 007, 053

Travessa Particular	69.149-6	003	004, 005
Rua Lousada	72.407-6	003	053
Rua Silveira Martins	18.210-9	003	001, 002
		005	033
Rua Antonio de Sá	01.685-3	004	Parque Dom Pedro II
Rua Varnhagem	19.494-8	001	064
Praça São Vito	19.827-7	002	034, 035, 036, 052
Rua Luis de Camões	12.215-7	002	034, 035
Rua Carlos Garcia	04.363-0	002	035, 036
Praça Fernando Costa	07.024-6	002	059, 064, 066
		001	075
Parque Dom Pedro II	15.964-0	001	076, 077
		002	032, 033, 052, 066, 071, 075, 091, Praça São Vito
		003	009
Rua Augusta	02.497-0	006	069
Av. Brigadeiro Luis Antonio	12.165-7	006	019, 025, 075
Rua Direita	05.944-7	001	084, 086
		005	004, 005, 012
Avenida da Liberdade	11.818-4	005, 033	039, 079, 061, 067, 068, 018
Rua Taguá		033	019, 021
Rua Galvão Bueno	07.733-0	005, 033	039, 051, 079, 080, 061, 062, 067, 068, 069, 021, 023
Rua da Glória	08.029-2	005, 033	039, 040, 051, 052, 058, 062, 063, 069, 070, 071, 072, 023, 024, 031
Rua Conselheiro Furtado	07.664-3	005, 033	078, 040, 044, 045, 052, 053, 083, 084, 063, 064, 070, 071, 023, 024
Viaduto Shurei	18.158-7	005	
Rua dos Afritos	00.253-4	005	039, 051
Vi. Cd. Sarzedas	17.865-9	005	041, 078
Rua Dr. Tomaz de Lima	19.050-0	005	044, 045, 046, 053, 054, 083, 084, 055, 064, 065, 071, 072
Travessa dos Estudantes	06.703-1	005	054, 055
Rua Sinimbu	18.327-0	005	065, 066, 072, 073
Rua Oliveira Monteiro	14.980-2	005	045, 078
Rua Anita Ferraz	20.424-2	005	046
Rua Existente	22.555-0	005	046
Rua Egas Moniz de Aragão	01.219-0	005	055
Travessa Rugério	17.513-7	005	055
Rua João de Carvalho	10.238-5	005	043, 078
Rua Livreiro Alves	00.913-0	005	055
Vila dos Estudantes	06.710-5	005	055, 057
Vila Suíça	18.516-7	005	056
Rua Oscar Cintra Gordinho	15.101-7	005	077, 078
Rua Helena Zerrenner	08.639-8	005	055, 056, 077, 078, 085
Rua Tamandaré	18.618-0	033	023, 024
Rua Glicério	08.024-1	005	073, 066, 055, 078
Rua Carolina Augusta	04.487-3	005	043, 078
Praça Ministro Costa Manso		005	
Rua Cd. de Sarzedas	17.864-0	005	043, 044, 046, 077
Praça Mário Margarido	13.497-0	005	078, 055, 085
Rua Santa Luzia	12.388-9	005	044, 045
Rua dos Estudantes	06.708-3	005	039, 040, 045, 046, 051, 052, 053, 055, 056, 057
Praça da Liberdade	11.820-6	005	079
Praça Uetsuka	00.783-8	005	052
Rua Dr. Lund	12.365-0	005	053, 083, 054, 055
Rua Américo Almeida Júnior	01.088-0	005	061, 062, 063, 080, 058
Largo da Pólvora	16.457-7	005	061
Rua São Paulo	15.674-4	005	064, 084, 065, 055, 066
Rua Thomaz Gonzaga	19.056-0	005	061, 067
Rua Barão de Iguape	09.032-8	005	062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073
Rua Lins	11.921-0	005	066
Rua Fagundes	06.880-2	005	068, 018, 019, 021
Rua José F. Rocha	10.959-2	033	019, 020, 021
Rua São Joaquim	10.512-0	033	018, 021, 069

ANEXO II - ÁREA ESPECIAL DE INTERVENÇÃO				
Relação dos Lotes definidos no art. 2º pertencentes às quadras externas limítrofes do perímetro				
LOGRADOURO	SETOR	QUADRA	LOTES	OBSERVAÇÕES
Avenida Senador Queiroz	001	026	0103	
			0001, 0002	Av. Cásper Líbero nº 333, 339, 343, 347
		027	0031	Av. Cásper Líbero nº 356
			(0034 a 0115), 0119	
			0001	Rua Brigadeiro Tobias nº 475, 483
		029	0002	Rua Brigadeiro Tobias nº 466, 470, 478, 490
			0003, 0008	
			0009 a 0081	Av. Prestes Maia nº 635, 649, 653, 671, 663, 675, 687
		030	0029	Av. Prestes Maia nº 646
			(0035 a 0167)	
			0033	Rua Florêncio de Abreu nº 555, 559, 563, 567, 571, 575
		031	0038	Rua Florêncio de Abreu nº 562
			0039	
			0001	Rua 25 de Março nº 1191, 1199
		032	0092	Rua 25 de Março nº 1200
			0093, 0094, (0127 a 0478, 0486 a 0719)	
			099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0001	Rua Barão de Duprat nº 511, 521, 525
		035	(0024 a 0069)	Rua Barão de Duprat nº 516
			019, 020, (071 a 0135, 0137 a 0162, 0164, 0165, 0167 a 0225, 0227 a 0254, 0256 a 0295, 0297 a 0328, 0330 a 0350, 0352 a 0366, 0368, 0370 a 0382, 0384 a 0414, 0416 a 0418, 0440, 0998 a 1009, 1072 a 1101, 1106 a 1114, 1116 a 1135)	
			0022, (0443 a 0488, 0490)	
			0001	Rua da Cantareira nº 491
Rua da Cantareira	002	027	0051	Rua da Cantareira nº 490, 498, 500, 506
				Rua Carlos de Souza Nazare nº 523
Avenida Mercúrio		028	0001	Rua da Cantareira nº 460
			0042, 0041, 0040, 0039, 0038, 0037, 0045, 0033, 0032, 0031, 0030	
Rua Américo Brasileiro		029	0045, 0046, 0047, 0031	Rua Américo Brasileiro nº 55, 65, 69, 73
Av. Mercúrio		037	0021, 0020, 0029, 0028, 0018, 0022, 0023, 0025, 0024, 0002	Rua Carlos Garcia nº 130, 138, 144, 148, 160
			0001	Rua Santa Rosa nº 113
Rua Santa Rosa		041	0012, 0011, 0010, 0009, 0008, 0007, 0006, 0005, 0004, 0003	Rua Santa Rosa nº 50, 52, 62, 60, 68, 74, 78, 86, 92, 100, 108, 112, 122
Avenida Mercúrio		041	0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018	
		045	(0063 a 0068)	Rua Polignano A Mare nº 36, 44
			0005, 0004, 0003, 0002, 0052	
		053	0057	Rua Assunção nº 36, 42
			0200, 0199, 0008, 0007, 0006, 0005, 0004, (0203 a 0209), 0056, 0001	
Rua da Figueira		076	0076	
		078	0132	Rua Maria Domitília nº 24
			0025, 0024, 0023, 0022, 0021, 0020, 0019, 0018, 0032, 0029	
			0028	Avenida Rangel Pestana nº 833
Rua da Figueira	003	010	0034	Avenida Rangel Pestana nº 918, 842
			0026, 0027, 0033	

			0023	Rua Azevedo Júnior nº 43, 65
		021	0038	Rua Azevedo Júnior nº 46, 56
			0037, 0036	
			0035	Rua Visconde de Parnaíba nº 23
		032	0054	Rua Visconde de Parnaíba nº 60, 72, 80, 90
				Avenida Alcantara Machado nº 75
		033	0028, 0039	
		034	(0030 a 0073)	Rua Coronel Bento Pires nº 40
			0014	
			0013	Rua da Mooca nº 19
Avenida do Estado	004	003	0001	Av. do Estado nº 4483
Rua Antonio de Sá		012	(0006, 0005)	Av do Estado nº 4568
				Av. Prefeito Passos nº 231, 287 e 297
Rua Alm Mauriti		011	(0005, 0006)	R Alm Mauriti nº 225
				R do Glicerio nº 215, 225, 245
Avenida Prefeito Passos		001	0003, 0004, 0005	
Rua Glicério	005	078	0002	
			(0870 a 0892)	
			0099 a 0167	Rua Oscar Cintra Gordinho nº 272, 258, 252
		076	0244, (2207 a 2270)	Rua Oscar Cintra Gordinho nº 243, 233
			0138, (1094 a 1161, 1163 a 1215, 1217, 1477 a 1497, 2047, 2048, 2140 a 2146, 2050, 2051)	
Rua Alvares Machado		038	0001	Avenida Liberdade nº 28, 32, 38
			0027	
			(0028 a 0284, 0286 a 0289)	R Dr. Rodrigo Silva nº 45, 55, 61, 67, 73A
Rua Rodrigo Silva		029	0212, (0115 a 0202), 0005, 0004, 0003	
Viaduto Dona Paulina		029	0002	
			(0092 a 0101, 0104 a 0112, 0203, 0204, 0210, 0211)	Rua Dr. Rodrigo Silva nº 22, 26
Rua Dona Maria Paula		035	0063	Rua Asdrubal do Nascimento nº 396, 404, 410, 424 e Avenida Brig. Luis Antonio nº 269, 273, 277, 283
		024	0667	Avenida Brig. Luis Antonio nº 258 e 264
			0050	Rua Francisca Miquelina nº 39
Rua Francisca Miquelina		023	0001, 0002, 0003, 0004, 0005	Rua Francisca Miquelina nº 30, 32, 42, 44, 54
Rua Dona Maria Paula		023	0047, 0181, 0182	
Rua Dona Maria Paula	006	053	(0186, 0192 a 0221, 0224 a 0255, 0258 a 0321, 0324 a 0335, 0338 a 0365, 0368 a 0432, 0435 a 0441, 0444 a 0478, 0481 a 0490, 0635 a 0638, 0770 a 1060, 1062 a 1066)	Rua Santo Amaro nº 223
Viaduto Jacaré		051	0071	
Rua Japurá		051	(0120 a 0318, 0528 a 0531, 1031)	Rua Japurá nº 11A, 11B, 21, 29
Rua Jacaré		050	(0088 a 0094, 0140, 0142 a 0319, 0402, 0403, 0407)	
		063	(0006 a 0033, 0036 a 00146, 0148 a 0163, 0166 a 0220, 0223 a 0359, 0361 a 0372, 0374 a 0378, 0389 a 0394)	Rua Japurá nº 6
Rua Santo Antonio		040	(0408 a 0775)	Rua Santo Antonio nº 447, 459, 471, 489, 513
Viaduto Nove de Julho		062	0020	
			0002	Empena cega
Avenida Nove de Julho		062	0020, (0055 a 0062, 0310, 0016, 0015)	
			0150 a 0238	
			0274 a 0294	Rua Major Quedinho nº 271, 273, 281
		030	0041 a 0117, 0120 a 0147, 0150 a	Rua Major Quedinho nº 300, 310, 314, 318. 322,

			0169, 0172 a 0185, 0188 a 0192, 0195 a 0209, 0212 a 0253, 0256 a 0263, 0265 a 0276	326, 328, 330
			0263, 0265 a 0276, 0426, 0427, 0458, 0459)	
			0119, 0040, 0032, (0281 a 0425), 0027, 0028, 0460	
		066	(0005 a 0073, 0076 a 0085, 0088 a 0100)	Rua Martinho Prado nº 53, 49, 43, 33, 29, 25, 19
		065	(181 a 210), (278 a 419)	
Avenida Radial Leste		065	0421	
		071	(0001 a 0047)	
		070	0026	
			0032	Rua Augusta nº 75, 81, 83, 89
Rua João Guimarães Rosa		011	(0308, 0391, 0393, 0410, 0412, 0435)	Rua Augusta nº 66
			0040, 0048, 0042, 0043, 0044	
			(0051 a 0063, 0065 a 0233)	Rua Gravataí nº 23, 27, 31, 35
		001	0275	Rua Gravataí nº 28
			0033, (0283 a 0299), 0280	
Rua da Consolação		001	0002, 0003	
Rua da Consolação	007	080	0012, 0059, 0030	
Rua Maria Borba		079	0063	Rua Maria Borba nº 40
				Rua Amaral Gurgel nº 576
Rua da Consolação		081	0041, 0042, 0043, 0044, (0601 a 0625)	
			0049	Rua Rego Freitas nº 574, 572
		082	(0274 a 0477)	Rua Rego Freitas nº 553
			(0240 a 0251, 0254 a 0258, 0260 a 267, 0269 a 0273, 0478)	Rua Teodoro Bayma nº 100
Avenida Ipiranga		091	0020 a 0236, 0238, 0017	
			0306	Rua Epitácio Pessoa nº 75, 81, 83
		090	0003	Rua Epitácio Pessoa nº 28
Rua Araújo		090	0004, 0005, 0009	Rua Araújo nº 244, 232, 224, 216, 204
Praça		089	0001	Praça
Rua Major Setório		086	(0360 a 0368, 0370 a 0377)	Rua Major Sertório nº 88, 82
Avenida Ipiranga		087	0004 a 0025, 0124	Rua Major Sertório nº 44
			0026, 0027, (0127 a 0288)	
			0063 a 0086, 0125	Praça da República nº 71, 77, 85
Praça da República		087	(0103 a 0119, 0121 a 0128)	
			(0031 a 0054, 0056 a 0060)	Rua Araújo nº 71
		085	(0087 a 0157)	Rua Araújo nº 14
		070	0187, 0008	
			(0170 a 0172, 0174 a 0182, 0188, 0189)	Rua do Arouche nº 23
Rua do Arouche		070	(0010 a 0012, 0014 a 0031, 0033, 0067, 0068), (0072 a 0089), (0090 a 0107)	
			(0192 a 0243)	Rua Aurora nº 941, 947, 949
		061	0009	Rua Aurora nº 960
			0010, 0011, 0579, 0013	
			0578	Rua Bento Freitas nº 33, 35, 37, 41, 45, 53, 57
Largo do Arouche		050	0483	Rua Bento Freitas nº 10, 24, 34
			0019, (0314 a 0347)	
			(0377 a 0426), 0023, 0024, (0201 a 0309)	
			0026, 0027	
			0028	Rua Rego Freitas nº 47
		049	(0071 a 0105)	Rua Rego Freitas nº 24
			(0021 a 0035), (0036 a 0045)	
			0046, 0448, (0426 a 0447), 0051,	

			0052	
			(0312, 0313, 0315 a 0422)	
		048	0070	Rua Amaral Gurgel nº 20
Rua Jaguaribe		048	0071, (0155, 0156, 0095 a 0137, 0139, 0140)	Rua Jaguaribe nº 17, 23, 25, 29
Largo do Arouche		036	0273, 0504	
			(0125 a 0147)	Rua Sebastião Pereira nº 31, 35, 41, 45
Rua Sebastião Pereira		095	0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006	Empena Cega
			(0007 a 0019, 0042 a 0085, 0087 a 0106)	Empena Cega
			(0020 a 0041)	Empena Cega
Rua Dr. Frederico Steidel		094	0021	Empena Cega
Largo do Arouche		041	0274	
Av. Duque de Caxias		041	0074	
			0073, 0272, 0071, (0136 a 0198, 0200, 0201)	
			0069, 0068, 0007, 0067, (0202 a 0253)	
			0259 a 0268, 0270, 0064, 0063, 0062	
		042	0138	Avenida São João nº 1370
			0022, (0035 a 0070, 0073 a 0076, 0530, 0531, 0570, 0571)	Empena Cega
Av. São João		042	(0200 a 0409, 0411)	Empena Cega
Av. São João	008	053	(0059 a 0103)	Rua Duque de Caxias nº 312, 314, 318
			(0002, 0009 a 0051, 0053 a 0057)	
			0004	Rua Barão de Campinas nº 99, 103, 105, 109, 115
Rua Barão de Campinas		054	(0001 a 0027)	Rua Barão de Campinas nº 84, 94, 100, 104
Av. São João		061	0374, 0375, 0376, 0377, 0378, 0379	Rua Barão de Campinas nº 46, 50, 56, 60, 64, 68
			0064, 0040, (0235 a 0256, 0258 a 0365,	
			0370 a 0373, 0038	
			0001 a 0037	Praça Júlio de Mesquita nº 171
Al. Barão de Limeira		070	0037	Alameda Barão de Limeira nº 10, 14, 20
		085	0001, (0388 a 0399, 0402 a 0440)	
			(0012 a 0153), (0220 a 0373)	
Praça Júlio Mesquita		061	0061	
			0060	Alameda Barão de Limeira nº 13, 19
		078	0001	Rua Vitória nº 687, 683, 679
			0002, 0003, (0075 a 0099, 0101 a 0278, 0280 a 0343), 0007, (0361 a 0435)	
Rua dos Timbiras		085	0009	
		086	0353	Rua Conselheiro Nébias nº 96, 100, 120, 114, 118, 124
			0018, 0352, (0322 a 0351)	
		087	0008	Rua dos Guaianazes nº 10
			0007, 0006, 0005, 0004, 0003, 0002	
			0032	Avenida Rio Branco nº 267, 279
		088	0001	Avenida Rio Branco nº 278, 280
			0002, 0003, 0004, 0005, 0006, (0029 a 0060)	
			0008	Rua Santa Efigênia nº 247, 251
		089	(0181 a 0189)	Rua Santa Efigênia nº 244, 246
			0179, 0178, 0177, 0176, 0175, 0174, 0173, 0172, 0171, 0170, 0159, (0160, 0169)	
			(0183 a 0203)	

GA

			0027	Rua dos Andradas nº 109
		090	0042, 0022, 0026, 0032, 0031, 0030, 0029, 0028, 0027	Rua Gal. Couto Magalhães nº 109
Avenida Liberdade	0005	039	0001, (0057 a 0070), 0003, (0102 a 0171), (0173 a 0194), (0503 a 0571), 0006, 0981, 0968, 0988	
		079	0016, 0017, 0018, 0015	
		061	0119, 0003, (0020 a 0032), (0037 a 0094), 0102, 0103, 0104, 0001	
		067	0001, 0002, 0045, 0005, 0006	
		068	0074, 0004, 0006, 0007, (0113 a 0201), (0203 a 0208), 0009	
	033	018	0001, 0002, 0003, 0004, 0005, (0101 a 0152), (0429 a 0541), 0008, 0009, 0010, 0422, (0134 a 0165), (0166 a 0192), 0201, 0013, 0014, 0421, 0017, 0018, 0019, 0100, 0022, 0425, (0206 a 0390), 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036	
Rua São Joaquim			0043, 0092, 0046, 0047, 0048, 0423, 0428, 0095, 0054, 0205, 0057, 0058, 0059, 0060, 0093, 0422	
		021	0001, (0130 a 0234), 0003, 0004, (0087 a 0129), 0248, 0012, (0235 a 0246)	
Rua Galvão Bueno		023	(0091 a 0106), 0108, 0026, 0027, 0085, 0080, 0081, 0029, 0030, 0031, 0032, 0034, 0083, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, (0110 a 0152), (0156 a 0266)	
Rua Tamandaré			(0110 a 0152), (0156 a 0266), (0338 a 0364), (0366 a 0408), (0410 a 0420), 0448, 0044, 0035, 0045, 0046, 0084, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0086, 0087, 0450, 0079, 0060, 0090, 0063, (0267 a 0275), 0065, 0066	
		024	(0120 a 0123), 0033, 0032, 0031, 0030, 0029, 0028, 0027, 0026, 0025	
			(0184 a 0192), 0116, 0021, 0020, 0019, 0018, 0017, 0016, 0193	
Rua Glicério	005	073	0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0061, 0062, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050	
		066	0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0093, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067	
		055	0050, 0051, 0052, 0053, 0225, 0227, 00228, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070	
		078	0022, 0023, 0868, 0010, 0031, 0029, 0009, 0869, 0005, 0004, (0870 a 0882), 0002, (0099 a 0167), 0138	

GA

Folha no 13 de 13
 no 722 de 1396
 f. 14

Praça Mário Margarido	005			Praça
Largo 7 de Setembro		030	0008, (0025 a 0038), 0006, 0024, 0043, 0042, (0058 a 0064), 0055, 0056	
Avenida Liberdade		038	0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0016, 0008, 0009, 0285, 0012, 0013	
		082	0046, 0045, 0044, 0042, 0041, 0040, 0039, 0038, 0037, 0036, 0333, (0256 a 0286), 0758, 0253, (0289 a 0323), 0028, 0027, 0025, 0026	
		087	0001, 0002, 0003, 0004, 0182, 0005, 0006, 0007, 0008, 0188, 0034, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0187	
	033	006	0133, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, (0111 a 0118), (0121 a 0122), 0124, 0125, 0008, 0088, 0089, 0090, 0010, 0099, 0137, 0014, 0015, 0134, 0017, 0018, 0019, 0141, 0132, (0105 a 0110), 0027, 0128, 0139	Metrô
		017	0060, 0054, 0053, 0222, 0050, (0126 a 0210), 0047, 0046, 0058, 0044	
Rua São Joaquim		022	0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0135, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, (0217 a 0262)	
Rua Galvão Bueno			0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, (0136 a 0216), 0024, 0025, 0026, 0027, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039	
Rua Tamandaré		028	(0025 a 0052),	
		027	0031, (0033 a 0091), 0094	
		026	0001, 0457, (0412 a 0445), 0004, (0044 a 0053), 0041, 0042, 0059, 0458, 0014, 0015, 0016, 0017), 0456	
		025	(0111 a 0122), 0106, 0236, 0102, 0101, 0100, 0099, 0098, 0097, 0096, 0095, 0094, 0126, (0214 a 0225), (0227 a 0233)	
	033	037	0196, 0198	
Rua do Glicério	004	043	0001, 0090, 0093, 0087, 0086, 0085, 0084, 0083, 0082, (0126 a 0136), 0079, 0078, (0096 a 0111), 0076, (0094 a 0095), (0145 a 0185), 0113, 0069, 0068, 0067, 0066, 0065, 0064, 0063	
		030	0025, 0022, 0021, 0020, 0019, 0018, 0017, 0016, 0015, 0014, 0013, 0012, 0011, 0062, 0007, 0058, 0004, 0003, 0060, 0061, 0001	
		029	0007	
		019	0001	
		011	0006	
		001	0003, 0004, 0005	
Rua Dr. Rodrigo Silva	005	029		incluídos todos os lotes com testada para a Rua Dr. Rodrigo Silva
Rua Alvares Machado	005	038	0001, 0027, 0028	

ANEXO I - AREA ESPECIAL DE INTERVENÇÃO

Relação dos logradouros e quadras fiscais constantes do perímetro descrito no "caput" do artigo 1º

NOME DO LOGRADOURO	CODLOG	SETOR	QUADRA
Largo do Paçandu	15.323-0	001	056, 054, 055, 057, 058
Rua Capitão Salomão	17.633-8	001	057, 058
Praça Pedro Lessa	15.938-7	001	058, 047
Rua do Seminário	17.986-8	001	046, 057
Rua Antonio de Godoy	01.667-5	001	053, 057
Largo de São Bento	03.209-3	001	049, 061, 062, 063, 064
Praça Antonio Prado	01.838-4	001	063, 073, 074
Rua João Bricola	10.184-2	001	063, 074
Largo do Café	03.842-3	001	073, 081, 082
Rua do Comércio	05.200-0	001	073, 082
Rua 03 de Dezembro	19.135-3	001	074, 083
Rua Dr. Miguel Couto	13.901-7	001	072, 080
Rua da Quitanda	16.770-3	001	081, 082, 084, 085
Largo da Misericórdia	14.051-1	001	084, 086
Rua do Tesouro	18.881-6	001	085, 086
Rua Alvares Penteado	00.866-4	001	081, 082, 084, 085
Rua do Boticário	00.951-2	001	054, 055
		008	091, 092
Avenida Rio Branco	17.115-8	001	053, 054
		008	092, 093
Rua Santa Efigênia	06.285-5	001	044, 053
		008	093, 094
Rua dos Andradas	01.267-0	008	094, 095
Avenida Cásper Líbero	04.541-1	001	Praça Alfredo Issa, 035, 044, 045, 046
		008	095
Avenida São João	10.101-0	001	055, 056, 058, 061, 062, 071, 072, Parque Anhagabaú
		008	091, Praça Júlio Mesquita
		007	051, 052, 063, 073, 074, 075
		006	010, 017, 027
Largo Santa Ifigênia	06.284-7	001	044, 045, 046, 053, 067
Rua Boa Vista	03.403-7	001	063, 064, 074, 075, 083
Rua XV de Novembro	16.749-5	001	073, 074, 082, 083, 085, 086
		002	060, 061
Rua dos Timbiras	18.969-3	007	074, 075
		008	091, 092, 093, 094, 095
Rua Libero Badaró	11.824-9	005	002, 003, 008, 009
		001	061, 062, 071, 072, 078, 079, 080, Praça do Patriarca
Rua São Bento	03.210-7	005	003, 004
		001	062, 063, 072, 073, 080, 081, 084, Praça do Patriarca
Rua Dr. Falcão Filho	06.889-6	005	001, 002
Rua José Bonifácio	10.813-8	005	002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012
Rua do Ouvidor	15.261-7	005	006, 007, 008, 013
Praça Ouvidor Pacheco e Silva	15.279-0	005	009, 010
Rua Senador Paulo Egideo	15.739-2	005	010, 011
Praça do Patriarca	15.603-5	005	001, 003, 004
		001	079, 080, 081, 084
Rua Quintino Bocaiuva	16.744-4	005	004, 005, 011, 012, 014, 015, 021, 020, 022
Rua Benjamim Constant	03.189-5	005	011, 014, 015, 021
Rua Senador Feijó	06.933-7	005	014, 020, 021, 022
Rua Critovão Colombo	05.520-4	005	013, 014, 020
Rua São Francisco	07.336-9	005	006, 007, 008, 013
Largo São Francisco	07.335-0	005	009, 010, 011, 013, 014
Rua Barão de Paranapiacaba	15.473-3	005	012, 015
Praça da Sé	17.545-5	002	Largo Páteo do Colégio
		005	012, 015, 021, 022, 026, 028
Rua Onze de Agosto	15.022-3	005	028, 032
Rua Felipe de Oliveira	06.967-1	005	028, Praça da Sé
Praça Clóvis Beviláqua	05.111-0	005	032, 033, Praça da Sé
Praça Dr. João Mendes	10.376-4	005	022, 026, 028, 030, 031, 032, Largo 07 de Setembro
Largo 07 de Setembro	18.115-3	005	030, 031
Rua Conde do Pinhal	16.249-3	005	031, 040
Rua Alvares Machado	00.864-6	005	030
Rua Dr. Rodrigo Silva	17.293-6	005	030
Viaduto Dona Paulina	15.635-3	005	025
Rua Dona Maria Paula	13.317-5	005	017

Folha nº 15 de 16
 nº 722 de 1996
 16

Rua Genebra	07.853-0	005	052
		005	017
		006	052
Viaduto Jacarei	09.758-6	006	041
Praça General Craveiro Lopes	05.466-6	006	033, 041
Viaduto Nove de Julho	14.810-5	006	021, 022, 031, 032, 033, 061
Jardim da Divina Providência	38.895-5	006	033, 041, Praça das Bandeiras
Largo Fernando Galego	17.024-0	005	016, 017
		006	041, Praça das Bandeiras
Rua Santo Antonio	01.521-0	006	033, 041, Praça General Craveiro Lopes Jardim da Divina Providência
Travessa Noschese	14.675-7	005	016, 017
Travessa Grassi	08.191-4	005	074, 075
Rua Santo Amaro	01.003-0	005	016, 017
		006	041, 052
Rua Riachuelo	17.025-9	005	007, 013, 019, 020, 022, 025
Avenida 23 de Maio	19.764-5	005	019, 025, 074, 075
Rua Asdrubal do Nascimento	02.398-1	005	016, 017, 074, 075
Parque Anhangabaú	01.424-9	001	071, 078, 079
		005	001, 007
Rua Formosa	07.281-8	006	027, 036, Pça Ramos de Azevedo, Parque Anhangabaú
Avenida 9 de Julho	14.804-0	006	020, 031, 032, 033, 035, 072, 075
Praça da Bandeira	02.795-2	005	007
		006	035, 075, 033, 041
Rua João Adolfo	10.118-4	006	022, 032, 035, 075
Rua Alvaro de Carvalho	00.880-0	006	020, 021, 022, 031, 032, 035, 061, 075
Rua da Consolação	05.245-0	006	002, 003, 012, 013, 014, 022, 064, Praça Desembargador Mario Pires
Praça Des. Mario Pires	13.515-1	006	013, 014, 021, 022, 064
Rua Quirino de Andrade	16.761-4	006	022, 035
Rua Coronel Xavier de Toledo	19.996-6	006	023, 025, 036
Ladeira da Memória	14.102-0	006	036
Largo da Memória	13.813-4	006	035, Parque Anhangabaú
Rua Araújo	02.115-6	006	003, 064
Rua Unai	33.614-9	006	064
Av. São Luis	12.132-0	006	007, 014, 064
Rua Dr. Bráulio Gomes	03.624-2	006	014, 023
Rua João Guimarães Rosa	20.399-8	006	Praça Franklin Roosevelt
Praça Dom José Gaspar	10.986-0	006	007, 014, 023
Rua Basílio da Gama	02.947-5	006	006, 007
Rua Gabos Mendes	07.669-4	006	006, 007
Rua Marconi	12.951-8	006	015, 024
Rua Cons. Crispiniano	05.495-0	006	016, 017, 024, 025, 026, 027
Rua Dom José de Barros	10.890-1	006	008, 009, 010, 015, 016, 017
Rua 7 de Abril	18.108-0	006	007, 008, 015, 023, 024, 025
Rua Barão de Itapetininga	09.543-5	006	008, 009, 015, 016, 024
Rua 24 de Maio	19.759-9	006	009, 010, 016, 017
Praça Ramos de Azevedo	16.861-0	006	025, 026, 027, 036
Av. Ipiranga	09.276-2	001	044, 053, 054, 055
		006	003, 006, 007, 008, 009, 010, 064
		007	075, 088, Praça da República
		008	091, 092, 093, 094, 095
Praça da República	17.000-3	007	071, 072, 074, 075, 088
		006	006, 007, 008, 009
Rua Aurora	02.595-0	007	062, 063, 071, 072, 073
Rua Joaquim Gustavo	10.562-7	007	072, 073
Rua Pedro Américo	15.875-5	007	073, 074
Av. Vieira de Carvalho	19.689-4	007	062, 063, 071, 072
Rua do Arouche	02.301-9	007	062, 071
Rua Vitoria	19.847-1	007	052, 063
Av. Duque de Caxias	04.659-0	007	051, Largo do Arouche
Largo do Arouche	02.300-0	007	051, 052, 062
Praça Julio Mesquita	11.339-5	007	063
Rua Abelardo Pinto	00.038-8	001	058
Rua Anchieta	01.242-4	002	060, 061
Largo Páteo do Colégio	20.418-8	002	059, 060, 061, 062, 063
		005	Praça da Sé
Rua Irma Simpliciana	18.320-2	002	072, 073

Rua Floriano Peixoto	07.228-1	002	062, 063, 068
Rua Santa Tereza	18.838-7	002	072
		005	Praça da Sé
Rua Martinho Prado	13.614-0	006	012, 013, 019, 020, 069, 072, Praça Franklin Roosevelt
Rua Avanhandava	02.617-4	006	019, 020, 069, 072
Rua Nestor Pestana	14.513-0	006	012, 013
Praça Franklin Roosevelt	07.593-0	006	002
Rua Martins Fontes	13.632-8	006	013, 019, 020, 021
Av. Radial Leste - Oeste	33.667-0	006	069, 072
Rua Dr. Roberto Simonsen	17.226-0	002	059, 068, 073, 074
Av. Senador Queiros	16.725-8	001	036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, Pça. Alfredo Issa
Rua Beneficência Portuguesa	03.178-0	001	036, 045
Rua Cel. Batista da Luz	02.974-2	001	045, 046
Rua Brig. Tobias	19.017-9	001	036, 037, 045, 046, 047
Rua Cap. Mal. Jeronimo Leitão	10.060-9	001	037, 048
Rua Riskallah Jorge	17.178-6	001	047, 048
Rua Dom Francisco de Sousa	07.418-7	001	037, 038
Av. Prestes Maia	16.593-0	001	038, 039, 047, 048, 049, 058, 061, Pra. Pedro Lessa, Pra. do Correio
Rua Carlos de S. Nazareth	04.342-7	001	039, 040, 041, 042, 043, 049, 050, 051, 052
Rua Augusto Severo	02.561-5	001	039, 040
Rua Florencio de Abreu	07.204-4	001	040, 041, 049, 050, 064, Largo São Bento
Rua Com. Assad Abdalla	02.404-0	001	068, 069
		002	031, 032
Rua Barão de Duprat	06.136-0	001	042, 043, 051, 052, 067, 068, 069
Rua da Cantareira	04.146-7	001	052, 068, 069
		002	031, 032, 033
Rua Serop Kherlakian	42.223-1	001	051
Rua Com Afonso Kherlakian	00.275-5	001	051, 052, 065, 067, 068
Rua Com Abdo Schain	21.370-5	001	065, 066, 067, 070
Ladeira Constituição	05.261-2	001	050, 064
Rua Lucrecia Leme	12.118-5	001	065, 066
Rua Virgilina Sales	19.781-5	001	066, 070
Ladeira Porto Geral	16.523-9	001	064, 075
Rua 25 de Março	19.745-9	001	041, 042, 050, 051, 064, 065, 066, 070, 075, 076, Parque Dom Pedro II
		002	064, 065, 066, 067, 070, 071, 075, Praça Fernando Costa
Rua Cav. Basilio Jafet	02.950-5	001	067, 070, 076, 077
		002	033
Av. do Estado	06.642-7	002	031, 032, 034, 052, 091, Praça São Vito
		003	009, Parque Dom Pedro II
Av. Mercúrio	13.853-3	002	031, 034, 035, 036, 052, 091, Praça São Vito
Rua da Figueira	07.122-6	002	091
		003	Parque Dom Pedro II
Rua Dr. Itapura de Miranda	09.575-3	002	032, 033
Rua Jorge Azem	10.667-4	001	076, 077, Parque Dom Pedro II
Rua Gal. Carneiro	04.469-5	001	083, 075
		002	059, Praça Padre Manoel da Nóbrega, Praça Fernando Costa
Rua Dr. Bitencourt Rodrigues	03.387-1	002	059, 064, 065, 067, 070, 074, Praça Fernando Costa
Rua São Nicolau	14.559-9	002	064, 065
Rua Maria Benedita	13.163-6	002	065, 067
Rua Luis Teixeira	12.310-2	002	067, 070
Rua Hercules Florence	08.734-3	002	066, 071
Rua Fernao Sales	07.070-0	002	071, 075
Rua do Gasômetro	07.786-0	002	052, 091
Rua Venceslau Bras	19.543-0	002	059, 068, 073, 074
Avenida Rangel Pestana	16.870-0	002	070, 074, 075
		003	003, 004, Praça Clóvis Bevilacqua
Rua Tabatinguera	18.556-6	005	033, 076, 002, 006, 008
		003	002, 006, 008
Rua Anita Garibaldi	01.454-0	003	033, Praça Clóvis Bevilacqua
Rua das Flores	07.210-9	003	001, 002
Rua do Carmo	04.455-5	003	001, 002, 003, 006
Rua Alcides Bezerra	01.203-3	003	003
Rua Agassiz	00.306-9	003	003, 006
Rua Carmelitas	04.434-2	003	003, 006, 007, 008
Rua Nidac	14.626-9	003	007, 008
Rua Frederico Alvarenga	07.610-4	003	003, 004, 005, 007, 053

Travessa Particular	69.149-6	003	004, 005
Rua Lousada	72.407-6	003	053
Rua Silveira Martins	18.210-9	003	001, 002
		005	033
Rua Antonio de Sá	01.685-3	004	Parque Dom Pedro II
Rua Varnhagem	19.494-8	001	064
Praça São Vito	19.827-7	002	034, 035, 036, 052
Rua Luís de Camões	12.215-7	002	034, 035
Rua Carlos Garcia	04.363-0	002	035, 036
Praça Fernando Costa	07.024-6	002	059, 064, 066
		001	075
Parque Dom Pedro II	15.964-0	001	076, 077
		002	032, 033, 052, 066, 071, 075, 091, Praça São Vito
		003	009
Rua Augusta	02.497-0	006	069
Av. Brigadeiro Luis Antonio	12.165-7	006	019, 025, 075
Rua Direita	05.944-7	001	084, 086
		005	004, 005, 012
Avenida da Liberdade	11.818-4	005, 033	039, 079, 061, 067, 068, 018
Rua Taguá		033	019, 021
Rua Galvão Bueno	07.733-0	005, 033	039, 051, 079, 080, 061, 062, 067, 068, 069, 021, 023
Rua da Glória	08.029-2	005, 033	039, 040, 051, 052, 058, 062, 063, 069, 070, 071, 072, 023, 024, 031
Rua Conselheiro Furtado	07.664-3	005, 033	078, 040, 044, 045, 052, 053, 083, 084, 063, 064, 070, 071, 023, 024
Viaduto Shurei	18.158-7	005	
Rua dos Afritos	00.253-4	005	039, 051
Vi. Cd. Sarzedas	17.865-9	005	041, 078
Rua Dr. Tomaz de Lima	19.050-0	005	044, 045, 046, 053, 054, 083, 084, 055, 064, 065, 071, 072
Travessa dos Estudantes	06.703-1	005	054, 055
Rua Sinimbu	18.327-0	005	065, 066, 072, 073
Rua Oliveira Monteiro	14.980-2	005	045, 078
Rua Anita Ferraz	20.424-2	005	046
Rua Existente	22.555-0	005	046
Rua Egas Moniz de Aragão	01.219-0	005	055
Travessa Rugério	17.513-7	005	055
Rua João de Carvalho	10.238-5	005	043, 078
Rua Livreiro Alves	00.913-0	005	055
Vila dos Estudantes	06.710-5	005	055, 057
Vila Suíça	18.516-7	005	056
Rua Oscar Cintra Gordinho	15.101-7	005	077, 078
Rua Helena Zerrenner	08.639-8	005	055, 056, 077, 078, 085
Rua Tamandaré	18.618-0	033	023, 024
Rua Glicério	08.024-1	005	073, 066, 055, 078
Rua Carolina Augusta	04.487-3	005	043, 078
Praça Ministro Costa Manso		005	
Rua Cd. de Sarzedas	17.864-0	005	043, 044, 046, 077
Praça Mário Margarido	13.497-0	005	078, 055, 085
Rua Santa Luzia	12.388-9	005	044, 045
Rua dos Estudantes	06.708-3	005	039, 040, 045, 046, 051, 052, 053, 055, 056, 057
Praça da Liberdade	11.820-6	005	079
Praça Uetsuka	00.783-8	005	052
Rua Dr. Lund	12.365-0	005	053, 083, 054, 055
Rua Américo Almeida Júnior	01.088-0	005	061, 062, 063, 080, 058
Largo da Pólvora	16.457-7	005	061
Rua São Paulo	15.674-4	005	064, 084, 065, 055, 066
Rua Thomaz Gonzaga	19.056-0	005	061, 067
Rua Barão de Iguape	09.032-8	005	062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073
Rua Lins	11.921-0	005	066
Rua Fagundes	06.880-2	005	068, 018, 019, 021
Rua José F. Rocha	10.959-2	033	019, 020, 021
Rua São Joaquim	10.512-0	033	018, 021, 069

ANEXO II - ÁREA ESPECIAL DE INTERVENÇÃO

Relação dos Lotes definidos no art. 2º pertencentes às quadras externas limítrofes do perímetro

LOGRADOURO	SETOR	QUADRA	LOTES	OBSERVAÇÕES
Avenida Senador Queiroz	001	026	0103	
			0001, 0002	Av. Cásper Líbero nº 333, 339, 343, 347
		027	0031	Av. Cásper Líbero nº 356
			(0034 a 0115), 0119	
			0001	Rua Brigadeiro Tobias nº 475, 483
		029	0002	Rua Brigadeiro Tobias nº 466, 470, 478, 490
			0003, 0008	
			0009 a 0081	Av. Prestes Maia nº 635, 649, 653, 671, 663, 675, 687
		030	0029	Av. Prestes Maia nº 646
			(0035 a 0167)	
			0033	Rua Florêncio de Abreu nº 555, 559, 563, 567, 571, 575
		031	0038	Rua Florêncio de Abreu nº 562
			0039	
			0001	Rua 25 de Março nº 1191, 1199
		032	0092	Rua 25 de Março nº 1200
			0093, 0094, (0127 a 0478, 0486 a 0719)	
			099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0001	Rua Barão de Duprat nº 511, 521, 525
		035	(0024 a 0069)	Rua Barão de Duprat nº 516
			019, 020, (071 a 0135, 0137 a 0162, 0164, 0165, 0167 a 0225, 0227 a 0254, 0256 a 0295, 0297 a 0328, 0330 a 0350, 0352 a 0366, 0368, 0370 a 0382, 0384 a 0414, 0416 a 0418, 0440, 0998 a 1009, 1072 a 1101, 1106 a 1114, 1116 a 1135)	
			0022, (0443 a 0488, 0490)	
			0001	Rua da Cantareira nº 491
Rua da Cantareira	002	027	0051	Rua da Cantareira nº 490, 498, 500, 506
				Rua Carlos de Souza Nazare nº 523
Avenida Mercúrio		028	0001	Rua da Cantareira nº 460
			0042, 0041, 0040, 0039, 0038, 0037, 0045, 0033, 0032, 0031, 0030	
Rua Américo Brasileiro		029	0045, 0046, 0047, 0031	Rua Américo Brasileiro nº 55, 65, 69, 73
Av. Mercúrio		037	0021, 0020, 0029, 0028, 0018, 0022, 0023, 0025, 0024, 0002	Rua Carlos Garcia nº 130, 138, 144, 148, 160
			0001	Rua Santa Rosa nº 113
Rua Santa Rosa		041	0012, 0011, 0010, 0009, 0008, 0007, 0006, 0005, 0004, 0003	Rua Santa Rosa nº 50, 52, 62, 60, 68, 74, 78, 86, 92, 100, 108, 112, 122
Avenida Mercúrio		041	0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018	
		045	(0063 a 0068)	Rua Polignano A Mare nº 36, 44
			0005, 0004, 0003, 0002, 0052	
		053	0057	Rua Assunção nº 36, 42
			0200, 0199, 0008, 0007, 0006, 0005, 0004, (0203 a 0209), 0056, 0001	
Rua da Figueira		076	0076	
		078	0132	Rua Maria Domitília nº 24
			0025, 0024, 0023, 0022, 0021, 0020, 0019, 0018, 0032, 0029	
			0028	Avenida Rangel Pestana nº 833
Rua da Figueira	003	010	0034	Avenida Rangel Pestana nº 918, 842
			0026, 0027, 0033	

			0023	Rua Azevedo Júnior nº 43, 65
		021	0038	Rua Azevedo Júnior nº 46, 56
			0037, 0036	
			0035	Rua Visconde de Parnaíba nº 23
		032	0054	Rua Visconde de Parnaíba nº 60, 72, 80, 90
				Avenida Alcantara Machado nº 75
		033	0028, 0039	
		034	(0030 a 0073)	Rua Coronel Bento Pires nº 40
			0014	
			0013	Rua da Mooca nº 19
Avenida do Estado	004	003	0001	Av. do Estado nº 4483
Rua Antonio de Sá		012	(0006, 0005)	Av do Estado nº 4568
				Av. Prefeito Passos nº 231, 287 e 297
Rua Alm Mauriti		011	(0005, 0006)	R Alm Mauriti nº 225
				R do Glicerio nº 215, 225, 245
Avenida Prefeito Passos		001	0003, 0004, 0005	
Rua Glicério	005	078	0002	
			(0870 a 0892)	
			0099 a 0167	Rua Oscar Cintra Gordinho nº 272, 258, 252
		076	0244, (2207 a 2270)	Rua Oscar Cintra Gordinho nº 243, 233
			0138, (1094 a 1161, 1163 a 1215, 1217, 1477 a 1497, 2047, 2048, 2140 a 2146, 2050, 2051)	
Rua Alvares Machado		038	0001	Avenida Liberdade nº 28, 32, 38
			0027	
			(0028 a 0284, 0286 a 0289)	R Dr. Rodrigo Silva nº 45, 55, 61, 67, 73A
Rua Rodrigo Silva		029	0212, (0115 a 0202), 0005, 0004, 0003	
Viaduto Dona Paulina		029	0002	
			(0092 a 0101, 0104 a 0112, 0203, 0204, 0210, 0211)	Rua Dr. Rodrigo Silva nº 22, 26
Rua Dona Maria Paula		035	0063	Rua Asdrubal do Nascimento nº 396, 404, 410, 424 e Avenida Brig. Luis Antonio nº 269, 273, 277, 283
		024	0667	Avenida Brig. Luis Antonio nº 258 e 264
			0050	Rua Francisca Miquelina nº 39
Rua Francisca Miquelina		023	0001, 0002, 0003, 0004, 0005	Rua Francisca Miquelina nº 30, 32, 42, 44, 54
Rua Dona Maria Paula		023	0047, 0181, 0182	
Rua Dona Maria Paula	006	053	(0186, 0192 a 0221, 0224 a 0255, 0258 a 0321, 0324 a 0335, 0338 a 0365, 0368 a 0432, 0435 a 0441, 0444 a 0478, 0481 a 0490, 0635 a 0638, 0770 a 1060, 1062 a 1066)	Rua Santo Amaro nº 223
Viaduto Jacaré		051	0071	
Rua Japurá		051	(0120 a 0318, 0528 a 0531, 1031)	Rua Japurá nº 11A, 11B, 21, 29
Rua Jacaré		050	(0088 a 0094, 0140, 0142 a 0319, 0402, 0403, 0407)	
		063	(0006 a 0033, 0036 a 00146, 0148 a 0163, 0166 a 0220, 0223 a 0359, 0361 a 0372, 0374 a 0378, 0389 a 0394)	Rua Japurá nº 6
Rua Santo Antonio		040	(0408 a 0775)	Rua Santo Antonio nº 447, 459, 471, 489, 513
Viaduto Nove de Julho		062	0020	
			0002	Empena cega
Avenida Nove de Julho		062	0020, (0055 a 0062, 0310, 0016, 0015)	
			0150 a 0238	
			0274 a 0294	Rua Major Quedinho nº 271, 273, 281
		030	0041 a 0117, 0120 a 0147, 0150 a	Rua Major Quedinho nº 300, 310, 314, 318. 322,

Feita no 2º
no 722 96
Ed

			0169, 0172 a 0185, 0188 a 0192, 0195 a 0209, 0212 a 0253, 0256 a 0263, 0265 a 0276	326, 328, 330
			0263, 0265 a 0276, 0426, 0427, 0458, 0459)	
			0119, 0040, 0032, (0281 a 0425), 0027, 0028, 0460	
		066	(0005 a 0073, 0076 a 0085, 0088 a 0100)	Rua Martinho Prado nº 53, 49, 43, 33, 29, 25, 19
		065	(181 a 210), (278 a 419)	
Avenida Radial Leste		065	0421	
		071	(0001 a 0047)	
		070	0026	
			0032	Rua Augusta nº 75, 81, 83, 89
Rua João Guimarães Rosa		011	(0308, 0391, 0393, 0410, 0412, 0435)	Rua Augusta nº 66
			0040, 0048, 0042, 0043, 0044	
			(0051 a 0063, 0065 a 0233)	Rua Gravataí nº 23, 27, 31, 35
		001	0275	Rua Gravataí nº 28
			0033, (0283 a 0299), 0280	
Rua da Consolação		001	0002, 0003	
Rua da Consolação	007	080	0012, 0059, 0030	
Rua Maria Borba		079	0063	Rua Maria Borba nº 40
				Rua Amaral Gurgel nº 576
Rua da Consolação		081	0041, 0042, 0043, 0044, (0601 a 0625)	
			0049	Rua Rego Freitas nº 574, 572
		082	(0274 a 0477)	Rua Rego Freitas nº 553
			(0240 a 0251, 0254 a 0258, 0260 a 267, 0269 a 0273, 0478)	Rua Teodoro Bayma nº 100
Avenida Ipiranga		091	0020 a 0236, 0238, 0017	
			0306	Rua Epitácio Pessoa nº 75, 81, 83
		090	0003	Rua Epitácio Pessoa nº 28
Rua Araújo		090	0004, 0005, 0009	Rua Araújo nº 244, 232, 224, 216, 204
Praça		089	0001	Praça
Rua Major Setório		086	(0360 a 0368, 0370 a 0377)	Rua Major Sertório nº 88, 82
Avenida Ipiranga		087	0004 a 0025, 0124	Rua Major Sertório nº 44
			0026, 0027, (0127 a 0288)	
			0063 a 0086, 0125	Praça da República nº 71, 77, 85
Praça da República		087	(0103 a 0119, 0121 a 0128)	
			(0031 a 0054, 0056 a 0060)	Rua Araújo nº 71
		085	(0087 a 0157)	Rua Araújo nº 14
		070	0187, 0008	
			(0170 a 0172, 0174 a 0182, 0188, 0189)	Rua do Arouche nº 23
Rua do Arouche		070	(0010 a 0012, 0014 a 0031, 0033, 0067, 0068), (0072 a 0089), (0090 a 0107)	
			(0192 a 0243)	Rua Aurora nº 941, 947, 949
		061	0009	Rua Aurora nº 960
			0010, 0011, 0579, 0013	
			0578	Rua Bento Freitas nº 33, 35, 37, 41, 45, 53, 57
Largo do Arouche		050	0483	Rua Bento Freitas nº 10, 24, 34
			0019, (0314 a 0347)	
			(0377 a 0426), 0023, 0024, (0201 a 0309)	
			0026, 0027	
			0028	Rua Rego Freitas nº 47
		049	(0071 a 0105)	Rua Rego Freitas nº 24
			(0021 a 0035), (0036 a 0045)	
			0046, 0448, (0426 a 0447), 0051,	

[Handwritten signature]

			0052	
			(0312, 0313, 0315 a 0422)	
		048	0070	Rua Amaral Gurgel nº 20
Rua Jaguaribe		048	0071, (0155, 0156, 0095 a 0137, 0139, 0140)	Rua Jaguaribe nº 17, 23, 25, 29
Largo do Arouche		036	0273, 0504	
			(0125 a 0147)	Rua Sebastião Pereira nº 31, 35, 41, 45
Rua Sebastião Pereira		095	0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006	Empena Cega
			(0007 a 0019, 0042 a 0085, 0087 a 0106)	Empena Cega
			(0020 a 0041)	Empena Cega
Rua Dr. Frederico Steidel		094	0021	Empena Cega
Largo do Arouche		041	0274	
Av. Duque de Caxias		041	0074	
			0073, 0272, 0071, (0136 a 0198, 0200, 0201)	
			0069, 0068, 0007, 0067, (0202 a 0253)	
			0259 a 0268, 0270, 0064, 0063, 0062	
		042	0138	Avenida São João nº 1370
			0022, (0035 a 0070, 0073 a 0076, 0530, 0531, 0570, 0571)	Empena Cega
Av. São João		042	(0200 a 0409, 0411)	Empena Cega
Av. São João	008	053	(0059 a 0103)	Rua Duque de Caxias nº 312, 314, 318
			(0002, 0009 a 0051, 0053 a 0057)	
			0004	Rua Barão de Campinas nº 99, 103, 105, 109, 115
Rua Barão de Campinas		054	(0001 a 0027)	Rua Barão de Campinas nº 84, 94, 100, 104
Av. São João		061	0374, 0375, 0376, 0377, 0378, 0379	Rua Barão de Campinas nº 46, 50, 56, 60, 64, 68
			0064, 0040, (0235 a 0256, 0258 a 0365,	
			0370 a 0373, 0038	
			0001 a 0037	Praça Júlio de Mesquita nº 171
Al. Barão de Limeira		070	0037	Alameda Barão de Limeira nº 10, 14, 20
		085	0001, (0388 a 0399, 0402 a 0440)	
			(0012 a 0153), (0220 a 0373)	
Praça Júlio Mesquita		061	0061	
			0060	Alameda Barão de Limeira nº 13, 19
		078	0001	Rua Vitória nº 687, 683, 679
			0002, 0003, (0075 a 0099, 0101 a 0278, 0280 a 0343), 0007, (0361 a 0435)	
Rua dos Timbiras		085	0009	
		086	0353	Rua Conselheiro Nébias nº 96, 100, 120, 114, 118, 124
			0018, 0352, (0322 a 0351)	
		087	0008	Rua dos Guaianazes nº 10
			0007, 0006, 0005, 0004, 0003, 0002	
			0032	Avenida Rio Branco nº 267, 279
		088	0001	Avenida Rio Branco nº 278, 280
			0002, 0003, 0004, 0005, 0006, (0029 a 0060)	
			0008	Rua Santa Efigênia nº 247, 251
		089	(0181 a 0189)	Rua Santa Efigênia nº 244, 246
			0179, 0178, 0177, 0176, 0175, 0174, 0173, 0172, 0171, 0170, 0159, (0160, 0169)	
			(0183 a 0203)	

			0027	Rua dos Andradass nº.109
		090	0042, 0022, 0026, 0032, 0031, 0030, 0029, 0028, 0027	Rua Gal. Couto Magalhães nº 109
Avenida Liberdade	0005	039	0001, (0057 a 0070), 0003, (0102 a 0171), (0173 a 0194), (0503 a 0571), 0006, 0981, 0968, 0988	
		079	0016, 0017, 0018, 0015	
		061	0119, 0003, (0020 a 0032), (0037 a 0094), 0102, 0103, 0104, 0001	
		067	0001, 0002, 0045, 0005, 0006	
		068	0074, 0004, 0006, 0007, (0113 a 0201), (0203 a 0208), 0009	
	033	018	0001, 0002, 0003, 0004, 0005, (0101 a 0152), (0429 a 0541), 0008, 0009, 0010, 0422, (0134 a 0165), (0166 a 0192), 0201, 0013, 0014, 0421, 0017, 0018, 0019, 0100, 0022, 0425, (0206 a 0390), 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036	
Rua São Joaquim			0043, 0092, 0046, 0047, 0048, 0423, 0428, 0095, 0054, 0205, 0057, 0058, 0059, 0060, 0093, 0422	
		021	0001, (0130 a 0234), 0003, 0004, (0087 a 0129), 0248, 0012, (0235 a 0246)	
Rua Galvão Bueno		023	(0091 a 0106), 0108, 0026, 0027, 0085, 0080, 0081, 0029, 0030, 0031, 0032, 0034, 0083, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, (0110 a 0152), (0156 a 0266)	
Rua Tamandaré			(0110 a 0152), (0156 a 0266), (0338 a 0364), (0366 a 0408), (0410 a 0420), 0448, 0044, 0035, 0045, 0046, 0084, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0086, 0087, 0450, 0079, 0060, 0090, 0063, (0267 a 0275), 0065, 0066	
		024	(0120 a 0123), 0033, 0032, 0031, 0030, 0029, 0028, 0027, 0026, 0025	
			(0184 a 0192), 0116, 0021, 0020, 0019, 0018, 0017, 0016, 0193	
Rua Glicério	005	073	0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0061, 0062, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050	
		066	0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0093, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067	
		055	0050, 0051, 0052, 0053, 0225, 0227, 00228, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070	
		078	0022, 0023, 0868, 0010, 0031, 0029, 0009, 0869, 0005, 0004, (0870 a 0882), 0002, (0099 a 0167), 0138	

Praça Mário Margarido	005			Praça
Largo 7 de Setembro		030	0008, (0025 a 0038), 0006, 0024, 0043, 0042, (0058 a 0064), 0055, 0056	
Avenida Liberdade		038	0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0016, 0008, 0009, 0285, 0012, 0013	
		082	0046, 0045, 0044, 0042, 0041, 0040, 0039, 0038, 0037, 0036, 0333, (0256 a 0286), 0758, 0253, (0289 a 0323), 0028, 0027, 0025, 0026	
		087	0001, 0002, 0003, 0004, 0182, 0005, 0006, 0007, 0008, 0188, 0034, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0187	
	033	006	0133, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, (0111 a 0118), (0121 a 0122), 0124, 0125, 0008, 0088, 0089, 0090, 0010, 0099, 0137, 0014, 0015, 0134, 0017, 0018, 0019, 0141, 0132, (0105 a 0110), 0027, 0128, 0139	Metrô
		017	0060, 0054, 0053, 0222, 0050, (0126 a 0210), 0047, 0046, 0058, 0044	
Rua São Joaquim		022	0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0135, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, (0217 a 0262)	
Rua Galvão Bueno			0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, (0136 a 0216), 0024, 0025, 0026, 0027, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039	
Rua Tamandaré		028	(0025 a 0052),	
		027	0031, (0033 a 0091), 0094	
		026	0001, 0457, (0412 a 0445), 0004, (0044 a 0053), 0041, 0042, 0059, 0458, 0014, 0015, 0016, 0017), 0456	
		025	(0111 a 0122), 0106, 0236, 0102, 0101, 0100, 0099, 0098, 0097, 0096, 0095, 0094, 0126, (0214 a 0225), (0227 a 0233)	
	033	037	0196, 0198	
Rua do Glicério	004	043	0001, 0090, 0093, 0087, 0086, 0085, 0084, 0083, 0082, (0126 a 0136), 0079, 0078, (0096 a 0111), 0076, (0094 a 0095), (0145 a 0185), 0113, 0069, 0068, 0067, 0066, 0065, 0064, 0063	
		030	0025, 0022, 0021, 0020, 0019, 0018, 0017, 0016, 0015, 0014, 0013, 0012, 0011, 0062, 0007, 0058, 0004, 0003, 0060, 0061, 0001	
		029	0007	
		019	0001	
		011	0006	
		001	0003, 0004, 0005	
Rua Dr. Rodrigo Silva	005	029		incluídos todos os lotes com testada para a Rua Dr. Rodrigo Silva
Rua Alvares Machado	005	038	0001, 0027, 0028	

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 25

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 722 de 19 96 30 08 96 (a) *Ed*

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 30-08-96
PL. 901/93, 604/93.

Ed
ADELINA GICONE
Reg. 160.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
02/09/96
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/09/96 às 12:00 hs

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

em 03 de setembro de 1996
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 04/03/97

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em #24# fls.

Arquivo em 26-03-97

O Func.º

LINDA ANGÉLICA MARIA GOMES KAC

Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 25 a 28

Em 02.04.97

(a)

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. do Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 27

Papel para informação, rubricado como folha nº

25

do processo nº

722 96 02 04 96

(a)

M. C. S. S.

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13-0210/97..., segue o presente expediente para volta à tramitação.

02/04/97

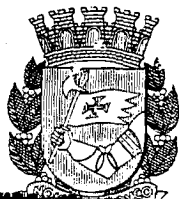
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

U

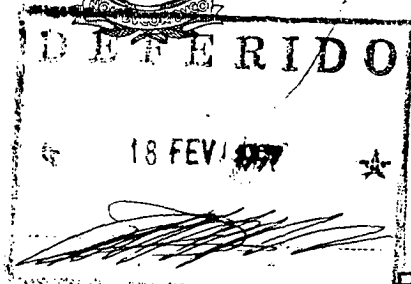
U

Folha n.º	26	de proc.
n.º	722	do 1996
Assin		

MARIA DA CONCEIÇÃO ABST
Assz. do Secretário II



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0210/1997

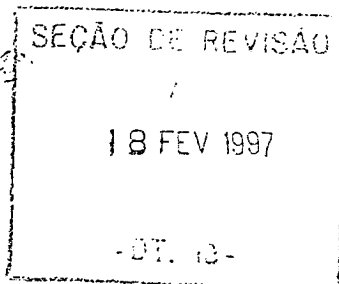
Requeiro, regimentalmente, o desarquivamento dos Projetos de autoria dos vereadores da Bancada do PSDB, conforme relação abaixo discriminada:

Vereador Alberto Hiar

- PL-352/94 -
- PL-438/94
- PL-462/94
- PL-532/94
- ✓ PL-372/95
- PL-373/95
- PL-402/95
- PL-423/95
- PL-619/95
- PL-785/95
- PL-822/95
- PL-1243/95
- PL-1301/95
- PL-297/96
- PL-298/96
- PL-458/96
- PL-504/96
- PL-505/96
- PDL-40/96
- PDL-43/96
- PDL-62/96

Vereador Aurélio Nomura

- PL-855/96
- PL-834/96
- PL-722/96
- PL-271/96
- PL-270/96
- ✓ PL-4/96
- PL-1262/95
- PL-1202/95
- PL-1153/95
- PL-1101/95
- ✓ PL-924/95
- PL-858/95
- PL-708/95
- PL-707/95
- PL-706/95
- PL-705/95
- PL-648/95





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º <u>27</u>	de proc.
n.º <u>722</u>	do 19 <u>96</u>
<i>M. Assis</i>	
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS	
Aux. de Secretaria II	

- PL- 564/95
- PL- 559/95
- PL- 449/95
- PL- 287/95
- PL- 244/95
- PL- 243/95
- PL- 242/95
- PL- 54/95
- PLO- 1/95
- PR- 31/95
- PDL- 25/95
- PL- 616/94
- PL- 504/94
- PL- 304/94
- PL- 177/94

- PL- 176/94
- ~~• PL- 173/94~~
- PR- 7/94
- PL- 758/93
- ~~• PL- 667/93~~
- PL- 632/93
- PL- 239/93

Vereador Gilson Barreto

- PL- 671/96
- PL- 670/96
- ~~• PL- 667/96~~
- ~~• PL- 665/96~~
- ~~• PL- 573/96~~
- PL- 512/96
- ~~• PL- 449/96~~
- PL- 448/96
- ~~• PL- 403/96~~
- PL- 2/96
- PL- 1578/95
- ~~• PL- 1209/95~~
- ~~• PL- 1208/95~~
- ~~• PL- 1076/95~~
- ~~• PL- 771/95~~
- ~~• PL- 770/95~~
- ~~• PL- 756/95~~
- ~~• PL- 724/95~~
- PL- 564/95
- ~~• PL- 532/95~~
- ~~• PL- 428/95~~
- ~~• PL- 426/95~~
- ~~• PL- 293/95~~
- PDL- 32/96
- PDL- 124/95

Folha n.º	28	de proc.
n.º	722	do 1996
<i>Maria da Conceição Assis</i>		
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS		
Aux. de Secretaria II		



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Nelson Proença

- PDL- 57/96
- PL- 827/96
- PL- 754/96
- PL- 663/96
- PL- 86/96

Vereador Roberto Tripoli

- PL- 389/96
- ~~PL- 188/96~~ - *apreciada*
- PL- 732/93
- PLO- 3/93
- PLO- 4/94

BANCADA DO PSDB

- PL- 570/96 - Parcelamento uso e ocupação do solo - Z8-003 - Complexo Carandiru.
- PL- 838/96 - Anistia do débito tributário referente a alíquota do IPTU de 1992.

Sala das Sessões, ¹⁸~~06~~ de fevereiro de 1997

[Assinatura]
ROBERTO TRIPOLI
Vereador Líder do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 31

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 29 -

do processo nº 01-722 de 1996 (a) SBE

A Com. de Const. e Justiça

07/09/97

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Matéria PL 722/1996. DANIEL MARTINS GODOI

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/04/97 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
MILITAR LEGISLATIVO

Às Nobres Senhoras
para ciência

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 09 de abril de 1997

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado.....

sob folha n° 30 a 31

Em 20.5.97

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	30	do proc.
N.º	722	de 1996
O funcionário	<i>P</i>	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 24/5/97

Wadih Mutran

Vereador Wadih Mutran

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0385/1997

autuado em 30/09/2015 09:00:00.
Folha n.º 31 do proc.
N.º 722 de 1996
Legislação
s. 34

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 722/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a criação do Programa de Requalificação Urbana e Funcional do Centro de São Paulo, PROCENTRO, a ser implantado no perímetro definido pelos logradouros que especifica.

Segundo a propositura o programa destina-se a estabelecer diretrizes para a solução de problemas como deterioração ambiental e paisagística, dificuldade de acesso, obsolescência e sub-utilização do estoque imobiliário e segurança, com a definição de projetos de intervenção e normas para sua implantação.

O projeto visa, ainda, a implementação, entre outras, de ações relativas à criação e definição de polos de recuperação urbana, recuperação de fachadas pela iniciativa privada, consolidação de normas sobre anúncio, regulamentação das intervenções viárias que assegurem uma melhoria de acesso etc.

A propositura, de cunho programático, visa fixar diretrizes e princípios a serem obedecidos na implantação de um programa que tem por objetivo a solução de problemas encontrados na área especial de intervenção que define.

O projeto insere-se, dessa forma, no âmbito do poder de polícia municipal. Segundo Hely Lopes Meirelles "a polícia das construções se efetiva pelo controle técnico-funcional da edificação particular, tendo em vista as exigências de segurança, higiene e funcionalidade da obra segundo sua destinação e o ordenamento urbanístico da cidade, expresso nas normas de zoneamento, uso e ocupação do solo urbano" (cit. "Direito Municipal Brasileiro", 6ª edição, Ed. Malheiros, pág.351).

O mesmo autor, do dissertar sobre as imposições urbanísticas relativas ao uso e ocupação do solo urbano, lembra que "outro aspecto da legislação edilícia é o da renovação urbana, para atualizar as cidades envelhecidas, com a retificação do seu traçado, a ampliação de seu sistema viário, a modernização de seus equipamentos - enfim, a adequação de suas partes obsoletas às novas funções que o progresso e a civilização exigem dos antigos centros urbanos" (ob.cit., pág.405).

Por se tratar de matéria que disciplina uso e ocupação do solo deverão ser convocadas pelo menos 2 audiências públicas no decorrer de sua tramitação, nos termos do art.41, VI, da Lei Orgânica.

O projeto está amparado no art.13, I e XIV e art.70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

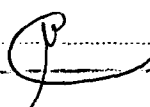
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/05/97

RELATOR

17 - RELCOM
17-0191/1997

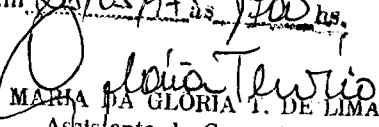
cds/pl0722-6

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	23 / 05	/ 1997
página	41	coluna 2ª
Conferido		

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28/05/97


HELENA D'AVANZO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 28/05/97 às 12:00 hs.

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

• Meio Ambiente.


06 / 97
PRESIDENTE



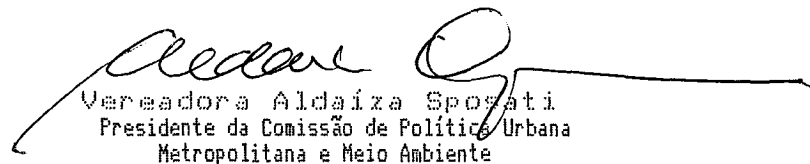
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha n. 32 do proc. autuado em 30/09/2015 00:00:00.
N.º 722 de 19 9/10/86
O funcionário

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 24/6/97

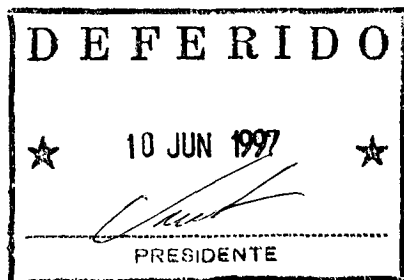

Vereadora Aldaíza Spozati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

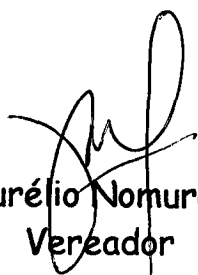
13 - RDS
13-1404/1997

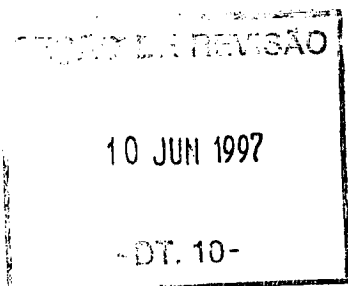
REQUERIMENTO D



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a juntada do documento em anexo aos autos do PROJETO DE LEI N.º 722/96, a fim de complementar a sua exposição de motivos.

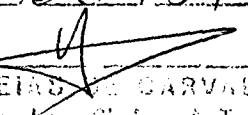
Sala das Sessões,


Aurélio Nomura
Vereador
-PSDB-



A Com. do Pol. Urbano

11.106.197


LUIZ ABEIRAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chelo - A. T. M.



Câmara Municipal de São Paulo

13. RDS
13-1404/97

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 14 de julho de 1993, o Poder Executivo, através do Decreto nº 33.389/93 criou o PROCENTRO - Programa de Requalificação Urbana e Funcional do CENTRO de São Paulo.

Na mesma data, através do Decreto nº 33.395/93 regulamentou a inserção dos elementos que equipam o espaço público na Área Especial de Intervenção criada pelo Decreto nº 33.389/93.

Tendo em vista os benefícios que o centro da cidade de São Paulo passou a usufruir em função da criação deste PROGRAMA, não é só oportuno, mas também é necessário se fazer a solidificação desse trabalho, que não só por ser eficiente mas também para que se torne permanente e ainda, seja o embrião para outras regiões da cidade de São Paulo, uma vez que induz claramente a participação da iniciativa privada conjuntamente com o Poder Público Municipal de forma dinâmica e efetiva.



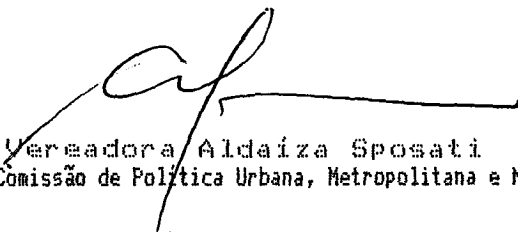
Câmara Municipal de São Paulo

autado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 35 do pres. 40
N.º 722 de 1996
O funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Tendo em vista a necessidade de análise mais aprofundada sobre o assunto, solicitamos que seja enviada uma cópia do PL nº 722/97 ao Executivo para que este, através de seus órgãos técnicos competentes, opine quanto à pretensa alteração.

Em 18 / 09 / 97.


Vereadora Aldaiza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 22/09/97.


Vereador Melo Rodolfo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 23 / 09 / 97



MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

23/09/97

13:55h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

/ /

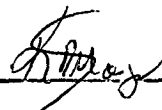
Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

25/09/97

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIR 5 JUNTA 5 DATA 28/09
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 35-77
Em 01/10/97





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de Setembro de 1997.

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 36 do proc. 42
N.º 722 de 19 96
O funcionário K

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0674/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 722/96, de autoria do Vereador Aurélio Nomura - que cria o Programa de Requalificação Urbana e Funcional do Centro de São Paulo - PROCENTRO, a ser implantado na Área Especial de Intervenção, que especifica, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NÉLIO RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 722/96 de fls. 01/03 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 34.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO fls. 43

Folha	37	do proc
N.	722	de 1996
C	funcionário	K

São Paulo, 25 de setembro de 1997

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 674/97, de
25.09.97, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 722/96, de autoria do Vereador Aurélio
Nomura.

Anexo: Cópias xerográficas do PL 722/96 de fls.1/3 e do des-
pacho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente de fls. 34.

a

RECEBI EM:
29/9/97

Elene C. Pinha
Oficial do Gabinete
SCM/AL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 44

Papel para Informação, rubricado como folha nº 38

do processo nº 722 de 19 96 01/10/97 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 01/10/98

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 1/10 as 16:30 h

P/ D
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OBRIGATORIO	CONT. APARTE

COMISSÃO DE POLITICA URBANA

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Senhora Vereadora Aldaiza Sposati

Membros : Senhores Vereadores

Domingos Dissei

Ana Martins

Emilio Meneghini

Jorge Taba

Goulart

Roberto Tripoli

Audiência Pública realizada no Auditório Oscar Pedroso Horta da
Câmara Municipal de São Paulo em 13 de novembro de 1997.

Solicitante: Sra. Vereadora Aldaiza Sposati

(Memo. nº. 191/97)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Protocolo N.º 722 de 1996
Arquivado em 30/03/2007 10:00:47

PROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Gravador	CONT. APARTE
S-1	1	Idelci	C.Pol.Urb.	13.11.97		

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Quero pedir desculpas por ter causado certa demora no início dos trabalhos. Vou iniciar de pronto. Temos uma audiência especial porque só se refere a dois projetos de lei, coincidentemente do Vereador Aurélio Nomura. Um dos projetos, referente à questão da requalificação físico-ambiental da bacia do Guarapiranga, tem como relator o Vereador Roberto Trípoli. O outro projeto de lei, relativo ao Pró-Centro, tem como relatora a Vereadora Ana Martins. Vamos dar início. Temos inscritos, aqui, dois representantes interessados no debate da Guarapiranga. Pela precedência, destes que já se inscreveram, vamos dar início pelo projeto da Guarapiranga. Vejam que a temática de hoje diz respeito à questão ambiental e alteração de zoneamento. Neste projeto de lei, relativo à Guarapiranga, o Vereador Aurélio Nomura institui o programa de requalificação físico-ambiental da bacia do rio Guarapiranga e dá outras providências. Define o perfil da área, em termos de Z-11-017, 014-001, Z15-001, Z-15-001, Z-16-002, 004, 005, Z-8-100, Z-1-001 e Z-8-100-3.e 002. Estas zonas terão por finalidade, assim como este programa, que abrange esta área: 1ª - promover a recomposição da vegetal do entorno da bacia do Guarapiranga, especialmente na área limítrofe à represa; 2ª - criar instrumentos capazes de estimular a implantação monitorada de atividades e programas compatíveis com os propósitos



RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
s-1	2	Idelci	C.Pol.Urb.	13.11.97	Aldaiza	

de preservação do local e a legislação vigente; 3º - gerenciar a exploração turística da bacia do rio; 4º - implantar no local núcleo de difusão de educação ambiental, com atividades e cursos voltados à preservação e ao consumo adequados de água; 5º - promover a conservação e a recuperação da qualidade da água da bacia do Guarapiranga, coibindo intervenções que propiciem sua degradação. Artigo 2º - Para os fins do disposto na presente lei, o programa de planificação físico-ambiental utilizar-se-á dos seguintes instrumentos: 1º - aquisição de recursos técnicos e humanos junto aos diversos órgãos municipais, e cujas atividades possam contribuir para a avaliação e manutenção da qualidade ambiental da bacia do Guarapiranga; 2º - aquisição de recursos técnicos e financeiros junto à iniciativa privada; 3º - concessão de direito real de uso, na forma expressa pela Lei Orgânica do Município, para entidades públicas e privadas, que possam ocupar a área de modo a recuperar e preservar o meio-ambiente local; 4º - desenvolvimento e implantação de projeto de educação ambiental a partir da recuperação e requalificação da bacia do Guarapiranga; 5º - consolidação de normas específicas de preservação da qualidade da água local. Artigo 3º - A área definida para implantação do programa de que trata esta lei, poderá, justificadamente, ser ampliada, tendo em vista a preservação da qualidade da água fornecida pela repr



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRATUITO	DE 10
s-1	3	Idelci	C.Pol.Urb.	13.11.97	Aldaiza	

sa. Artigo 4º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias.

Artigo 5º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias.

Entrará em vigor na data de sua publicação." Este projeto de lei já passou pela Comissão de Constituição e Justiça e por esta, de Política Urbana e Meio Ambiente. Deve ainda passar pela Comissão de Trânsito, Transporte e pela Comissão de Finanças e Orçamento. Na Comissão de Justiça teve parecer pela legalidade. Solicitamos ao Executivo algumas informações. 1ª - Qual tem sido o procedimento do Executivo quanto às irregularidades cometidas na bacia do Guarapiranga. O Executivo vê algum óbice na implantação deste projeto de lei. A propositura tem condições de ser implantada. O Executivo tem alguma sugestão em relação ao projeto? Esta solicitação foi enviada pelo Presidente da Casa, no mês de outubro, ao Executivo. Deve estar completando 30 dias proximamente. Correrá prazo regimental para a gente receber as respostas. Está em debate, nesta audiência, onde o autor, Vereador Aurélio Nomura, diz que a água fornecida pela bacia - e de fundamental importância para a vida da metrópole, até o presente momento a implantação de medidas que ao menos refreasse o processo de dilapidação dos recursos naturais ali existentes não são suficientes. A propositura busca adotar medidas que estimulem a recuperação da mencionada bacia, admitindo-se a ocupação e exploração crí-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
FAMUL N. 43 do proc.
N. 722 de 1996. 50
O A DIONICIONÁRIO CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
s-1 s-2	4	Idelci	C.Pol.Urb.	13.11.97	Aldaiza	

riosa. Então, vamos passar os debatedores. Estão inscritos para a discussão deste projeto, aliás está presente, a Sadimag - Sociedade Ambientalista da Defesa das Margens do Guarapiranga, representante da Secretaria das Administrações Regionais, que é a Teresa; da Sociedade de Vila Rosária. Aí tem interface com a Guarapiranga? (Pausa) Não. Sociedade de Vila Rosária? Quem é o representante? (Pausa) Estava. Ah! Muito bem. Da Emurb, alguém está? (Pausa) Vamos tomar o Pró Centro e outras associações. Temos um representante da Sociedade Ambientalista da Defesa das Margens do Guarapiranga, que é o Sr. ~~Mateus~~ José Luís Mateus. Tem o senhor a palavra. Pode usar aquele microfone, por favor.

O SR. JOSE LUIS MATEUS - Bom dia a todos. Meu nome de guerra é Mateus. Represento a Sociedade Ambientalista de Defesa das Águas e das Margens da Guarapiranga, da qual sou o Presidente. Desde 1954 conheço aquela região, quando morei numa chácara ribeirinha, quando a gente pescava e bebia da água sem maiores problemas. Em 1993 resolvemos fundar essa sociedade, tenho em vista a degradação vertiginosa das áreas circundantes, a exemplo do que acontece na Billings, por exemplo. Nossa sociedade tem escrito ofícios, cartas a diversas pessoas. Temos ido a muitas reuniões. Peço desculpas por fazer um parêntesis: onde está o



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
s-2	1	Idelci	C.Pol.Urb.	13.11.97	Mateus	

Vereador Aurélio Nomura?

A SRA. - O Vereador não está. Está presente sua assessoria. Ele está resolvendo outros problemas.

O SR. JOSE LUIS MATEUS - Ah! Obrigado. Todos nós sabemos que sem dinheiro não se faz nada ou praticamente nada. Sem boa vontade, sem adesão, uma andorinha só não faz verão. Mas, basicamente sem dinheiro, não se faz nada. Nessas idas de Seca a Meca, atrás de pessoas e recursos, tem sido desgastante, quase que desmotivante, a gente tentar fazer alguma coisa. Vou citar alguns exemplos para os presentes poderem avaliar as dificuldades, caso tenham algum problema correlado. Por exemplo: temos um loteamento na margem da Guarapiranga, chamado Cidade ~~de~~ Ipava. Fica na região da estrada de M'Boi Mirim. É um loteamento muito antigo, feito, se não me falha a memória, em 1954, com chácaras etc. Com o tempo, há questão de quatro anos, alguém loteou, porque houve invasões. Então, foi o mato embora, virou favelamento etc. Estou referindo-me a uma região bastante grande, com cerca de 1,750 milhão de metros quadrados. São muitos lotes que, como disse antes, eram chácaras que depois foram divididas. O que acontece? Esse pessoal, a grande maioria,

ria, ~~existia~~



RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Correspondente
s-2	2	Idelci	C.Pcl.Urb.	13.11.97	Mateus

ria, constrói sem alvará. Para os senhores terem uma idéia do problema, na ocasião distribuimos uma circular, avisando as pessoas, aos incautos digamos assim, para que observassem determinadas medidas, ou seja: tirar o alvará, por exemplo. Só para que os senhores tenham uma idéia, para que se possa construir numa área de manancial, é necessário, antes de mais nada, um parecer técnico do Departamento de Proteção aos Recursos Naturais. Com esse parecer a pessoa vai à prefeitura e aí seguir os trâmites para obter o alvará de construção. Duvido que haja uma única casa que tenha esses documentos. Foram todas feitas à socapa. Passem: denunciemos - vejam como a máquina funciona - por escrito, à Região de Campo Limpo, à qual a região está adstrita, duas construções irregulares. Fotografamos desde o desmatamento e as registramos com o famoso NAP - Núcleo de Atendimento ao Público, que toda regional tem. Registramos e acompanhamos. Fotografamos o desenvolvimento das coisas. As casas estão construídas, dirigidas, bonitinhas, terminadas. Um dia estive lá e conversando com o proprietário, perguntei como é que ele conseguir construir, porque ~~xx~~ eu tinha avisado que não podia, que desmatou ~~todas~~ a vertente da montanha, que precisava parecer técnico etc. Ele respondeu que foi muito simples. O fiscal veio aqui, deu uma "grana" para ele e tudo ficou por isso mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Protocolo 722 de 1996
Nº 722 de 1996
Hs: 53

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
s-2	3	Idelci	C.Pol.Urb.	13.11.97		

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Sr. José Luís, vai s er lavrado
um termo. Depois a gente poderia pedir o testemunho dessa pessoa, dizer
quem foi o fiscal, para lavrarmos esse ato. ~~Isso é uma coisa que não se faz~~

~~Na verdade (p. 11)~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n. 97 do proc. N.º 722 de 19 98
O funcionário *AB*

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S3	1	beth	pol. urbana	13.11.97		

isso aqui eu acho importante. Nós estamos na verdade, é uma forma, não sei o tempo da ocorrência disso, se nós conseguimos localizar. Acho que é importante. Eu queria até dizer que se o Sr. tiver outras denúncias queria pedir ainda que realmente a sua descrição dos fatos seja extremamente importante, como estamos na audiência desse projeto de lei e o Sr. está fazendo um arrazoadado geral e temos outras pessoas e outros projetos, quero pedir que se for possível o Sr. direcione os seus comentários, o que o Sr. pensa sobre o projeto, se é um projeto que é um agravamento ou ele é uma ferramenta nessa luta que o Sr. tem, no que ele pode melhorar, no que ~~XXXXXXXXXXXX~~ ele está bom. A audiência é ~~X~~ nesse sentido, para podermos caminhar.

O SR - Esse projeto, em outra ocasião, conversando com um assessor, tive ~~uma~~ idéia do projeto por ele. Existem leis e leis foram feitas para serem cumpridas. Porém, "ora, a lei!"

A SRA ALDAÍZA SPOSATI - E essa lei, por favor, eu vou insis



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 478 de 30/09/2015 08:00:00.
VOLUME 722 de 1996 55
O funcionário *JS*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S3	2	beth	pol. urb.	13.11.97		

tir, por favor, fale desse projeto!

O SR _____ - A Sra. me desculpe. Primeiro eu não sei quanto tempo tenho. E qual é o primeiro tópico?

A SRA ALDAÍZA SPOSATI - O Sr. já falou 7 minutos. São 5, mas tudo bem, mais quatro minutos para o Sr. falar do projeto.

O primeiro tópico é: "Fica criado no âmbito do Município de São Paulo o programa de requalificação físico ambiental da bacia do Guarapiranga."

O SR _____ - Ok. Está entendido. O próximo assunto? Isso é fácil, qualificação físico-ambiental.

A SRA ALDAIZA SPOSATI - Eu vou pedir para que o Sr. leia o projeto e o Sr. volte a se inscrever, para poder amadurecer a idéia. Senão, vou ter de repetir a leitura e vai ficar ~~XXXXXX~~ uma coisa constrangedora. Está bem? O Sr. relê e eu passo a palavra a outra pes-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 42 atualizada em 30/09/2015 09:00:00.
SÃO PAULO 22 de 19 94s. 56
O funcionário B

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S3	3	beth	pol. urb	13.11.97		

soa, está bem? Tem mais alguém inscrito para esse projeto? Não? Então vou passar para o segundo projeto em audiência e depois volto para o posicionamento do Sr. José Luiz.

O projeto de lei do Vereador Aurélio Nomura em relação ao Pró-Centro, passou pela Comissão de Constituição e Justiça, está na de Política Urbana e vai para Transito, ~~XXXXXXXXXX~~ Transporte, Atividade Econômica, Educação e Cultura, Finanças e Orçamento. Esse projeto de lei propõe o programa de requalificação ~~XXXXXXXXXX~~ Urbana e funcional do centro de São Paulo, o Pró-Centro, "a ser implantado na área especial de intervenção que aqui especifica e dá outras providências." Antes da leitura quero afirmar que esse projeto, na Comissão de Justiça, é um projeto que deu início já em 27 de agosto ~~XXXXXXXX~~ de 1996, foi arquivado ao final da legislatura e posteriormente foi desarquivado. O relator dele na Comissão de justiça foi o Vereador Curiati e o proojetto de lei recebeu parecer pela legalidade. Aqui, na Comissão de política Urbana pedimos uma prorrogação de prazo e inclusive pedimos ao Vereador nelo Rodolfo que houvesse a audiência para que houvesse



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 50 do proc. N.º 722 de 1996
O funcionário *sb* fls. 57

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S3	4	beth	pol. urb	13.11.97		

a audiência para vermos os órgãos técnicos dessa proposta de lei, proposta para qual não chegaram as respostas. Assim diz a propositura do Vereador Aurélio Nomura: "Fica criado o programa de requalificação urbano e funcional do Centro de São Paulo a ser implantado na área especial de intervenção com o perímetro definido com os seguintes logradouros: Avenida Prefeito Passos, Rua Antônio Sá, Rua ~~XX~~ Figueira, Avenida Mercúrio, Avenida Senador Queirós, Praça Alfredo Ita, Rua dos Timbiras, São João, Julio Mesquita, Avenida São João, Duque de Caxias, Largo do Arouche, Rua do Arouche, Praça da República, Avenida Ipiranga, Rua da Consolação, Rua João Guimarães Rosa, Avenida Radial Leste, Avenida Nove de Julho, Viaduto Nove de Julho, Viaduto Jacareí, Rua Da. Maria Paula, Viaduto Da. Paulina, Rua Rodrigo Silva, Rua Álvares Machado, Avenida da Liberdade, Rua São Joaquim, Rua Galvão bueno, Rua Tamandaré, Rua Glicério. Integram o anexo 1 dessa lei os logradouros definidos pelas quadras fiscais constando do perímetro descrito no caput desse artigo.

Artigo 2º, Os imóveis localizados ~~XXXX~~ nas quadras limítrofes ~~externa~~ do perímetro que delimita a área especial de intervenção cujas edifi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 56 do proc.
N.º 722 de 1996
O funcionário B fls. 58

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S3	5	beth	pol. urb	13.11.97		

cações possuem fachadas principais ou não, visíveis nos logradouros e questão, ficam sujeitos às mesmas normas regulamentadoras de ordenação paisagística. O parágrafo único integra o anexo 2 dessa lei os lotes mencionados no caput desse artigo. O programa de requalificação urbana e funcional do centro de São Paulo ~~PROCENTRO~~ Procentro destina-se a estabelecer: 1) diretrizes gerais para a solução dos principais problemas da área, a saber: a) deterioração ambiental e paisagística, b) dificuldade de acesso, c) circulação e estacionamento, c) obsolescência e sub-utilização do estoque mobiliário atual e ausência de investimento imobiliário d) deficiência de segurança pessoal e patrimonial. 2) projetos de ações e intervenções atinentes ao equacionamento dos problemas apontados dentro das diretrizes estabelecidas. 3) Normas de implantação execução e fiscalização e manutenção das ações de intervenção a serem definidas. 4) gerenciamento único para as ações de intervenção a serem realizados na área com a finalidade de impedirem o processo de declínio do seu espaço público e privado. Artigo 4º - Fazem parte do Programa de requalificação urbana e funcional do centro de São Paulo, PROcentro,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 51 autada em 30/09/2000 00:00.
PAULO 722 de 1996 fls. 59
O funcionário th

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
88S4	1	beth	pol. urb.	13.11.97		

as seguintes ações oque deverão ser implementadas pelos nossos órgãos envolvidos e na área de competência: 1) criação e definição de pólo de recuperação urbana na área especial de intervenção. 2) recuperação de fachadas da área Central, financiadas pela iniciativa privada. 3) recuperação pela iniciativa privada de empenas cegas. 4) elaboração de legislação para tratar de incentivos fiscais e de outras formas de estímulo a participação da iniciativa privada nos casos de restauro de móveis; 5) consolidação das normas diferenciadas para anúncio, 6) regulamentação das intervenções viárias que assegurem a melhoria do XXXXXXXXX acesso de veículos da circulação de pedestre e do transporte coletivo e do transporte de carga na área central, 7) XXXXX regulamentação da inserção XXXXXXX de equipamentos e mobiliários no plano do espaço público, 8) emplacamento nominativo diferenciado dos logradouros da área central. 9) aplicação da urbanização obedecendo critérios adequados e seleção ordenamento e controle das espécies de planta; 10) desenvolvimento de projeto de iluminação considerando a capacidade diferenciada de luminescência para veículos e pedestres e a imapoartância da valoriza



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 53
PILULO 722 de 19 21s 60
O funcionário

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S4	2	beth	pol. urb.	13.11.97		

ção dos espaços, obras de arte e veículos, através do ~~XXXXX~~ sistema de ~~XXXXXXX~~ iluminação especial. 11) recomposição e conservação das calçadas através de tratamento adequado que valorize o espaço do qual estão implantadas. 12) aprimoramento da limpeza pública através de intensificação do serviço de limpeza pública, varrição, lavagem das áreas, coleta de lixo, bem como a campanha de educação pública quanto à solução de separação do lixo. 13) desenvolvimento do plano de incentivo à cultura, lazer e turismo da área central. 14) desenvolvimento ao âmbito de competência do município de diretrizes para a melhoria do sistema de segurança pessoal e patrimonial. 15) desempenho de outras ações pertinentes à matéria. Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário. Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua ~~XX~~ publicação e revogadas as disposições em contrário especial, o decreto. 29.851 de junho de 1991 com redação dada pelo decreto 31.483 de abril de 92, o decreto 30.002 de agosto de 91 com alterações introduzidas pelo decreto 30396 de 91, 31482 de 92, 31620 de 92. JÁ CONTAMOS COM O



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º autuada em 30/02/2000 00:00:00
N.º PAULO 722 de 1996 61
O funcionário *AB*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S4	3	beth	pol. urb.	13.11.997		

o Vereador Aurélio Nomura aqui, já disse que o decreto deve parecer pela legalidade e acho que a justificativa do projeto, em vez de fazer a leitura o Vereador poderia nos apresentar, agradecendo de viva voz.

O SR ~~XXXXXXXXXX~~ AURELIO NOMURA - Bom dia, gostaria de cumprimentar todos os presentes na pessoa da nossa presidência. Acredito que quando se discute o programa de requalificação urbana e funcional do centro da cidade, o Procentro, nada melhor que ouvirmos um técnico da área que pode nos dar uma dimensão exata do que está se passando. Então, gostaria de fazer uma exposição extremamente pequena e convidarei o Dr. Nelson, que é o representante do Procentro, para nos falar com mais detalhes que, infelizmente, não tenho. Mas, logo de cara verificamos que esse programa foi coroado de êxito, tem mudado o perfil da Cidade, tem melhorado as condições, principalmente das pessoas que não somente trabalham aqui mas ~~XXXXXXXXXX~~ daqueles que moram no centro da Cidade. Existe uma pesquisa pertinente ao Centro da cidade em que se verificou que quase 90% das pessoas que trabalham no nosso centro apre



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 55 de 55
N.º 722 de 1996
O funcionário J. S. 62

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S4	4	beth	pol. urb.	13.11.97		

tendem, se fosse possível, residir no centro da Cidade. E, concluindo a discussão, principalmente com relação a buscas por melhores locais, melhores acomodações e regiões que podem ser ocupadas, o Centro apresenta-se como a primeira opção para que possamos trabalhar na revitalização da área que tanto o governo estadual, e o federal e o Município mais investiram. Investimos cerca de 20 bilhões em 15 anos. É a região que mais se investiu e, infelizmente, está ainda necessitando de alguns reparos para que possamos transformar em lugar prazeroso a fim de que possamos dinamizar e requalificar a área. A nossa intenção ao ~~XXXXXX~~ propormos tal lei tem o ~~XXXXXX~~ objetivo de unificar os decretos de lei que criaram o Procentro de tal maneira que tenha atuação permanente. Além de ampliarmos a área do Procentro incluindo o bairro da Liberdade, sem puxarmos a sardinha, ou o sushi, é área que dispõe de condição muito grande de crescimento. Infelizmente por posições governamentais, o bairro da Liberdade sofreu e vem sofrendo problema sério relativo à degradação. Agora, com o impulso principalmente dos representantes, da associação dos representantes da Liberdade onde está o nosso presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha 56 de 63
Nº 722 de 1997
O funcionário
URADOR
CONTAPARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
S4	5	beth	pol. urb	13.11.97

o vice-presidente, e juntamente com a comunidade local, pretendemos transformar a área em pólo, não somente de serviços mas principalmente em pólo turístico. O Bairro da Liberdade, se analisarmos em todos os projectos da Cidade verificaremos que é marco, ~~uma área como bairro~~

~~orientação~~

~~... (varela)~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 57 do processo nº 722 de 1996
O funcionário 

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S5	1	valéria	pol.urbana	13.11.97		

considerado como um bairro oriental à altura de Chinatown. Então, acreditamos e, inclusive, apresentamos o projeto do bulevar da Liberdade e espero que o Governo Municipal, o mais breve possível, possa abrir a licitação. Estamos trabalhando também no sentido de construirmos um museu com o acervo do pintor Manabu Mabe, falecido recentemente, para servir como um pólo cultural também na Liberdade, que já abriga cerca de mil estudantes universitários, pois temos a FMU, a Esan, enfim, diversas faculdades que darão o impulso necessário à região. Infelizmente é necessário estímulo e o Município, e não só o Governo atual, vem pecando em não apresentar e incluir a Liberdade dentro do programa PróCentro. Acreditamos que a inclusão da Liberdade dentro do Programa de Requalificação do Centro deverá e muito alavancar o progresso na região. Era isso que gostaria de dizer.

ALDAIA SODATI

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Agradeço ao Vereador Aurélio

Nomura. Havia anunciado as organizações mais ligadas à questão do Guapiranga. Quero anunciar a presença do PróCentro, Acal, Associação Cultural da Liberdade - estou sem os nomes dos representantes. E me parece que está presente a Abras, Associação Brasileira de Amianto, Deixei de anunciar alguma organização presente?

Passo a palavra ao representante do ProCentro.

O SR. _____ - Bom-dia a todos. Talvez

seja importante esclarecer que o Programa PróCentro existe desde 93 pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

aula 58 do proc. N.º 722 de 1996
S. 65
ORAÇÃO INICIAL... PARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO INICIAL	PARTES
S5	2	valéria	pol.urbana	13.11.97		

Decretos 33-389 e 33-390. Na gestão atual do Prefeito o Poder Executivo junto com a Câmara Municipal institucionalizou duas leis importantes, a Lei 12349, relativa à Operação Urbana Centro e a Lei 12350 que concede isenção de IPTU por 10 anos aos proprietários ou patrocinadores que promoverem a recuperação de fachadas de edifícios históricos e tombados. Significa no balanço geral que em termos de estrutura institucional de gestão do Centro dispomos de duas leis relevantes, uma entidade que existe por conta de decreto - inclusive saliento que neste ano foi criada a Comissão Especial de Valorização do Centro também por decreto. Isso significa que o projeto de lei do Vereador Aurélio Nomura institucionaliza um programa, uma entidade e dá permanência institucional ao mesmo, coisa que não existe no momento. Quer dizer, de um lado temos duas leis extremamente importantes para a gestão da área central e as entidades que gerenciam o centro existem por conta de decreto. De maneira que acho que o projeto de lei do Vereador tem o aspecto relevante da permanência institucional da gestão urbana do Centro.

ANAPILIA SPOSITO

A SRA. ~~ANA MARIA QUADROS~~ - Tem a palavra a Arquite-

ta Teresa Sposito, representando a Secretaria das Administrações Regionais

A SRA. TERESA SPOSITO - Minha colocação é mais de

esclarecimento. Lamentavelmente, eu só tive acesso ao texto do projeto de

lei agora por ^{meio de} uma representante da SAR, no grupo técnico da Operação Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



Folha 010 59 do processo 66
Nº 722 de 1996
O funcionário
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S5	3	valéria	pol.urbana	13.11.97		

na Centro e das Câmaras setoriais do PróCentro. 0 que me chama a atenção é o perímetro descrito no projeto de lei. Não sei qual é a tramitação que ocorreu mas seria um terceiro perímetro, distinto do perímetro do PróCentro, distinto do perímetro da Operação Urbana Centro e de um perímetro não legal que foi o perímetro objeto do concurso do Centro. Somando as palavras do Nelson, esse projeto de lei interessa sim porque ele vem referendar e formalizar uma situação que a Prefeitura vem tendo. Então, não sei como está colocando no sentido de que se equacionem esses perímetros todos. Talvez a sugestão a nível técnico, o mais correto, seria optar pelo mais abrangente. Não sei q que justificou isso, talvez o senhor pudesse dar algum esclarecimento. (aparte). Não, a inclusão da Liberdade está mais do que justificada, eu digo o retalhamento dentro da área central. Por exemplo o perímetro da Operação Urbana Centro inclui a área da zona cerealista, segue como limite a linha férrea. Inclusive, dentro da Operação Urbana Centro criticamos o fato do perímetro ter seccionado a área do Pari ao meio, na medida em que qualquer proposta do Pari seria englobada. Estou trazendo uma discussão eminentemente técnica que já estamos enfrentando no trabalho rotineiro da operação. Inclusive, existe já uma sugestão de alteração desse perímetro. É só uma questão de trazer à Mesa como essa questão do perímetro reflete.

A SRA. ALDAIZA SPÓSATT

Só um esclarecimento, na



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

atuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n. 62 do proc.
AURELIO 722 de 19 98s. 67
O funcionário *db*

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S6	1	valéria	pol.urbana	13.11.97		

reuniões da Operação Urbana Centro da Emurb acho que há duas solicitações, uma junto aos Campos Elíseos, do Movimento dos Cortiços, de alteração dos limites para dar uma solução habitacional melhor, mais compatível e essa da via férrea. Lembro-me que na ocasião da aprovação na Câmara do perímetro, esse dante(?) junto à via férrea foi objeto de debate, trazido por Lefevre ao supervisor Roberto, mas a Presidência da Câmara entendeu inadequada qualquer emenda naquele momento e não houve possibilidade de inclusão, até porque a área objeto não havia sido trazida à Câmara e seria direcionada para alguns interesses já constituídos. Mas, agora o assunto é retomado, mesmo nas discussões da Operação Urbana Centro, e não sei até onde poderia ser corrigido ou incorporado algum artigo, embora aqui se refira aos decretos, para incorporar à lei que aprovou os limites.

O SR. AURELIO NOMURA - Complementando o que a Vereadora Aldaiza Sposati colocou, na verdade este não é um projeto pronto e as audiências públicas são realizadas para discutir as possibilidades e viabilidades, mudanças, se for o caso. Gostaria de me colocar à disposição para discutir, junto com o Dr. Nelson sobre a eventualidade da ampliação do ProCentro. Quero dizer que dentro da região do Pari também temos um projeto sendo discutido exatamente buscando os benefícios do Projeto Operação Urbana Centro aprovado. Vejo com simpatia a eventualidade de mudanças e como temos mais outra audiência pública, quem sabe, por meio de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 66 em 30/09/2015 00:00:00.
N.º 722 de 1996 fls. 68
O funcionário *AS*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S6	2	valéria	pol.urbana	13.11.97		

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente possa ser feita essa modificação.

ALDAIZA CROSATI
A SRA. ANA MARIA QUADROS - Quero pedir desculpas

porque, atenta ao assunto, não anunciei a presença do Vereador Jorge Tabata, membro desta Comissão.

Dando seguimento, quero alertar que como o projeto esta na Comissão terá de vir para uma segunda audiência, então, se for o caso de alterações, que já sejam preparadas para serem discutidas na segunda audiência, até neste ano, de modo a termos um ~~xxx~~ substitutivo para sairmos da Comissão com um encaminhamento.

A SRA. TERESA SPOSITO - Posso me comprometer *as* a levar esse projeto de lei para discussão do grupo técnico de trabalho tanto da Câmara Setorial quanto da Operação Urbana Centro e o mais rápido possível chegarmos a uma sugestão.

ALDAIZA SPOSITO
A SRA. ANA MARIA QUADROS - Obrigada. Alguém mais gostaria de debater? Por favor. Representando a Associação Cultural Assistencial da Liberdade, ACAL.

O SR. ISHIROFUME IKESAKI - Eu ocupo o cargo de presidente da Associação Cultural Assistencial da Liberdade. O projeto do Pró-Centro é muito interessante para nós e agradeço ao Vereador Aurélio Nomura porque o nosso bairro Liberdade é central, porém é muito velho.



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CURT-APARTE
S6	3	valéria	pol.urbana	13.11.97		

com casas muito velhas. O projeto atual não dá condições de fazer prédios porque cada lote do bairro tem 8 metros de frente e 30 ou 50 de fundo. Então, com o recuo de 2, 3 metros ~~de~~ não dá para construir nada. Esse projeto pode favorecer muito a região, trazendo progresso. Gostaria de conhecer melhor o projeto, seus limites, pois nosso desejo é que chegue da Liberdade até a Siqueira Campos e depois na Tamandaré - parece que está seguindo para o Glicério.

Aldaiza
A SRA. ANA MARIA QUADROS - O senhor gostaria de al-
terar um pouco mais. E qual a justificativa?

O SR. ISHIROFUME IKESAKI - Porque no local há muitas faculdades, muitas entidades importantes.

A SXR. ALDAIZA SPOSATI - Peço ao senhor que a Acal
encaminhe uma carta com esta sugestão ao projeto de lei. Agradeço.

Alfama
A SRA. ANA MARIA QUADROS - Tem a palavra o Vereador

Jorge Taba.

O SR. JORGE TABA = Agradeço e devo dizer que quando vi o Projeto Pro Centro aprovado senti muito porque [REDACTED]



RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORÇAMENTO	Funcionário	CONT. AP
S7	1	Paula	com.pol.urb.	13.11.97			

Se nós temos como marco zero a Praça da Sé, essa linha de marco zero se estendeu para o outro lado e a Liberdade, que fica tão próxima, ficou esquecida. Por que essa política? Por que esse manejo está sendo feito?

É um protesto que hoje faço aqui porque não estou defendendo a Liberdade. Tenho certeza que em comparação com o Bom Retiro ela está incorporada ao centro. É uma coisa lógica, automática. E agora, junto à Liberdade, partindo do Glicério um problema que ~~vai~~ vem de anos que são aqueles imóveis antigos que poderiam ser desapropriados pela Prefeitura, caso ela queira, ou repassado numa operação interligada e se contruir ali um centro comercial muito forte. Mas, hoje, exatamente ~~a~~ naquele trecho os imóveis estão tão desvalorizados, não existem pessoas para alugar e vivemos um caos porque passar ali à noite é um perigo, uma afronta.

Têm algumas associações nessa região, não na baixada do Glicério, mas na rua Tomas de Lima, próximo à Conselheiro Furtado, que fica exatamente a 300 ou 400 metros da Praça da Sé. Como considerar um local que fica a 300, 400 metros que é esquecido? daquilo que foi aprovado?

Quero deixar registrado esse protesto. Gostaria que



RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONT. APARTE
S7	2	Paula	com.pol.urb.	13.11.97	Taba	

esse anexo que está sendo feito, esse projeto fosse considerado pela Associação Viva o Centro porque caso contrário a própria imprensa vai acabar descobrindo a injustiça cometida em relação a um bairro que é muito mais Centro do que aquele que foi aprovado como sendo. Muito obrigado.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Muito obrigada, Vereador Jorge Taba.

Quero registrar a presença do Vereador Henrique Pacheco. Já coloquei ao Vereador que estamos discutindo aqui a alteração do perímetro da operação Centro da sua demanda junto à operação urbana Centro, inclusive através do grupo do movimento de cortiços em relação a até uma revisão do perímetro para a inclusão de um outro projeto habitacional.

Então, está em curso aqui o debate preparatório da 2ª audiência desse projeto em que o projeto do Vereador Aurélio Nomura exerceria esse papel da revisão do perímetro da operação Centro. Isso tanto para a inclusão da Liberdade como para a inclusão do trecho dos Campos Elíseos no sentido da população.

Há uma dúvida no que se refere ~~MM~~ à via férrea por ~~que se aqui estamos falando~~ de inclusão de ~~MM~~ literalmente excluído



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	QUADRANTE
S7	3	Paula	com.pol.urb.	13.11.97	Aldaíza

que seriam os encortiçados e todo um grupo de representação da cultura de um país, precisamos ver se no caso da via férrea qual é a razão desse desenho e o porquê da inclusão de outro trecho, precisamos de uma justificativa para poder alterar.

O SR JORGE TABA - Vereadora, não falo em defender o bairro oriental, nada disso. Aqui se refere apenas a uma questão de justiça. Se formos perguntar para qualquer leigo se Bom Retiro é Centro, ele vai chegar a uma conclusão de que não é. Mas, se perguntarem se a Liberdade é Centro, ele vai chegar a uma conclusão que é Centro porque ele está a 50 , 100 metros da Praça da Sé. São essas colocações que eu gostaria de deixar registrado aqui. Não deixar que a Liberdade é conhecida como um bairro oriental, não quero que seja visto por esse lado. Estamos defendendo aqui não como políticos ~~descendentes~~ de orientais, mas defendendo a justiça daquilo que foi feito e não foi feito. É nesse sentido que estamos trabalhando, independente de qualquer comunidade. Muito obrigado.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Vereador Jorge Taba, esta Presidência conversava também com o Vereador Aurélio Nomura e diante



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O TAQUIGRAFO	CONT. APARTE
S7	4	Paula	com.pol.urb.	13.11.97	Aldaíza	

do seu empenho na questão, estou pedindo uma correção da relatoria deste projeto porque ele havia sido designado para a Vereadora Ana Martins e a relatoria ficar designada à V.Exa. neste projeto de lei, na Comissão de Política Urbana para que possa, em comum acordo com o Vereador Aurélio Nomura poder estar atendendo a questão da Liberdade e essas outras demandas. V.Exa. aceita? (Pausa) Muito obrigada.

Quero pedir permissão aos Srs. Vereadores e ao Público para que voltemos, embora já debatido... me desculpem, alguém mais inscrito para o Centro? Eu não tinha mais nenhum registro de inscrição. Então, vou retomar, embora já debatido o projeto sobre a Guarapiranga nesses minutos que faltam para o Sr. José Luiz concluir sua análise. O senhor tem 4 minutos para concluir a sua análise.

O SR. JOSÉ LUIZ - O tempo é pequeno, mas vamos lá. Em primeiro lugar, diz um dos itens dessa excelente idéia do Vereador Aurélio Nomura num dos seus preâmbulos que a água é uma das coisas mais preciosas que temos na vida e que de toda a água que existe no planeta apenas 2,7% é potável. Então, imaginem o que precisamos fazer com isso.

A Guarapiranga alimenta algo em torno de 4,5 milhões de habitantes. Portanto, a Guarapiranga é muito importante para nós.

XXXXXXXXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Faixa 017 30/09/1997 do processo: 00.
Nº 722 de 1997
Nº 74

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	funcionário	CONT. PARTE
S3	1	Paula	com.pol.urb.	13.11.97	José	

Inclusive, se não me falha a memória é a Guarapiranga que abastesse o Centro.

Um dos itens diz: promover a recomposição do vegetal do entorno da bacia de Guarapiranga, especificamente a área limítrofe a represa. Lá está quase tudo desmatado. O senhor não estava aqui quando tive alguns minutos. Eu conheço aquilo desde 1954, quando aquilo era um matão só, uma maravilha no tempo da São Paulo da garoa. Não tem mais vegetação. É invasão, desmatamento. Muito bem. Agora, para promover a recomposição existem meios, existem ideias.

Desculpe, não me apresentei porque os senhores estavam fora. Sou Presidente da Sociedade Ambientalista de Defesa das Águas e das Margens da Guarapiranga. O senhor já recebeu alguns ofícios nossos.

Depois, no segundo item: "elementos capazes de simular a implantação monitorada de atividades programadas compatíveis"... Temos algumas ideias muito interessantes para propor para lhe reforçar esse segundo item.

Terceiro: "gerenciar a exploração turística da Bacia da Guarapiranga". Excelente, ótimo. Conheço como a palma da minha mão, já tive muitas lanchas, muitos veleiros, já usei demais aquela represa



RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ARQUIVO	O funcionário	CONT. APARTE
S3	2	Paula	com.pol.urb.	13.11.97	Jose		

e tem muita coisa interessante lá.

"Implantar no local núcleo de divisão de educação ambiental com atividades voltadas a preservação e ao consumo adequado da água". Ótimo. Para isso também temos algumas idéias. Temos, inclusive, proprietários que querem nos ceder terrenos para que façamos associações e etc.

Quinto: "promover a recuperação da qualidade da água na bacia coibindo intervenções que propiciem a sua degradação"... Isso é uma coisa mais complicada tecnicamente.

"A questão dos recursos técnicos e humanos junto a diversos órgãos municipais"...ok. " A questão de recursos técnicos ou financeiros e de iniciativa privada". Existem muitas pessoas da iniciativa privada altamente interessadas em fazer alguma coisa pela região, inclusive, visando o seu próprio conforto, valorização do seu patrimônio e estão interessados. O que está faltando é coordenação, alguém que arregunte todo esse pessoal e ~~coordene~~ coordene.

Como eu disse: sem dinheiro não fazemos nada. Acho que o senhor não prestou atenção|..."junto à iniciativa privada". Nós temos como fazer.

✓Concessão de direito real de uso conforme exposto



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CONFIRMAÇÃO	OUT. PARTE
S8	3	Paula	com.pol.urb.	13.11.97	José	

lei para entidades públicas e privadas de modo a reparar, recuperar o meio ambiente local.

Poderia discorrer mais sobre isso, mas como o meu tempo é limitado...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - O senhor está procedendo à leitura, mas o senhor está de acordo com o projeto?

O SR. JOSÉ LUIZ - Absolutamente.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - É essa informação que precisamos fazer.

O SR. JOSÉ LUIZ - Mas, "uma andorinha não faz verão".

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Nós precisamos saber isso, inclusive para o senhor trazer na 2ª audiência várias andorinhas. Se o senhor está de acordo, na próxima audiência traga mais andorinhas. Para podemos reforçar isso numa 2ª audiência.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	INCIDENTE	CONT. ORATE
S8	4	Paula	com.pol,urb.	13.11.97	José		

O SR. JOSÉ LUIZ - O projeto é excelente para a área.

Não só no que diz respeito a área da Guarapiranga como tal, mas sim como o que se erradia da Guarapiranga que é água. Se começarmos a tomar água poluída teremos muitos problemas de saúde.

Vereadora, eu não sabia porque cheguei um pouquinho atrasado à sala. A senhora faz uma pergunta no ofício que achei muito interessante: "qual tem sido o procedimento do Executivo quanto às irregularidades cometidas na região"? Por favor, que resposta a senhora obteve para isso? A senhora tem?

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Eu já falei isso: ainda está no período regimental, ainda temos 30 dias para receber a resposta. Na 2ª audiência vamos ter.

O SR. JOSÉ LUIZ - Apenas finalizando o meu tempo, já escrevemos milhares de ofícios para várias entidades e não obtivemos resposta, nada; praticamente nada em 4 anos de lutas.

Encerrando, se alguém estiver interessado na área, tenho o meu cartão da sociedade e quem quiser entrar em contato conosco, por gentileza. Muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Atuado em 30/01/2015 00:00:00.
Folha nº 722 de 1936 de 1978

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
S9	5	Paula	com.pol.urb.	13.11.97	Aldaíza	

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Eu pediria para o senhor deixar alguns cartões na mesa.

* * *

- Aparte fora do microfone.

* * *

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Nós já tínhamos debatido, mas você acrescenta, rapidamente.

A SRA. - Quero sugerir ao Vereador Aurélio Nomura além de um programa de educação ambiental a criação de um programa de monitoramento físico das obras que estão sendo executadas de urbanização de favelas. Essas obras têm como princípio a separação das redes de drenagem das redes de esgotamento sanitário. As futuras ampliações que estão sendo realizadas não respeitam esse princípio. A população não tem essa consciência. Então, gostaria que fossem criadas agências de monitoramento, talvez ligadas às regionais dos dois lados da bacia para que fizessem esse acompanhamento periódico, nos moldes de programas que existem no Rio de Janeiro como o "favela-bairro". Há um programa chamado POUSO, Programa de Orientação Urbanística e Social, com um núcleo em cada favela. Seria fundamental, se fosse po



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

FAMILIA N.º 722 do proc.
 N.º 722 do 19 de 79
 O RA D UNICIONARIO COM APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONDICIONARIO	CONTAPARTE
S3	6	Paula	com.pol.urb.	13.11.97			

sível. Muito obrigada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PL 722/1996 em 30/09/2015 00:00:00
Folha n. 73 do proc.
N. 722 de 1996
ORDENADORIAO CONTÁBIL
PARTES

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORDENADORIAO CONTÁBIL	PARTES
S9	1	morg.	Com.Pol.Urb.	13.12.97		

seria fundamental se seria possível.

A Sra. Aldaíza Sposati - O Engº Parada, por favor.

O Sr. Parada - Quando trabalhava em SVP pavimentamos muitas ruas na Capela do Socorro, Campo Limpo, Santo Amaro e o que a menina falou é verdade, 80% do pessoal não tem fossa céptica, a água servida é jogada na sarjeta e evidentemente, pela declividade ela vai direto para a represa. Como sugestão, peço que na próxima audiência a Sabesp esteja presente porque a Sabesp tem que ter participação, que há cinco ou seis anos atrás uma adutora que abastecia toda a região sul, onde eu moro, caiu dentro do Rio Pinheiros, ficamos sem água durante uma semana, vi o que é ficar sem água semana, água para fazer comida, para tomar banho, prá lavar roupa, prá beber, ficamos uma semana sem água e a Sabesp precisa ser chamada para dizer o que tem de programa, de rede de esgoto para a região. Quando pavimentávamos as ruas, não tinha esgoto, depois de muito tempo vinha a Sabesp, e tinha na época programas de estação elevatória de esgoto, junto com o Sanegran, não sei se ainda tem, então pelo menos para eles explicarem o que tem para a Guarapiranga, porque são o organismo principal, que comandam o programa, a Prefeitura é na base bloquear loteamento clandestino, irregular, mas a Sabesp tem que estar presente na próxima reunião.

A Sra. Aldaíza Sposati - Fica registrado, portanto, a necessidade da presença da Sabesp. O Sr. Akeu.

O Sr. Akeu - Quanto a esse projeto acho que



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	U.º DE REGISTRO	CONT. APARTE
S9	2	morg.	ComPol.Urb.	13.12.97		

veio num momento bastante oportuno, mas acho que a área de proteção dos mananciais é firmada pelo Estado e a aprovação, normalmente uma pessoa quando vai construir no seu terreno, a primeira coisa que se preocupa é com a aprovação da planta junto à Prefeitura, só que entre o Estado e a Prefeitura não existe essa interligação. Então, o município quando entra com projeto para ser aprovado, a Prefeitura aprova normalmente sem nenhuma restrição na área de proteção de mananciais, não só aprova e concede habite-se, depois quando se vai fazer o registro aí no registro descobre que naquele local não poderia ser feita aquela construção. Perante a Prefeitura aprovou a planta, tirou o habite-se, só que depois de pago o ISS, regularizado perante e vai fazer registro da construção vai descobrir que naquele local não podia ter feito, mas aí ele já construiu e como é que faz. Esse caso existe bastante na região. Era só isso que eu queria colocar.

A Sra. Aldaíza Sposati - Vou passar a palavra para o Vereador Aurélio Nomura, para suas considerações, uma vez que é o autor do projeto.

O Sr. Aurélio Nomura - Vou começar pelo fim. Na realidade, esse projeto em audiência pública, torno a frizar, se realiza para ampliar a discussão e corrigir o que realmente está falho. Sabemos que a SAR vem trabalhando dentro do programa Guarapiranga. Eles participam também da comissão intermunicipal do Governo do Estado. Há pouco tempo foi votado aquela lei dos mananciais, mas também abre a possibilidade para uma discussão quanto ao ordenamento de ~~uso~~ uso e ocupação do solo e aí está a questão do nosso projeto que permite empreendimentos cultu-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Funcionário	APARTE
S9	3	morg.	Com.Pol.Urb.	13.12.97		

rais, esportivos e ecológicos, mas também principalmente cria a obrigatoriedade dos empreendedores que já estão instalados ou que virão a se instalar de participarem do reflorestamento, mas principalmente do saneamento básico. Quero citar só um dado, conheci a questão de três anos atrás um projeto muito grande de uma igreja chamada Mesiânica, que tinha interesse além de criar uma grande área de lazer, uma área ecumênica, além de preservar uma área muito grande parece que eles têm um programa de reflorestamento em torno de 70 alqueires na região, gostariam também dentro do empreendimento, porque existe e está aberta à visitação pública de dotar esse empreendimento de saneamento básico. Esse projeto demorou oito anos na Sabesp. Então, a idéia da criação desse projeto de lei visa exatamente facilitar ações nesse sentido. Dentro dessa perspectiva é que buscamos outro tipo de encaminhamento. Gostaria de citar outro dado com relação, porque eu e o Vereador Jorge Taba participamos da abertura da Comissão Especial de Estudos de moradias regulares nas Apas, nova lei de proteção dos mananciais e o plano diretor. O Plano Diretor deverá colocar dentro de todas as discussões também a utilização ou não da área dos mananciais. Tivemos a primeira discussão, gostaria que todos que estiverem ligados à Guarapiranga e quiserem se aprofundar, que participem da comissão, que é fundamental importância, eis que irá abalizar os membros da Câmara Municipal, ~~xxx~~ e convido o Presidente do movimento da Guarapiranga, e todos os membros ligados ao projeto Guarapiranga.

Citei um dado e gostaria de reproduzir que logo depois da grande discussão da ecologia, quando foi criada a Agenda 21, na EpRio todos os países pertencentes ao G7 destinaram e foi registrada a neces-





RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	PROPRONÁRIO	CONT. APARTE
S10	2	morg.	Com. Pol. Urb.	13.12.97		

Gostaríamos que as pessoas envolvidas que dêem subsídios, para que possamos fortalecer cada vez mais, trabalhando e corespondendo naquilo que estamos fazendo, porque a política urbana considero uma comissão importante, porque estamos envolvidos em tantos problemas, Plano Diretor, o anel viário, os projetos de transformação de zona, é uma responsabilidade grande na comissão que precisamos contar com o apoio de todos para que possamos ter condições, para ter convicção formada para que cada projeto seja aprovado dentro do desejado, dentro do que queremos realmente.

A Sra. Aldaíza Sposati - Muito obrigado, Vereador Jorge Tabata.

Encerramos esta audiência e passo uma cópia do projeto de lei referente à Guarapiranga ao Presidente da Sociedade de Defesa das Margens do Guarapiranga, para que na próxima audiência pública possa trazer mais elementos para o projeto que tem a relatoria do Vereador Roberto Trípoli e possamos discutir se é o caso o acréscimo de mais elementos. Vamos encerrar a audiência pública, agradecendo a todos os presentes. Muito obrigado a todos.

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL DA LIBERDADE

C.G.C. 43.714.401/0001-16
AV. LIBERDADE, 365 - LIBERDADE - CEP 01503-000
SÃO PAULO - SP - BRASIL - TEL/FAX: (011) 278-5090

Of. I-012/97

São Paulo, 17 de novembro de 1997.

Ref.: Projeto "Pró-Centro"

Ilustríssima Senhora:

É com grande satisfação que encontramos a nobre vereadora, que sempre batalha pelas causas de relevante interesse da comunidade paulistana à frente desta comissão.

Como é do conhecimento de V.Sa., esta **Associação Cultural e Assistencial da Liberdade - ACAL**, procurando o interesse não apenas de seus associados, mas da cidade de São Paulo como um todo, entende que ao revitalizarmos o centro, estará preservando a sua memória, cuja história é tão pouco conhecida e esquecida da população, estará dinamizando o desenvolvimento desta cidade.

Outras metrópoles, também sofreram este mesmo processo, e aqueles que deixaram-na deteriorar, hoje estão no declínio, ao passo aquelas que a preservaram, se desenvolveram.

Desta maneira, senhora presidente, solicitamos de V.Sa., que estude a possibilidade dessa comissão incluir a área compreendida entre a Av. Liberdade até a Rua Siqueira Campos e se possível estender até à Rua Profº. Antônio Prudente e a Rua Tamandaré, em cujo local, se encontram vários prédios educacionais, hospitais, delegacias, e outros de utilidade pública.

Certos de que ao se incluir esta área, estaremos engrandecendo o projeto "Pró-Centro", colocando-nos a sua disposição, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Associação Cultural e Assistencial da Liberdade
Hirofumi Ikesaki
Presidente

Ilma. Sra.
Vereadora ALDAIZA SPOSATTI
Câmara Municipal de São Paulo
Presidente da Comissão Política Urbana Metropolitana
e Meio Ambiente
Viaduto Jacareí, 100
01380-900 Bela Vista - São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n. 79 do proc.
N.º 722 de 1996
O funcionário





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO CENTRO
PROCENTRO

Folha nº 86 em 20/09/2010 do proc.
Nº 722 de 1996
O funcionário *[assinatura]*

São Paulo, 26 de novembro de 1997

Ofício nº 361A/97/PROCENTRO

Prezado Senhor,

*Rua anexa ao
PL 722/96 26/11/97
[assinatura]*

Tendo em vista os debates realizados na Audiência Pública realizada no dia 13 de novembro p.p., na Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao perímetro proposto no PL nº 01-722/96, como forma de colaborar encaminhamos proposta para área de abrangência do PROCENTRO, descrita pelas seguintes ruas (conforme mapa anexo):

Rua Antônio de Sá, Rua da Figueira, Rua do Gasômetro, Rua Monsenhor Andrade, Rua João Teodoro, Rua Ribeiro de Lima, Rua Prof.º Césare Lombroso, Rua Silva, Alameda Nothmann, Alameda Gleite, Rua das Palmeiras, Rua Sebastião Pereira, Rua Amaral Gurgel, Rua da Consolação, Rua Caio Prado, Rua João Passalacqua, Viaduto Júlio de Mesquita, Viaduto Jaceguai, Rua Jaceguai, Avenida da Liberdade, Rua São Joaquim, Rua Galvão Bueno, Rua Tamandaré, Rua Glicério, Rua Leopoldo Miguez, Av. Prefeito Passos, Rua Antônio de Sá.

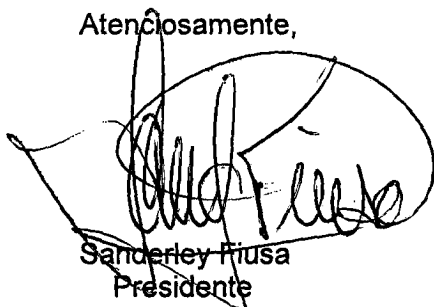
As razões que nos levam a propor tal superfície, em contrapartida a área proposta pelo citado PL, que exclui áreas de importante valor, são:

1. a inclusão da faixa norte, incluindo o Jardim da Luz e as linhas férreas, ocorre devido ao fato de que, com a alteração da principal atividade econômica do Centro, de indústria para terciário, esta área que era essencial para o escoamento da produção, passou a ter sua importância diminuída e começou a se deteriorar. Portanto, é vital sua inclusão na área a fim de que ela seja alvo de uma revitalização urbana;
2. além disso, esta faixa inclui a Estação Júlio Prestes, recentemente restaurada e que estará assumindo uma função cultural dentro de pouco tempo, sendo um pólo positivo de atração para o Centro;
3. a Estação Luz, por sua vez, já foi uma das portas de entrada da cidade e da área central. Hoje em dia, a situação que encontramos é: deterioração do corpo edificado da estação, muitos ambulantes no entorno, os hotéis próximos são muito utilizados para prostituição; há vários edifícios tombados na Rua Mauá, que estão em estado de conservação muito ruim e devem ser recuperados;
4. com relação ao Pátio do Pari, ele entrou no programa da RFFSA de recuperação dos pátios ferroviários desativados. Ele representa uma enorme área que pode ser ocupada por atividades interessantes, desde um pólo de lazer e turismo até conjuntos residenciais. Ele foi, inclusive, palco de diversas propostas pelos participantes do Concurso Nacional de Idéias para um Novo Centro de São Paulo, realizado em 1996 pelo IAB e PROCENTRO;
5. assim como o Pátio, a Zona Cerealista também estava inserida no âmbito do Concurso. É primordial a inserção desta no perímetro, uma vez que existe, além de tudo, o projeto do vereador Aurélio Nomura de transferência da Zona Cerealista para o Parque Anhangüera, deixando a área desocupada e passível de uma grande degradação;

6. o Parque D. Pedro II é a maior área livre da região central e também recebeu propostas através do Concurso, inclusive a possível mudança de uso para lazer e cultura, o que o tornaria o grande pólo atrativo da área central, já que possui acesso facilitado, tanto através do metrô quanto de ônibus (terminal);
7. o bairro da Liberdade abriga a maior concentração oriental da América Latina. Com decoração típica nas ruas e monumentos toriis (réplicas dos portais dos templos japoneses), o bairro possui inúmeras casas de artigos orientais, que vão desde confecções, porcelanas, livrarias especializadas a restaurantes. Assim, este é um importante pólo atrativo de turismo, compras e gastronômico, sendo bastante interessante a inserção do local no perímetro;
8. o limite sudoeste, dado pelos viadutos Júlio de Mesquita e Jaceguai, corresponde ao limite da rótula central; esta área já apresenta características de um dos bairros mais típicos de São Paulo, o Bexiga, abrigando alguns dos teatros mais famosos da cidade, entre eles o Teatro Brasileiro de Comédia (TBC);
9. a região da Praça Roosevelt (um dos pólos prioritários de atuação do Programa) concentra grande parte dos exemplares arquitetônicos da São Paulo Moderna; o entorno da praça apresenta-se bastante degradado e a questão da segurança é bastante séria neste local;
10. a região da Vila Buarque e Santa Cecília apresenta um grande potencial de recuperação, já tendo sido estudado, inclusive, um projeto para o Largo do Arouche, baixos do Elevado e entorno, que se apresenta hoje muito degradado e que representa umas das áreas mais tradicionais da cidade, cujo charme e importância devem ser resgatados;
11. neste mesmo âmbito, entra a área dos Campos Elíseos, bairro que já foi um dos mais requintados da cidade e que apresenta excelentes exemplares da nossa arquitetura da fase da República e, já possuindo um dos quatro grandes terminais da região no entorno (Praça Princesa Isabel) tem seu acesso facilitado, podendo se tornar atraente pólo da região central.

Esperamos, assim, que estas informações tenham mostrado um panorama geral da área, podendo torná-las um guia para a delimitação da área que realmente necessita de intervenções que resgatem a devida importância da área central para a cidade.

Atenciosamente,



Sanderley Fiuza
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador Aurélio Nomura
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
NESTA

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 84 do processo
NAULO 722 de 1996
O funcionário

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLITICA URBANA

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Senhora Vereadora Aldaiza Sposati

Membros : Senhores Vereadores

Domingos Dissei

Ana Martins

Emilio Meneghini

Jorge Taba

Goulart

Roberto Tripoli

Audiência Pública realizada no Auditório Oskar Pedroso Horta da
Câmara Municipal de São Paulo em 26 de novembro de 1997.

Solicitante: Senhora Vereadora Aldaiza Sposati

(Memo. nº. 162/97)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 03 do proc.
PAULO 722 de 1996
O funcionário Ø

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	1	Carla	Bol. urb.	26.11.97		

O SR. ANTÔNIO GOULART - Audiência pública que tem por objetivo a discussão de vários projetos. O primeiro deles é de minha autoria. Passarei a palavra ao assessor de política urbana Roberto para que ele possa ler o projeto 543/97.

O SR. ROBERTO - Trata-se do PL 543/97 de autoria do Vereador Antônio Goulart. O tema do projeto é uso e ocupação do solo. O projeto altera norma de uso e ocupação em área situada no Jardim Araújo Almeida no distrito de Campo Grande.

A justificativa do autor é que a medida tem profundo significado para o conjunto da comunidade, tendo como objetivo permitir-se que a referida área tenha melhoria na qualidade de vida que somente uma zona 1 pode proporcionar.

Foi solicitado ao Executivo pedido de informações, ~~Exten-~~
~~da~~ este enviado ofício ATL 217/97, informou que o expediente formou processo nº 1995/0.080.520 e está sendo examinado pelas unidades competentes.

Já foi realizada uma audiência pública em que foi explicado que o projeto é oriundo de solicitação dos moradores da região de um
nião. Houve apoio da propositura por parte dos participantes dizendo que conhece a área e que a proposta é plenamente viável.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 86 aut. e 30/09/2015 00:00:00
N.º 722 de 19 96
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	4	beth	com. pol .26.11.			

XXXXXX ficaremos?

O SR ROBERTO TRIPOLI - Dentro da colocação do Vereador

Taba eu penso como V.Exa. De fato faltam recursos. O que penso no decorrer de 10 anos de mandato como vereador ambientalista na Casa é que os empresários tem interessa de poçuir essas represas porque acabando, poluindo essas represas precisaremos buscar água no sistema Però e aí teremos de fazer construções imensas e com isso vamos gastar muito mais. Acho que essas pequenas iniciativas do Vereador Nomura dende a colaborar com a manutenção das águas.

Como todos sabem o Secretário de Meio Ambiente, Fábio Feldman lançou uma idéia, um projeto no sentido de começar a cobrar das pessoas que se utilizam de água de poço artesiano ou poço caipira. Para começar a valorizar a água que tem um fim.

A SRA ALDAIZA SPOSATI - Se não há mais ninguém para falar, inscrito, vou passar ao PL também de autoria do Vereador Aurélio Nomura na categoria de zoneamento em segunda audiência pública. É o projeto de ~~lei 722/96~~. A relatoria é do Vereador Jorge Taba e o mesmo cria o programa de requalificação urbana e funcional do centro de São Paulo, PROCENTRO, a ser implantado na área especial de intervenção que especifica e dá outras providências. No primeiro debate de



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	5	beth	com. pol.	26.11.		

sse projeto houve muito boa receptividade principalmente porque levanta a questão do porquê não incluir já na delimitação do bairro da liberdade e também o Vereador Henrique Pacheco com pleito de uma alteração na região dos Campos ~~XXXXXXX~~ Elísios.

Passo ao Vereador Aurélio Nomura para as suas considerações

O SR AURELIO NOMURA - Retomando, a idéia de quando

Materia PL 722/1996. DANIEL MARTINS GODOI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 88 do proc. 722 de 1995
O funcionário B

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	11	valéria	pol.urbana	26.11		

apresentamos esse projeto o objetivo foi fundir e transformar em lei esses decretos que impulsionam o programa de requalificação urbana e funcional do Centro. Agora, nós devemos mostrar que existe uma diferença muito grande. Recebemos inúmeros telefonemas pertinentes ao projeto mas eu gostaria de ressaltar que esse projeto não cuida da alteração urbana, cuida apenas do que dispõe o Programa Pró-Centro que é a reunião das secretarias municipais, os representantes da comunidade para discussão e revitalização dessas áreas do centro da Cidade. O que buscamos com esse projeto seria a ampliação do limite do perímetro para o bairro da Liberdade.

Recebemos também nesta semana dois ofícios, um do Pró-Centro e outro da Associação Cultural dos Lojistas da Liberdade, cujo presidente está presente e poderá se manifestar, solicitando a ampliação desse projeto que nós apresentamos. Inclusive, se não me engano tinha representante de SAR, que havia também se manifestado, que por alguns erros no projeto não colocamos todo o projeto Pró-Centro, mas dentro da proposta, nessa área verde que trata do limite do programa, pretendemos a ampliação dessa área em azul. É isso, não é? (aparte). O meu projeto é o vermelho, ~~mas~~ incorporando o bairro da Liberdade e a solicitação da CAD seria a ampliação, aumentando esse perímetro para uma área mais abaixo. Solicita seja incluída até a R. Siqueira Campos e R. Antônio Prudente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 86 de 86
PÁULO 722 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	2	valéria	pol.urbana	26.11.		

Tamandaré. Acredito que nosso companheiro Jorge Taba, que será o relator do projeto, tem toda a condição de fazer a análise e deixo já ~~o pedido~~ ~~de solicitar~~ à presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que faça um substitutivo que ~~assim~~ melhor lhe prouver.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Além dessa proposta da CAD, temos o próprio Programa de Valorização do Centro, Pró-Centro, através do Sanderlei Fiuza, presidente do programa - O Nelson está representando o programa hoje - e há uma proposição de uma abrangência da área que está em verde no mapa? (aparte). Se você puder vir ao microfone. O mapa anexo é isso aqui. Quem preparou essa transparência? Essa designação em verde o que é? (aparte). E no caso, sim.

O SR. - A área em verde é a área envolvida pelo Programa Pró-Centro; a área em vermelho seria a do Vereador Nomura; a área azul seria da Associação Cultural da Liberdade. O que ~~está~~ não está incluída no mapa seria a área que o Vereador Henrique Pacheco pretende, Campos Elíseos e Pari, que ainda não foram incluídas.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Então, há ainda uma área maior.

O SR. NELSON - Vereadora, o Sanderlei Fiuza, presidente do Pró-Centro encaminhou uma correspondência para o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 70 do proc. PAULO 722 de 19 95.
O funcionário B

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	3	valéria	pol.urbana	26.11.		

e para esta Comissão, na sua pessoa, mas basicamente a sugestão, a título de colaboração, seria a inclusão da área do pátio rodoviário do Pari, da zona cerealista e também a região do Largo do Arouche, nos Campos Elíseos. E coloca nessa correspondência as razões pelas quais ele sugere este perímetro.

A SRA; ALDAIZA SPOSATI = Para compararmos, esse traçado em amarelo, considerado área proposta, é a proposta pelo Vereador, coincidente com o desenho. E aqui há uma alteração em relação ao Pari. Poderíamos indicar aqui? É esse trecho. Onde tem o 22 ali, não é isso? (aparte). Poderia acrescentar alguma coisa para iniciarmos o debate?

O SR. NELSON - Basicamente é isso, ressaltando que na correspondência há um arrazoado.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Vou ler para conhecimento público. Arrazoado: 1) A inclusão da faixa norte, incluindo o Jardim da Luz e as vias férreas ocorre devido ao fato de que com a alteração da principal atividade econômica do Centro, de indústria para terciário, essa área que era essencial para...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 722 de 1998
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
O-15	1	Camilo	Com. Pol. Urb.	26/11/97	Aldaíza Sposati	

o escoamento da produção passou a ter a sua importância diminuída, deteriorando-se. Portanto, é vital a sua inclusão na área, a fim de que ela seja alvo de uma revitalização urbana.

Além disso, essa faixa inclui a estação Júlio Prestes, recentemente restaurada, que está assumindo a sua função cultural. Dentro de pouco tempo, será um pólo positivo de atração para o centro.

3- A estação da Luz, por sua vez, já foi uma das portas de entrada da Cidade da área central. Hoje em dia, o que encontramos é deteriorização do corpo edificado da estação. Há muitos ambulantes em seu entorno. Os hotéis próximos são utilizados para a prostituição. Há vários edifícios tombados, na rua Mauá, que estão em estado de conservação. Eles estão em uma situação muito ruim e devem ser recuperados.

4- Com relação ao Parque do Pari, ele entrou no programa da rede ferroviária federal para a recuperação dos patões ferroviários desativados. Ele representa uma enorme área que pode ser ocupada por atividades interessantes, desde um pólo de lazer e turismo, até conjuntos residenciais. Ele, inclusive, foi palco de diversas propostas participantes do concurso nacional de idéias para o novo centro de São Paulo, realizado em 1996 pelo IAB e Pró-centro.

5- Assim como o pátio, a zona cerealista também estava inserida no âmbito do concurso. É primordial a inserção desta no perímetro, uma vez que existe, além



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 722 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-15	2	Camilo	Com. Pol. Urb.	26/11/97	Aldaíza Sposati	

de tudo, o projeto do Vereador Aurélio Nomura, relativo à transferência da zona cerealista para o parque Anhangüera, deixando a área desocupada e passível de uma grande degradação.

6- O Parque Dom Pedro II é a maior área livre da região central. Ela também recebeu propostas por melhor de concursos, inclusive, a possível mudança de uso para lazer e cultura. Isso a tornaria o grande pólo atrativo da área central, já que possui acesso facilitado tanto por meio de metrô quanto de ônibus. A Liberdade abriga a maior concentração oriental da América Latina, com decorações típicas nas ruas e monumentos históricos e réplicas de portais de tempos japoneses. O bairro possui inúmeras casas de artigos orientais, que vão desde confecções, porcelanas, livrarias e restaurantes. Assim, é um importante pólo atrativo de turismo, compras e gastronomia, sendo bastante interessante a inserção do local no perímetro.

8- O limite sudoeste dado pelos viadutos Júlio de Mesquita e Jaceguai corresponde ao limite da rotula central. Esta área já apresenta características de um dos bairros mais chiques de São Paulo, como o Bexiga, abrigando algum dos teatros mais famosos da Cidade, como o TBC.

9- A região da Praça Roosevelt, que está hoje em plena discussão, é um dos pólos de atuação do programa. Lá se concentra uma grande parte dos exemplares arquitetônicos da São Paulo moderna. O entorno da praça encontra-se bastante degradado e a questão da segurança é bastante séria, neste local. Por isso, querem colocar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

autuado em 30/09/2015 00:00:00
Folha n. 13 do proc.
PAULO 722 de 1996
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-15	3	Camilo	Com. Pol. Urb.	26/11/97	Aldaíza Sposata	

lá os artesãos.

10- A região da Vila Buarque e da Santa Cecília apresenta um grande potencial de recuperação, já tendo sido estudado, inclusive, um projeto para o Largo do Arouche, em baixo do elevado entorno, que se apresenta hoje muito degradado. Ela representa hoje uma das áreas mais tradicionais da Cidade, cujo charme e importância devem ser resgatados.

11- Neste mesmo âmbito, entra a área dos Campos Elíseos, bairro este que já foi um dos mais requintados da Cidade e que apresenta excelentes exemplares da nossa arquitetura da fase da República, já possuindo um dos quatro grandes terminais da região no entorno, seja a Praça Princesa Isabel, que tem seu acesso facilitado. Assim, pode ela se tornar um excelente pólo na região."

Essas são as 11 ponderações apresentadas pela coordenação do Pró-centro Sanderlei Fiúsa.

Tem a palavra o Vereador Henrique Pacheco, para dar suas considerações.

PACHECO

O SR. HENRIQUE - Nesta proposta, está contemplada também a nossa preocupação em ampliar os limites até a rua Ana Cintra, próximo ao Duque de Caxias, sob alguns benefícios do Pró-centro, da operação urbana, a fim de realizar projetos na região dos cortiços, na recuperação de prédios que hoje estão deteriorados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 370 de 370
PL 722 de 1996
O funcionário

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-15	4	Camilo	Com. pol. urb.	26/11/97		

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Estão em debate todas essas sugestões e alterações. Entendo que a proposta colocada é a que incorpora a área da Liberdade, a região dos Campos Elíseos, ampliar^{le} para as regiões indicadas pelo Pró-centro o conjunto de atividades. Isso se o Vereador assim concordar. Aliás, o Vereador Jorge Tabata é o relator.

Alguns dos representantes das associações da Liberdade querem se manifestar.

O SR. REGIAL FOMIQUE EZAQUE - Irei me pronunciar. Bom dia, senhores. Represento a Associação Cultural e Assistencial da Liberdade.

Na reunião passada que participamos, pedimos a ampliação da área da Liberdade. Na época, mandamos um ofício, uma carta pedindo que fosse feito isso até a rua Antônio Prudente. Parece-me que houve a ampliação até a Siqueira Campos. Mesmo assim, fico muito grato.)

→ Se houver possibilidade, peço que haja uma ampliação até a Antônio Prudente, repito.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - O desenho do Pró-centro não pegou a sugestão da Liberdade. Pedimos isso à coordenação. O desenho da Comissão, aliás, fez um corte na Siqueira Campos. A rua Antônio Prudente está abaixo. O que estão propondo é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 37 de 37
VOLUME 722 de 1974
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-15	5	Camilo	Com. Pol. Urb.	26/11/97	Aldaíza Sposati	

esta inclusão aqui. Nesse ponto, atendemos a os pleitos dessa região.

O SR. _____ - A praça da Sé está

aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 96
de 20/09/2011 do proc.
722 do 1976
O funcionário J.S. 163

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-16	1	Camilo	Com. Pol. Urb.	26/11/97		

(Falas fora do microfone)

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - O senhor mostraria a outra proposta? É subindo pela rua Felício, antes da Pires da Mota? É a rua Junqueira Freire? É só nesse triângulo?

(Respostas fora do microfone)

O SR. _____ - Quanto à ampliação, peço para que o Presidente Vezaqui reapresentasse, novamente, por meio de um ofício, a sua solicitação. Acredito que isso não acarretaria problemas, como também não há ^{via} problemas na ampliação da solicitação do Vereador.

Na realidade, quando criamos esse projeto, não tínhamos uma visão de apresentar um projeto fechado. Pelo contrário, queríamos colocá-lo em discussão e queríamos oferecer à população e às pessoas residentes ou que trabalham a possibilidade da melhoria da sua área, já que grande parte ^{dela} já está degradada.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Tem agora a palavra o Vereador Jorge Taba.

O SR. JORGE TABA - Esse projeto de ampliação do centro está chegando em boa hora. O bairro da Liberdade, considerado oriental, hoje perdeu suas características.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 27 de 30/09/2005 do proc.
Nº U.O. 722 de 19.10.04
O funcionário *AB*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-16	2	Camilo	Com. Pol. Urb.	26/11/97	Jorge Taba	

Frise que nesse bairro há várias escolas e vários colégios. Pelo que sei, lá transitam diariamente mais de 10 mil estudantes. Aliás, o hospital Bandeirantes está prestando grandes serviços não só àquela população, mas, de um modo geral, à população de São Paulo.

Em vista disso, a Liberdade tornou-se um bairro oriental tempos atrás.

Hoje estão surgindo grandes colégios e hospitais lá. É importante que esse bairro esteja próximo à Praça da Sé. Sua área deveria estar incluída na área que já falei, quando foi aprovado o projeto Pró-centro.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Como não há mais incritos, parece que há uma concordância. A Secretaria das Administrações Regionais já teve o acordo anterior.

Tem agora a palavra a Sra. Tereza Sposito.

A SRA. TEREZA SPOSITO - A Secretaria das Administrações Regionais não tem dados específicos quanto ao que se está manifestando no projeto.

Como eu já havia solicitado, esse projeto foi levado para a Câmara setorial do Pró-centro, onde foi analisado e discutido. Digo que, em nível de SAR, sou uma das representantes. O coordenador da câmara setorial é o arquiteto Leferv, da Emurb.

Os resultados dessa câmara serão encaminhados, numa próxima reunião da Comissão Pró-centro. Lamentavelmente, não houve tempo hábil para que houvesse uma reunião dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 722 de 19 95
N.º 722 de 19 95
O funcionário

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-16	3	Camilo	Com. Pol. Urb.	26/11/97	Tereza	

Comissão, onde especificamente seria discutido esse projeto de lei com as proposituras que saíram da câmara setorial.

A SRA. AL DAIZA SPOSATI - Peço à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente que encaminhe ao arquiteto Lefer, formalmente, o produto da discussão de hoje. Como o debate está no mesmo prédio e como o debate está no âmbito da Câmara, poderíamos colocar essas proposições, reforçando o pedido feito pelo Vereador Aurélio Nomura, de mais um ofício da Associação Cultural e Assistencial da Liberdade pela inclusão desse novo trecho que foi apresentado publicamente para essa justificativa.

O SR. MEDEIROS - Bom dia a todos. Sou diretor do Hospital Bandeirantes. Vivo na Liberdade há 25 anos. Trabalhamos e procuramos naturalmente defender o bairro, melhorando essa área, já que se encontra no centro de São Paulo. Até agora não havia sido ele brindado com essa expansão maior, nesse projeto. Assim, estamos de acordo com o projeto do Vereador Aurélio Nomura.

Manifesto a minha satisfação em ^{poder} estar participando desse evento. Digo que esse projeto realmente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

autuado em 30/09/2016 00:00:00.
Folha n. 77 do proc.
N. 722 de 19. 906
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
017	1	L. Carlos	Com.Pol.Urbana	26.11.97		

... só engrandece São Paulo, e melhora realmente o centro, admitindo, naturalmente, essa expansão, que não é tão grande assim, e acho que de veria ser aprovado já hoje o limite dado, e botar em disu ssão numa prôxima reunião.

A SRA. ROSANA _____ - Bom dia a todos. Sou Asse ssora da Vereadora Ana Martins.

Só queria fazer uma observação: Parece-me que aquela área tem uma complementação da área que está sendo sugerida acho que pe lo Pró-Centro, na área que foi objeto do concurso, da área central, e que, ainda, enquanto limite, chegava só na Casa das Retortas, no primei ro quarteirão, logo após o Parque d. Pedro. E, na verdade, o que se tem para trás, até a Estrada de Ferro, é o Bairro do Brás, que tem uma ca- racterística bem interessante, que é toda aquela área do Gasômetro, que tem uma tradição na Cidade de São Paulo, das ruas funcionais de São Pau lo, mas também tem um uso residencial intenso de cortiços, mas também de apartamentos e tal.

Então, essa área me parece que talvez merecesse uma..., essa questão do limite, de fixar o limite final da atuação do Pró-Centro - A operação urbana já foi aprovada -, mas no sentido de ter uma certa hierarquização do que significam certas áreas da Cidade.

Assim, há essa área que é uma área mais intensa do cen- tro mesmo, que está incluída aí nessa parte da Praça da Sé, parque D. Pedro e tal, que tem um uso muito intenso de serviço, mas tem esse anel, logo vizinho, que uma vocação muito grande também para abrigar o us habitacional, que pega essa área do Pari, do Pátio do Pari. Então, ac



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 722 de 722
N.º 722 de 722
O funcionário

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CORR. A PARTE
017	2	L. Carlos	Com. Pol. Urb.	26.11.97	Rosana	

que isso foi bastante discutido no concurso, tem propostas, tal. Acho que seria bastante conveniente fazer um estudo que tivesse um pouco mais de uma leitura assim diagnosticada desse potencial de habitação.

Acho que essa inclusão próxima da área da Duque de Caxias é bastante interessante, porque também já vai pegando uma parte desse anel, que não é ainda o anel intermediário da Cidade, mas que já tem o uso habitacional como um potencial muito grande, pela própria infraestrutura que já tem na área, a sensibilidade, o transporte, tudo isso.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Pois não. Acho que, do que pude entender, este ofício do Programa de Valorização do Centro - Pró-Centro fez aqui uma categorização dos vários trechos, porque, daí, na sua observação, está colocada aquela ponta também do Glicério e tal, que me pareceu que, com essa proposição agora daqui, da Liberdade, de incluir ali aquela rua, talvez também aquela ponta possa ser aí incorporada.

Agora, aqui, não sei, o "treme-treme" está incluído? Ali perto ao Palácio das Indústrias? Aqui já está... (Pausa). Certo... Sim, então..., mas é que a questão é que, à medida que se avança a Engel Pestana, vai-se tendo também o desenho. O problema é que vamos assumindo, não é? A rigor, se estou entendendo bem, a discussão é aqui, à direita desse desenho, se cabe ainda alguma extensão.

O que, evidentemente, ocorre é que já temos tal grau de deterioração e fragmentação - vai-se pegar a Concórdia e tal, que se tem muito mais uma área de disputa de segmentos sem representatividade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 101 do proc.
PAULO 722 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-17	3	L. Carlos	Com.Pol.Urban	26.11.97	Rosana	

dade, do ponto de vista econômico, que aí cabe, tal vez, uma consulta aqui ao Pró-Centro, quanto a essa questão de extensão à direita.

Por favor!

O SR. _____ - Nós também temos alguns limites, porque, na realidade, estamos buscando o perímetro do centro da Cidade.

A idéia desse projeto é criarmos um embrião, a nível desse programa, que possa ser ampliado para outras regiões, até observando as características próprias de cada região. Então, na realidade, esse é um projeto embrionário, que possa, daí iniciar, ser deflagrado um processo para toda a Cidade de São Paulo, observadas as características das regiões. Mas, dentro da posição que você mencionou, me parece que, através da solicitação do Pró-Centro, o Dr. Néelson falou, e o Sanderlei fez esse encaminhamento, me parece que abrange essa área que você já havia mencionado.

Acredito que, posteriormente, acho que você pode até solicitar uma cópia deste mapa novo, que este outro mapa aqui não podemos levar muito em consideração, mesmo porque foi o projeto inicial, que ele já foi ampliado, e está sendo solicitada uma ampliação maior. Mas acho que é fundamental, de fundamental importância, observarmos que ele também não pode abranger a Cidade inteira..Precisamos ter uma visão restritiva.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Então, com isso, concluímos debate, agradecemos a todos, e esse projeto, então, finaliz



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 102 do proc. nº 722 de 1996
PAULO
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-17	4	L. Carlos	Com.Pol.Urba	26.11.97	Aldaíza	

seu encaminhamento de audiências.

Quero lembrar que a sessão das 2h00 da Comissão de Política Urbana vai ter na sua primeira parte a presença de um representante do IPT, do Técnico Agostinho Ogura, que vai estar apresentando as questões do impacto do "El Niño" aqui na Cidade de São Paulo, e as áreas de risco na Cidade.

Muito obrigado a todos. Estão convidados.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	
SRGUE ^m Juntado, nesta data, ^{documentos} essa ^{para} o ^{rubricado} em	
101250.º 1030.111/	28/11/99/ ²¹ <i>M</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO CENTRO
PROCENTRO

fls. 111
 Folha n°. 103 do proc.
 N°. 722 de 1996
 O funcionário (M)

São Paulo, 02 de dezembro de 1997

Ofício nº 372/97/PROCENTRO

Para anexar ao
 PL 722/96.

04/12/97

Prezada Senhora,

Encaminho a V.Sª em anexo, ofício datado de 02 de dezembro do Senhor Secretário das Administrações Regionais, Dr. Alfredo Mário Savelli, manifestando sua concordância em relação ao PL nº 01-722/96 referente à criação do PROCENTRO e ao perímetro proposto em nosso ofício 361/97/PROCENTRO encaminhado a V.Sª em 26 de novembro último.

Reitero a V.Sª meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

Sanderley Fiusa
 Presidente

Ilma. Sr.ª
 Vereadora Adailza Spozatti
 Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

fls. 112
Folha n.º 104 do proc. 722 de 1996
Assinatura: [assinatura]

São Paulo, 02 de dezembro de 1997

Prezada Senhora,

O presente expediente refere-se à tramitação na Câmara Municipal de São Paulo do Projeto de Lei nº 01-722/96, com proposição de consolidação do Programa através de Lei (diferentemente do status atual que o faz existir por Decreto) e o perímetro de intervenção, hoje definido pelos Decretos nº 33.389/93 e 33.390/93.

Ao PROCENTRO, em vista dos debates realizados nas Audiências Públicas da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, coube uma avaliação da proposta do PL.

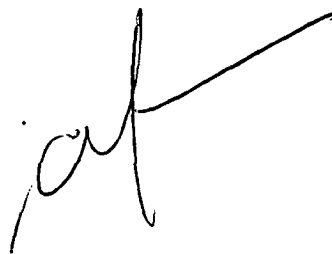
Este expediente tem por objetivo manifestar minha concordância ao PL e à proposta de perímetro elaborada pelo PROCENTRO, apresentadas no ofício nº 361/97/PROCENTRO, entregue a V.Sª na data de 26 de novembro p.p..

Atenciosamente,


Alfredo Mário Savelli

Presidente da Comissão Especial de Valorização do Centro

Ilma. Sr.ª 
Vereadora Adailza Spozatti
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
NESTA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO CENTRO
PROCENTRO

Folha n.º	105	do proc.
N.º	722	de 1996
O funcionário		

São Paulo, 26 de novembro de 1997

Ofício nº 361/97/PROCENTRO

Prezada Senhora,

Tendo em vista os debates realizados na Audiência Pública realizada no dia 13 de novembro p.p., na Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao perímetro proposto no PL nº 01-722/96, como forma de colaborar encaminhamos proposta para área de abrangência do PROCENTRO, descrita pelas seguintes ruas (conforme mapa anexo):

Rua Antônio de Sá, Rua da Figueira, Rua do Gasômetro, Rua Monsenhor Andrade, Rua João Teodoro, Rua Ribeiro de Lima, Rua Prof.º Césare Lombroso, Rua Silva, Alameda Nothmann, Alameda Gleite, Rua das Palmeiras, Rua Sebastião Pereira, Rua Amaral Gurgel, Rua da Consolação, Rua Caio Prado, Rua João Passalacqua, Viaduto Júlio de Mesquita, Viaduto Jaceguai, Rua Jaceguai, Avenida da Liberdade, Rua São Joaquim, Rua Galvão Bueno, Rua Tamandaré, Rua Glicério, Rua Leopoldo Miguez, Av. Prefeito Passos, Rua Antônio de Sá.

As razões que nos levam a propor tal superfície, em contrapartida a área proposta pelo citado PL, que exclui áreas de importante valor, são:

1. a inclusão da faixa norte, incluindo o Jardim da Luz e as linhas férreas, ocorre devido ao fato de que, com a alteração da principal atividade econômica do Centro, de indústria para terciário, esta área que era essencial para o escoamento da produção, passou a ter sua importância diminuída e começou a se deteriorar. Portanto, é vital sua inclusão na área a fim de que ela seja alvo de uma revitalização urbana;
2. além disso, esta faixa inclui a Estação Júlio Prestes, recentemente restaurada e que estará assumindo uma função cultural dentro de pouco tempo, sendo um pólo positivo de atração para o Centro;
3. a Estação Luz, por sua vez, já foi uma das portas de entrada da cidade e da área central. Hoje em dia, a situação que encontramos é: deterioração do corpo edificado da estação, muitos ambulantes no entorno, os hotéis próximos são muito utilizados para prostituição; há vários edifícios tombados na Rua Mauá, que estão em estado de conservação muito ruim e devem ser recuperados;
4. com relação ao Pátio do Pari, ele entrou no programa da RFFSA de recuperação dos pátios ferroviários desativados. Ele representa uma enorme área que pode ser ocupada por atividades interessantes, desde um pólo de lazer e turismo até conjuntos residenciais. Ele foi, inclusive, palco de diversas propostas pelos participantes do Concurso Nacional de Idéias para um Novo Centro de São Paulo, realizado em 1996 pelo IAB e PROCENTRO;
5. assim como o Pátio, a Zona Cerealista também estava inserida no âmbito do Concurso. É primordial a inserção desta no perímetro, uma vez que existe, além de tudo, o projeto do vereador Aurélio Nomura de transferência da Zona Cerealista para o Parque Anhangüera, deixando a área desocupada e passível de uma grande degradação;



Folha n.º	106	do proc.
N.º	722	de 19 96
O funcionário		

6. o Parque D. Pedro II é a maior área livre da região central e também recebeu propostas através do Concurso, inclusive a possível mudança de uso para lazer e cultura, o que o tornaria o grande pólo atrativo da área central, já que possui acesso facilitado, tanto através do metrô quanto de ônibus (terminal);
7. o bairro da Liberdade abriga a maior concentração oriental da América Latina. Com decoração típica nas ruas e monumentos toriis (réplicas dos portais dos templos japoneses), o bairro possui inúmeras casas de artigos orientais, que vão desde confecções, porcelanas, livrarias especializadas a restaurantes. Assim, este é um importante pólo atrativo de turismo, compras e gastronômico, sendo bastante interessante a inserção do local no perímetro;
8. o limite sudoeste, dado pelos viadutos Júlio de Mesquita e Jaceguai, corresponde ao limite da rótula central; esta área já apresenta características de um dos bairros mais típicos de São Paulo, o Bexiga, abrigando alguns dos teatros mais famosos da cidade, entre eles o Teatro Brasileiro de Comédia (TBC);
9. a região da Praça Roosevelt (um dos pólos prioritários de atuação do Programa) concentra grande parte dos exemplares arquitetônicos da São Paulo Moderna; o entorno da praça apresenta-se bastante degradado e a questão da segurança é bastante séria neste local;
10. a região da Vila Buarque e Santa Cecília apresenta um grande potencial de recuperação, já tendo sido estudado, inclusive, um projeto para o Largo do Arouche, baixos do Elevado e entorno, que se apresenta hoje muito degradado e que representa umas das áreas mais tradicionais da cidade, cujo charme e importância devem ser resgatados;
11. neste mesmo âmbito, entra a área dos Campos Elíseos, bairro que já foi um dos mais requintados da cidade e que apresenta excelentes exemplares da nossa arquitetura da fase da República e, já possuindo um dos quatro grandes terminais da região no entorno (Praça Princesa Isabel) tem seu acesso facilitado, podendo se tornar atraente pólo da região central.

Esperamos, assim, que estas informações tenham mostrado um panorama geral da área, podendo torná-las um guia para a delimitação da área que realmente necessita de intervenções que resgatem a devida importância da área central para a cidade.

Atenciosamente,

Sanderley Fiusa
Presidente

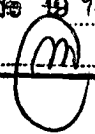
Ilma. Sr.^a
Vereadora Adailza Spozatti
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
NESTA

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO CENTRO
PROCENTRO

Folha n.º	109	do proc.
N.º	722	de 19 96
O funcionário		

São Paulo, 26 de novembro de 1997

Ofício nº 361/97/PROCENTRO

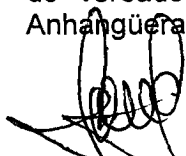
Prezada Senhora,

Tendo em vista os debates realizados na Audiência Pública realizada no dia 13 de novembro p.p., na Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao perímetro proposto no PL nº 01-722/96, como forma de colaborar encaminhamos proposta para área de abrangência do PROCENTRO, descrita pelas seguintes ruas (conforme mapa anexo):

Rua Antônio de Sá, Rua da Figueira, Rua do Gasômetro, Rua Monsenhor Andrade, Rua João Teodoro, Rua Ribeiro de Lima, Rua Prof.º Césare Lombroso, Rua Silva, Alameda Nothmann, Alameda Gleite, Rua das Palmeiras, Rua Sebastião Pereira, Rua Amaral Gurgel, Rua da Consolação, Rua Caio Prado, Rua João Passalacqua, Viaduto Júlio de Mesquita, Viaduto Jaceguai, Rua Jaceguai, Avenida da Liberdade, Rua São Joaquim, Rua Galvão Bueno, Rua Tamandaré, Rua Glicério, Rua Leopoldo Miguez, Av. Prefeito Passos, Rua Antônio de Sá.

As razões que nos levam a propor tal superfície, em contrapartida a área proposta pelo citado PL, que exclui áreas de importante valor, são:

1. a inclusão da faixa norte, incluindo o Jardim da Luz e as linhas férreas, ocorre devido ao fato de que, com a alteração da principal atividade econômica do Centro, de indústria para terciário, esta área que era essencial para o escoamento da produção, passou a ter sua importância diminuída e começou a se deteriorar. Portanto, é vital sua inclusão na área a fim de que ela seja alvo de uma revitalização urbana;
2. além disso, esta faixa inclui a Estação Júlio Prestes, recentemente restaurada e que estará assumindo uma função cultural dentro de pouco tempo, sendo um pólo positivo de atração para o Centro;
3. a Estação Luz, por sua vez, já foi uma das portas de entrada da cidade e da área central. Hoje em dia, a situação que encontramos é: deterioração do corpo edificado da estação, muitos ambulantes no entorno, os hotéis próximos são muito utilizados para prostituição; há vários edifícios tombados na Rua Mauá, que estão em estado de conservação muito ruim e devem ser recuperados;
4. com relação ao Pátio do Pari, ele entrou no programa da RFFSA de recuperação dos pátios ferroviários desativados. Ele representa uma enorme área que pode ser ocupada por atividades interessantes, desde um pólo de lazer e turismo até conjuntos residenciais. Ele foi, inclusive, palco de diversas propostas pelos participantes do Concurso Nacional de Idéias para um Novo Centro de São Paulo, realizado em 1996 pelo IAB e PROCENTRO;
5. assim como o Pátio, a Zona Cerealista também estava inserida no âmbito do Concurso. É primordial a inserção desta no perímetro, uma vez que existe, além de tudo, o projeto do vereador Aurélio Nomura de transferência da Zona Cerealista para o Parque Anhangüera, deixando a área desocupada e passível de uma grande degradação;



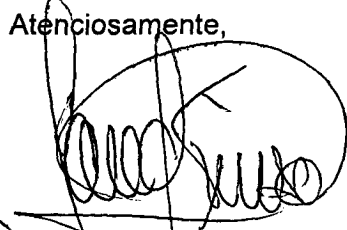


Folha n.º	110	do proc.
N.º	722	de 19 96
O funcionário	(assinatura)	

6. o Parque D. Pedro II é a maior área livre da região central e também recebeu propostas através do Concurso, inclusive a possível mudança de uso para lazer e cultura, o que o tornaria o grande pólo atrativo da área central, já que possui acesso facilitado, tanto através do metrô quanto de ônibus (terminal);
7. o bairro da Liberdade abriga a maior concentração oriental da América Latina. Com decoração típica nas ruas e monumentos toriis (réplicas dos portais dos templos japoneses), o bairro possui inúmeras casas de artigos orientais, que vão desde confecções, porcelanas, livrarias especializadas a restaurantes. Assim, este é um importante pólo atrativo de turismo, compras e gastronômico, sendo bastante interessante a inserção do local no perímetro;
8. o limite sudoeste, dado pelos viadutos Júlio de Mesquita e Jaceguai, corresponde ao limite da rótula central; esta área já apresenta características de um dos bairros mais típicos de São Paulo, o Bexiga, abrigando alguns dos teatros mais famosos da cidade, entre eles o Teatro Brasileiro de Comédia (TBC);
9. a região da Praça Roosevelt (um dos pólos prioritários de atuação do Programa) concentra grande parte dos exemplares arquitetônicos da São Paulo Moderna; o entorno da praça apresenta-se bastante degradado e a questão da segurança é bastante séria neste local;
10. a região da Vila Buarque e Santa Cecília apresenta um grande potencial de recuperação, já tendo sido estudado, inclusive, um projeto para o Largo do Arouche, baixos do Elevado e entorno, que se apresenta hoje muito degradado e que representa umas das áreas mais tradicionais da cidade, cujo charme e importância devem ser resgatados;
11. neste mesmo âmbito, entra a área dos Campos Eliseos, bairro que já foi um dos mais requintados da cidade e que apresenta excelentes exemplares da nossa arquitetura da fase da República e, já possuindo um dos quatro grandes terminais da região no entorno (Praça Princesa Isabel) tem seu acesso facilitado, podendo se tornar atraente pólo da região central.

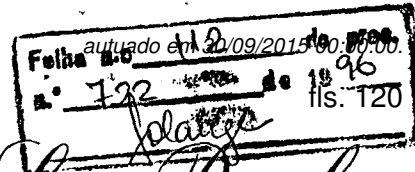
Esperamos, assim, que estas informações tenham mostrado um panorama geral da área, podendo torná-las um guia para a delimitação da área que realmente necessita de intervenções que resgatem a devida importância da área central para a cidade.

Atenciosamente,


Sanderley Fiusa
Presidente

Ilma. Sr.^a
Vereadora Adailza Spozatti
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
NESTA

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 722/96

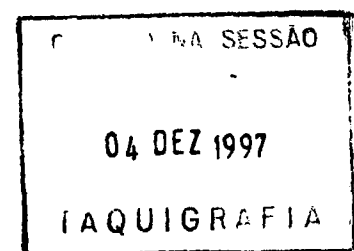
Visa o presente Projeto de Lei nº 722/96, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, criar o Programa de Requalificação Urbana e Funcional do Centro de São Paulo - PROCENTRO, a ser implantado na área especial de intervenção que especifica, e dar outras providências.

O presente projeto visa diretrizes para a solução dos seguintes problemas na área abrangida pelo limite proposto:

- a) deterioração ambiental e paisagística;
- b) dificuldade de acesso, circulação e estacionamento;
- c) obsolescência, sub-utilização dos imóveis e ausência de investimentos no setor;
- d) deficiência de segurança pessoal e patrimonial.

Faz parte do programa:

- a) criação e definição de Pólos de Recuperação Urbana;
- b) recuperação de fachadas;
- c) recuperação de empenas cegas;
- d) incentivos para restauro de imóveis;
- e) normas diferenciadas para anúncios;
- f) intervenções viárias;
- g) inserção de equipamentos e mobiliários urbanos no espaço público
- h) emplacamento denominativo diferenciado;
- i) ampliação de arborização;
- j) desenvolvimento de projetos de iluminação;
- k) recomposição e recuperação de calçadas;



Im 5/12/97



atualizado em 30/09/2015 00:00:00	
Folha n.º	113
n.º	722 de 15.961

Câmara Municipal de São Paulo

- l) aprimoramento da limpeza pública;
- m) desenvolvimento de plano de incentivo a cultura, lazer e turismo;-
- n) melhoria do sistema de segurança.

Como justificativa técnica à referida propositura pode-se destacar os benefícios que o centro da Cidade de São Paulo passou a usufruir em função do Programa de Requalificação Urbana e Funcional do Centro de São Paulo. Assim, não é só oportuno, mas também necessária, a solidificação deste trabalho para que ele se torne permanente e seja o embrião para outras regiões da cidade.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade.

Por ser projeto de lei que versa sobre uso e ocupação do solo foram realizadas duas Audiências Públicas onde houve várias manifestações e intervenções.

As informações solicitadas ao Executivo pela Comissão não chegaram em tempo hábil.

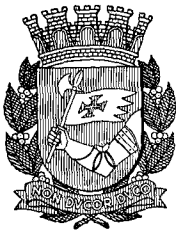
Analisando a propositura a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concorda que a valorização do centro da cidade é de importância fundamental para o Município e que as diretrizes apresentadas na propositura terão influência decisiva na contenção da deterioração do Centro da Cidade.

Não basta se ter apenas incentivos nos índices construtivos e flexibilização das leis de uso e ocupação do solo na região. É preciso que haja medidas complementares e laterais para que o centro seja um pólo atrativo de investimentos. E é isto que a atual proposta propõe.

Desta forma, esta Comissão é **favorável** à propositura, com o fito de reverter a situação atual precária do centro da cidade.

Contudo, atendendo ao que foi exposto e solicitado nas Audiências Públicas, pelos representantes de várias entidades, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresenta o Substitutivo abaixo ao projeto de lei ampliando o perímetro de abrangência da propositura, que engloba o perímetro original da Operação Urbana Centro e estende os limites na área da Liberdade a fim de englobar as universidades aí existentes e outra área carente de incentivos para se desenvolver.

Tem-se, assim:



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00

Folha n.º 114 do livro 42 - de 18
3

SUBSTITUTIVO Nº

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL Nº 722/96

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

Cria o Programa de Requalificação Urbana e funcional do Centro de São Paulo - PROCENTRO, a ser implantado na Área Especial de Intervenção, que especifica e dá outras providências.

PREJUDICADO
4 DEZ 96
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica criado o PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DO CENTRO DE SÃO PAULO, coordenado pela Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB, a ser implantado na Área Especial de Intervenção, com o perímetro definido pelos seguintes logradouros: Rua Antonio de Sá, Rua da Figueira, Rua do Gasômetro, Rua Monsenhor Andrade, Rua João Teodoro, Rua Ribeiro de Lima, Rua Prof. Cesare Lombroso, Rua Silva, Alameda Nothmann, Alameda Glete, Rua das Palmeiras, Rua Sebastião Pereira, Rua Amaral Gurgel, Rua da Consolação, Rua Caio Prado, Rua João Passalacqua, Viaduto Júlio Mesquita, Viaduto Jacaré, Rua Jaceguai, Avenida da Liberdade, Rua Prof. Antonio Prudente, Rua Tamandaré, Rua Glicério, Rua Leopoldo Miguez, Avenida Prefeito Passos e Rua Antonio de Sá.

Parágrafo Único - Integram o Anexo I desta lei, os logradouros definidos pelas quadras fiscais constantes do perímetro descrito no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os lotes localizados nas quadras limítrofes, externas ao perímetro que delimita a Área Especial de Intervenção, cujas edificações possuam fachadas principais ou não, visíveis dos logradouros em questão, ficam sujeitos as mesmas normas regulamentadoras de ordenação paisagística.

Parágrafo Único - Integram o Anexo II desta lei, os lotes mencionados no "caput" deste artigo.

Art. 3º - O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DO CENTRO DE SÃO PAULO - PROCENTRO destina-se a estabelecer:

I - Diretrizes gerais para solução dos principais problemas detectados na área, a saber:

a) deterioração ambiental e paisagística;



autuado em 30/09/2015 00:00:00
Fórmula: H-0 722 de FLS 103
Assinatura: [assinatura]

Câmara Municipal de São Paulo

b) dificuldade de acesso, circulação e estacionamento;

c) obsolescência e sub-utilização do estoque imobiliário atual e ausência de investimento imobiliário;

d) deficiência de segurança pessoal e patrimonial;

II - Projetos e Ações de Intervenção atinentes ao equacionamento dos problemas apontados, dentro das diretrizes estabelecidas;

III - Normas de implantação, execução, fiscalização e manutenção das Ações de Intervenção a serem definidas;

IV - Gerenciamento único para as Ações de Intervenção a serem realizadas na área, com a finalidade de impedir o processo de declínio do seu espaço público e privado.

Art. 4º - Fazem parte do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DO CENTRO DE SÃO PAULO - PROCENTRO as seguintes ações, que deverão ser implementadas pelos diversos órgãos envolvidos, na sua área de competência:

I - Criação e definição de Pólos de Recuperação Urbana na Área Especial de Intervenção;

II - Recuperação de fachadas na área central, financiada pela iniciativa privada;

III - Recuperação, pela iniciativa privada, de empenas cegas;

IV - Elaboração de legislação para tratar de incentivos fiscais e outras formas de estímulo à participação da iniciativa privada, nos casos de restauro de imóveis;

V - Consolidação das normas diferenciadas para anúncio;

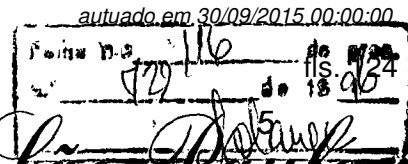
VI - Regulamentação das intervenções viárias que assegurem a melhoria do acesso de veículos, da circulação de pedestre, do transporte coletivo e do transporte de cargas na área central;

VII - Regulamentação da inserção de Equipamentos e Mobiliário Urbano no Espaço Público;

VIII - Emplacamento denominativo diferenciado nos logradouros da área central;

IX - Ampliação da arborização, obedecendo critérios adequados de seleção, ordenamento, planejamento e controle das espécies de plantas;

X - Desenvolvimento de projeto de iluminação, considerando a capacidade diferenciada de luminescência para veículos e pedestres e a importância da valorização dos espaços, obras de arte e veículos, através do sistema de iluminação especial;



Câmara Municipal de São Paulo

XI - Recomposição e recuperação das calçadas, através de um tratamento adequado que valorize o espaço no qual estão implantadas;

XII - Aprimoramento da limpeza pública, através da intensificação dos serviços de limpeza varrição e lavagem das áreas, de coleta de lixo, bem como de campanha de educação pública quanto à solução e separação do lixo;

XIII - Desenvolvimento de plano de incentivo à cultura, ao lazer e ao turismo na área central;

XIV - Desenvolvimento, no âmbito de competência do Município, de diretrizes para a melhoria do sistema de segurança pessoal e patrimonial existente;

XV - Desempenho de outras ações pertinentes à matéria.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.851, de 21 de junho de 1991, com a redação dada pelo Decreto nº 31.483, de 28 de abril de 1992, o Decreto nº 30.002, de 09 de agosto de 1991, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 30.396, de 21 de outubro de 1991, nº 31.482, de 28 de abril de 1992 e nº 31.620, de 29 de maio de 1992.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em


Ver. Aldaiza Sposati
Presidente


Ver. Jorge Taba
Relator

Domingos Sposati

Emílio Mereglini

Raul Martins

Roberto Sposati

Arduo José A. V.



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA, DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI 722/96

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o projeto de lei 722/96 cria o Programa de Requalificação Urbana e Funcional do Centro de São Paulo - PROCENTRO, a ser implantado na Área Especial de Intervenção, nos logradouros que especifica.

Segundo justificativa acostada às fls 34 destes autos, em 14 de julho de 1993, o Poder Executivo, através do Decreto 33.389/93, criou o PROCENTRO. Na mesma data, através do Decreto 33.395/93, regulamentou a isenção dos elementos que equipam o espaço público na Área Especial de Intervenção criada pelo Decreto 33.389/93.

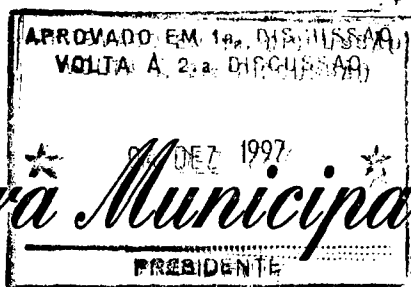
Assim, em vista dos benefícios que o centro da cidade passou a usufruir em função da criação desse Programa, entende o I. Autor ser oportuno, mas também necessário, proceder-se à consolidação desse trabalho, não só por ser eficiente, mas também para que se torne permanente, e, também, seja o embrião para outras regiões da cidade, uma vez que induz claramente a participação da iniciativa privada conjuntamente com o Poder Público Municipal de forma efetiva e dinâmica.

A par de todo o exposto e nos aspectos do mérito que cabe às Comissões de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica e de Educação, Cultura e Esportes se pronunciarem, julgamos que a matéria está revestida de elevado interesse público, devendo prosperar e ser apoiada pela unanimidade do Egrégio Plenário.

Contudo, para satisfazer o artigo 46, § 2º, item "b", da LOMSP, sugerimos o Substitutivo abaixo acrescentando autorização para exclusão do previsto no "caput" do mesmo artigo, incorporando "in totum" as modificações propostas pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Favorável, pelo exposto, é o parecer.

Quanto aos aspectos financeiros, e nos termos do Substitutivo a seguir, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

722

96 Ms. 126

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PL Nº 722/96

Cria o programa de Requalificação Urbana e funcional do Centro de São Paulo - PROCENTRO, a ser implantado na Área Especial de Intervenção, que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica criado o PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DO CENTRO DE SÃO PAULO, coordenado pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB, a ser implantado na Área Especial de Intervenção, com o perímetro definido pelos seguintes logradouros: Rua Antônio de Sá, Rua da Figueira, Rua do Gasômetro, Rua Monsenhor Andrade, Rua João Teodoro, Rua Ribeiro de Lima, Rua Prof. Cesare Lombroso, Rua Silva, Alameda Nothmann, Alameda Cleveland, Alameda Gleite, Rua das Palmeiras, Rua Sebastião Pereira, Rua Amaral Gurgel, Rua da Consolação, Rua Caio Prado, Rua João Passalacqua, Viaduto Júlio Mesquita, Viaduto Jaciguai, Avenida da Liberdade, Rua Vergueiro, Rua Prof. Antônio Prudente, Rua Tamandaré, Rua da Glória, Rua Junqueira Freire, Praça Nina Rodrigues, Avenida Prefeito Passos e Rua Antônio de Sá.

Parágrafo Único - Integram o Anexo I desta lei, os logradouros definidos pelas quadras fiscais constantes do perímetro descrito no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os lotes localizados nas quadras limítrofes, externas ao perímetro que delimita a Área Especial de Intervenção, cujas edificações possuam fachadas principais ou não, visíveis dos logradouros em questão, ficam sujeitos às mesmas normas regulamentadoras de ordenação paisagística.

Parágrafo Único - Integram o Anexo II desta lei os lotes mencionados no "caput" deste artigo.

Art. 3º - O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DO CENTRO DE SÃO PAULO - PROCENTRO destina-se a estabelecer:

I - Diretrizes gerais para solução dos principais problemas detectados na área, a saber:

- a) deterioração ambiental e paisagística;
- b) dificuldade de acesso, circulação e estacionamento;
- c) obsolescência e sub-utilização do estoque imobiliário atual e ausência de investimento imobiliário;
- d) deficiência de segurança pessoal e patrimonial;

II - Projetos e Ações de Intervenção atinentes ao equacionamento dos problemas apontados, dentro das diretrizes estabelecidas;



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 119 do pag. 127
722 do 15 016
Jorge

III - Normas de implantação, execução, fiscalização e manutenção das Ações de Intervenção a serem definidas;

IV - Gerenciamento único para as Ações de Intervenção a serem realizadas na área, com a finalidade de impedir o processo de declínio do seu espaço público e privado.

Art. 4º - Fazem parte do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DO CENTRO DE SÃO PAULO -- PROCENTRO as seguintes ações, que deverão ser implementadas pelos diversos órgãos envolvidos, na sua área de competência:

I - Criação e definição de Pólos de Recuperação Urbana na Área Especial de Intervenção;

II - Recuperação de fachadas na área central, financiada pela iniciativa privada;

III - Recuperação, pela iniciativa privada, de empenas cegas;

IV - Elaboração de legislação para tratar de incentivos fiscais e outras formas de estímulo à participação da iniciativa privada, nos casos de restauro de imóveis;

V - Consolidação das normas diferenciadas para anúncio;

VI - Regulamentação das intervenções viárias que assegurem a melhoria do acesso de veículos, da circulação de pedestre, do transporte coletivo e do transporte de cargas na área central;

VII - Regulamentação da inserção de Equipamentos e Mobiliário Urbano no Espaço Público;

VIII - Emplacamento denominativo diferenciado nos logradouros da área central;

IX - Ampliação da arborização, obedecendo critérios adequados de seleção, ordenamento, planejamento e controle das espécies de plantas;

X - Desenvolvimento de projeto de iluminação, considerando a capacidade diferenciada de luminescência para veículos e pedestres e a importância da valorização dos espaços, obras de arte e veículos, através do sistema de iluminação especial;

XI - Recomposição e recuperação das calçadas, através de um tratamento adequado que valorize o espaço no qual estão implantadas;

XII - Aprimoramento da limpeza pública, através da intensificação dos serviços de limpeza varrição e lavagem das áreas, de coleta de lixo, bem como de campanha de educação pública quanto à solução e separação do lixo;

XIII - Desenvolvimento de plano de incentivo à cultura, ao lazer e ao turismo na área central;

XIV - Desenvolvimento, no âmbito de competência do Município, de diretrizes para a melhoria do sistema de segurança pessoal e patrimonial existente;



Câmara Municipal de São Paulo

atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 120
722
fls. 128

XV - Desempenho de outras ações pertinentes à matéria.

Art. 5º - O quórum para aprovação desta lei será aquele estabelecido para a alteração da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.851, de 21 de junho de 1991, com a redação dada pelo Decreto nº 31.483, de 28 de abril de 1992, o Decreto nº 30.002, de 09 de agosto de 1991, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 30.396, de 21 de outubro de 1991, nº 31.482, de 28 de abril de 1992 e nº 31.620, de 29 de maio de 1992.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE
ECONÔMICA
VIVIANI
MELLÃO
VITA
DEVANIR

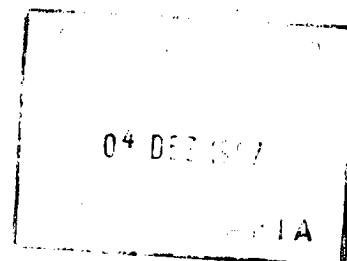
VICENTE CÂNDIDO
IVO MORGANTI
A. HIAR.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COSME
PIERRE
COLASSUONNO
JOOTI

IZAR
A.M. QUADROS
I CARDOSO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

D. SALIM
LIDIA
J. Índio
VISCOME
J.E.M. CARDOSO
N. BEZERRA.
H. PACHECO
D. SILVANO



Ext 18/12/91



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

File autuado em 20/09/2015 09:00
722
96
S. 120
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
41	1	Idelci	48ª E	04.12.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

102 PL 722/96, do Vereador Aurelio Nomura (PSDB). Cria o Programa de Requalificação do Centro de São Paulo - a PROCENTRO, a ser implantado na área especial de intervenção. Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

F. Financiado en 30/09/2015 30.000.000.
122 40 13 96
playa
115.131



	RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	OPERADOR	CONT. APART.
	41	2	Idelci	48a E	04.12.97		
OPERADOR			REVISOR			CADERNO	
						DISK	

Vamos passar ao item seguinte.

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO
GOIÁS
GOIÂNIA

Relatório de
Atividade



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 133

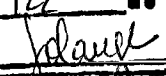
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

São Paulo, 11 de fevereiro de 1998

029/98

15 - DOCREC
15-0032/1998

Folha n.º	123	do proc.
n.º	722	de 1998
		

Senhor Presidente

12.02.98

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
 Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
 LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

121 02 198

16:30 h

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
Meio Ambiente
Em, 12/02/98


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente

Em 12/2/98 as 18:00 h.


INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

À ATM.

Para juntar ao PL 722/96.

Em 17/02/98.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão do Pol. Urb. e Meio Ambiente,
Metropolitana e Meio Ambiente



fls. 135	
Folha n.º 124	de proa.
a. 722	de 18 96
Volante	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 722/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0674/97, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 029/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	125	fls. de 350.
n.º	422	de 19
[Handwritten signature]		

Folha de Informação nº - 09

do Processo nº 1997-0.203.835-9 em 17/10/97 (a).....

[Handwritten signature]
SILVANA DA COSTA PAGANO
Enc. de Setor II
SEHAB - ATAJ

PROCENTRO
Sr. Presidente

(60.14.00.400)

Para manifestação, obedecido o prazo fixado por SGM -
22/10/97.

S.P. 17 / 10 / 197

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/scp...

[Handwritten signature]

PROCENTRO	
DATA	21 / 10 / 97
HOR	8 30
VIST	[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO CENTRO
PROCENTRO**

Folha n.º	126	de	137
a.º		722	de 1996
Assinatura: [assinatura]			

Folha de informação nº 10

do processo nº 1997-0.203.835-9 em 22/10/97.

DOMINGAS DE LOURDES D. DA SILVA
Aux. Técnico Administrativo
SEHAB

INTERESSADO : SGM / ATL

ASSUNTO : Do Projeto de Lei nº 01-722/96.

Informação nº 106/97/PROCENTRO

Dr. Lair Alberto Soares Krähenbühl
DD. Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Senhor Secretário,

Com relação ao Projeto de Lei nº 01-722/96, tenho a manifestar o que se segue.

Trata-se de uma iniciativa da Câmara Municipal de São Paulo de extrema importância, pois assegura a permanência institucional da entidade **PROCENTRO**.

Afirmo estar de acordo com seus aspectos estratégicos e funcionais, e venho contribuir encaminhando proposta de alteração do perímetro da área de abrangência do Programa, descrito pelas seguintes ruas.

Rua Antônio de Sá, Rua da Figueira, Rua do Gasômetro, Rua Monsenhor Andrade, Rua João Teodoro, Rua Ribeiro de Lima, Rua Prof.º Césare Lombroso, Rua Silva, Alameda Nothmann, Alameda Gleite, Rua das Palmeiras, Rua Sebastião Pereira, Rua Amaral Gurgel, Rua da Consolação, Rua Caio Prado, Rua João Passalacqua, Viaduto Júlio de Mesquita, Viaduto Jaceguai, Rua Jaceguai, Avenida da Liberdade, Rua São Joaquim, Rua Galvão Bueno, Rua Tamarandé, Rua Glicério, Rua Leopoldo Miguez, Av. Prefeito Passos, Rua Antônio de Sá.

As razões que nos levam a propor tal superfície, em contrapartida a área proposta pelo citado PL, que exclui áreas de importante valor, são:

1. a inclusão da faixa norte, incluindo o Jardim da Luz e as linhas férreas, ocorre devido ao fato de que, com a alteração da principal atividade econômica do Centro, de indústria para terciário, esta área que era essencial para o escoamento da produção, passou a ter sua importância diminuída e começou a se deteriorar. Portanto, é vital sua inclusão na área a fim de que ela seja alvo de uma revitalização urbana;



Folha n.º	129	de 170.
n.º	722	de 1996
D.ª		

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO CENTRO
PROCENTRO

1997 - 0.203.835-9
11
DOMINGAS DE LOPES
AUX. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

2. além disso, esta faixa inclui a Estação Júlio Prestes, recentemente restaurada e que estará assumindo uma função cultural dentro de pouco tempo, sendo um pólo positivo de atração para o Centro;
3. a Estação Luz, por sua vez, já foi uma das portas de entrada da cidade e da área central. Hoje em dia, a situação que encontramos é: deterioração do corpo edificado da estação, muitos ambulantes no entorno, os hotéis próximos são muito utilizados para prostituição; há vários edifícios tombados na Rua Mauá, que estão em estado de conservação muito ruim e devem ser recuperados;
4. com relação ao Pátio do Pari, ele entrou no programa da RFFSA de recuperação dos pátios ferroviários desativados. Ele representa uma enorme área que pode ser ocupada por atividades interessantes, desde um pólo de lazer e turismo até conjuntos residenciais. Ele foi, inclusive, palco de diversas propostas pelos participantes do Concurso Nacional de Idéias para um Novo Centro de São Paulo, realizado em 1996 pelo IAB e PROCENTRO;
5. assim como o Pátio, a Zona Cerealista também estava inserida no âmbito do Concurso. É primordial a inserção desta no perímetro, uma vez que existe, além de tudo, o projeto do vereador Aurélio Nomura de transferência da Zona Cerealista para o Parque Anhangüera, deixando a área desocupada e passível de uma grande degradação;
6. o Parque D. Pedro II é a maior área livre da região central e também recebeu propostas através do Concurso, inclusive a possível mudança de uso para lazer e cultura, o que o tornaria o grande pólo atrativo da área central, já que possui acesso facilitado, tanto através do metrô quanto de ônibus (terminal);
7. o bairro da Liberdade abriga a maior concentração oriental da América Latina. Com decoração típica nas ruas e monumentos toriis (réplicas dos portais dos templos japoneses), o bairro possui inúmeras casas de artigos orientais, que vão desde confecções, porcelanas, livrarias especializadas a restaurantes. Assim, este é um importante pólo atrativo de turismo, compras e gastronômico, sendo bastante interessante a inserção do local no perímetro;
8. o limite sudoeste, dado pelos viadutos Júlio de Mesquita e Jaceguai, corresponde ao limite da rótula central; esta área já apresenta características de um dos bairros mais típicos de São Paulo, o Bexiga, abrigando alguns dos teatros mais famosos da cidade, entre eles o Teatro Brasileiro de Comédia (TBC);
9. a região da Praça Roosevelt (um dos pólos prioritários de atuação do Programa) concentra grande parte dos exemplares arquitetônicos da São Paulo Moderna; o entorno da praça apresenta-se bastante degradado e a questão da segurança é bastante séria neste local;
10. a região da Vila Buarque e Santa Cecília apresenta um grande potencial de recuperação, já tendo sido estudado, inclusive, um projeto para o Largo do Arouche, baixos do Elevado e entorno, que se apresenta hoje muito degradado e que



Folha n.º	128	de proc.
n.º	722	de 1996
Idange		

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

1997-0.203.835-9 fls. 689

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO CENTRO
PROCENTRO**

12

DOMINGAS DE LOURENÇO R. DA SILVA
Aux. Técnico Administrativo
SEMA

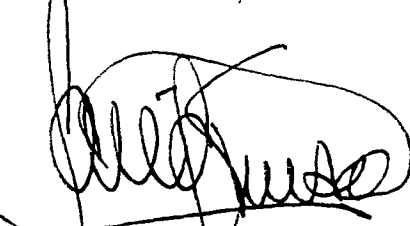
representa umas das áreas mais tradicionais da cidade, cujo charme e importância devem ser resgatados;

11. neste mesmo âmbito, entra a área dos Campos Elíseos, bairro que já foi um dos mais requintados da cidade e que apresenta excelentes exemplares da nossa arquitetura da fase da República e, já possuindo um dos quatro grandes terminais da região no entorno (Praça Princesa Isabel) tem seu acesso facilitado, podendo se tornar atraente pólo da região central.

Esperamos, assim, que estas informações tenham mostrado um panorama geral da área, podendo torná-las um guia para a delimitação da área que realmente necessita de intervenções que resgatem a devida importância da área central para a cidade.

Segue anexo, mapa comparativo.

Atenciosamente,


Sanderley Fiúsa
Presidente



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

Site	n.º 130	fls. 122
96		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 14

do Processo nº 1997-0.203.835-9 em 30/01/98

(a) *[Signature]*
 REGINA MOTA CUNHA
 Assessora Técnica I
 SEHAB-ATAJ

SGM-ATL - SISPRO 60.11.20.030

Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria, retornamos o presente com as informações prestadas pelo Presidente do Pro - Centro, sob fls. 10 a 12.

30 / 01 / 98

[Signature]
Arq. Sergio Luis Abrahao
 Assessor Técnico
 SEHAB-ATAJ

PREF. GAB.	
★	- 2 / 02 / 98
11-10-001-0	

SLA/rf